

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quarta-feira - 07 de Agosto de 2024 Nº 28.801

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02029/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CASSIA SANTI GOMES DEZAN**, matrícula 253623/1, RG 1*****8 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608166

ATO DO GOVERNO/MT/02040/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SANDRA GUSMAO DE ALMEIDA**, matrícula 133359/32, RG 0*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA TECNOLÓGICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608168

ATO DO GOVERNO/MT/02036/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NICOLLE KALIX PAES DE BARROS**, matrícula 321581/2, RG 1*****7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE APOIO À INDUSTRIA E ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608169

ATO DO GOVERNO/MT/02044/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLA MARIA COSTA BOTELHO**, matrícula 307180/2, RG 0*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608170

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO DO GOVERNO/MT/02027/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO GANDHI LELIS LOPES**, matrícula 329311/2, RG 2*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR DE PROCURADOR, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608171

ATO DO GOVERNO/MT/02009/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RILTON CASSIO DE ALMEIDA**, matrícula 96509/3, RG 6*****1 SSP - SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIR DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608172

ATO DO GOVERNO/MT/02032/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LIVIA CAMPOS FREITAG**, matrícula 278066/1, RG 0*****4 SSP-MS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E ACOES ESTRATEGICAS - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608173

ATO DO GOVERNO/MT/02022/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GUILHERME HUMBERTO DA COSTA CARVALHO**, matrícula 296912/3, RG 1*****6 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608174

ATO DO GOVERNO/MT/02004/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LUIZA STEFFANELLO BRANDAO**, matrícula 306139/2, RG 1*****2 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNID DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608175

ATO DO GOVERNO/MT/02025/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AMANDA CRISTINA REZENDE ARAUJO**, matrícula 346143/1, RG 1*****4 SSP-AC, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608176

ATO DO GOVERNO/MT/02035/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NAYARA IRANY DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula 346113/1, RG 4*****X SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608177

ATO DO GOVERNO/MT/02015/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 327463/1, RG 3*****4 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE APOIO A IND E ZONA DE PROC DE EXPORT ZPE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608178

ATO DO GOVERNO/MT/02038/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR**, matrícula 103859/6, RG 6*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608181

ATO DO GOVERNO/MT/02028/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINI DE MELO AMORIM**, matrícula 321474/2, RG 2*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Assessoramento, Nível DGA-5, de **COORDENADOR**, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZCAO DE OBRAS III - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608182

ATO DO GOVERNO/MT/02019/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDREIA DOS REIS JUIZ**, matrícula 70292/6, RG 0*****7 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de **SUPERINTENDENTE**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608184

ATO DO GOVERNO/MT/02013/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CAYRON HENRIQUE APARECIDO FRAGA**, matrícula 232734/2, RG 1*****9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) SUPERINT DE ADMINISTRACAO SISTEMICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 02/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608186

ATO DO GOVERNO/MT/02043/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VITOR HUGO LIRA RIBEIRO**, matrícula 297632/2, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **GERENTE**, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E SERVICOS - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608187

ATO DO GOVERNO/MT/02030/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KAMILLA DE AZEVEDO SILVA MORAES**, matrícula 245936/4, RG 0*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **CHEFE GABINETE**, da (o) GABINETE DE DIRECAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608188

ATO DO GOVERNO/MT/02031/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KAROLINE VICTORIA BARREIRO COSTA**, matrícula 319224/3, RG 2*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608189

ATO DO GOVERNO/MT/02012/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SANDRA GUSMAO DE ALMEIDA**, matrícula 133359/31, RG 0*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608190

ATO DO GOVERNO/MT/02006/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 272323/7, RG 1*****0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD ADMINISTRATIVA da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608191

ATO DO GOVERNO/MT/02034/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA CLARA SOARES ROSSE**, matrícula 346086/1, RG 0*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608195

ATO DO GOVERNO/MT/02046/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS**, matrícula 309631/1, RG 2*****1 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORD DE GESTAO DE PESSOAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 22/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608206

ATO DO GOVERNO/MT/02039/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS**, matrícula 249248/1, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608208

ATO DO GOVERNO/MT/02041/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **UIRAN COSTA STRINI DE BARROS**, matrícula 250646/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE DISSEMINACAO DA POLITICA DE GESTAO DE DOCUMENTOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608209

ATO DO GOVERNO/MT/02042/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALERIA APARECIDA NOGUEIRA**, matrícula 94373/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608210

ATO DO GOVERNO/MT/02047/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCOS CESAR JOSETTI FLORES**, matrícula 234061/4, RG 0*****5 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR ESPECIAL III, da (o) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO AMBIENTAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 25/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608211

ATO DO GOVERNO/MT/02037/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA**, matrícula 300831/4, RG 2*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608212

ATO DO GOVERNO/MT/02016/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANDRESSA REIS GUIMARAES**, matrícula 291173/7, RG 2*****0 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINT DE FINANÇAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608213

ATO DO GOVERNO/MT/02033/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIS GUSTAVO ARAUJO SILVA**, matrícula 345979/1, RG 2*****6 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608214

ATO DO GOVERNO/MT/02007/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR**, matrícula 103859/5, RG 6*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) GER DE CONFORMIDADE da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608216

ATO DO GOVERNO/MT/02026/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA MATOS DE SOUZA**, matrícula 322219/2, RG 3*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONFORMIDADE - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608218

ATO DO GOVERNO/MT/02045/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GRACIELA BARROS DE GUSMAO**, matrícula 117017/8, RG 1*****0 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 08/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608220

ATO DO GOVERNO/MT/02024/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SANDRA LUDMILA PINTO LINO**, matrícula 208753/2, RG 1*****9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608221

ATO DO GOVERNO/MT/02014/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO**, matrícula 219329/3, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608223

ATO DO GOVERNO/MT/02010/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**, matrícula 66182/5, RG 0*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E VULNERAVEIS da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, a partir de 31/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608224

ATO DO GOVERNO/MT/02011/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA**, matrícula 73110/3, RG 1*****9 PJC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E VULNERAVEIS da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 31/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608225

ATO DO GOVERNO/MT/02005/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA**, matrícula 300831/4, RG 2*****3 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PATRIMONIO E SERVICOS da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608226

ATO DO GOVERNO/MT/02008/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA MATOS DE SOUZA**, matrícula 322219/2, RG 3*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608227

ATO DO GOVERNO/MT/02023/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, DIRLEY DE PINHO PEDRO**, matrícula 115375/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de DIRETOR DE CADEIA III, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE LUCAS DO RIO VERDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608229

ATO DO GOVERNO/MT/02020/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar UIRAN COSTA STRINI DE BARROS**, matrícula 250646/1, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608233

ATO DO GOVERNO/MT/02021/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS**, matrícula 249248/1, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE DISSEMINACAO DA POLITICA DE GESTAO DE DOCUMENTOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608235

ATO DO GOVERNO/MT/02018/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LETICIA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, matrícula 286024/1, RG 2*****1 SESP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 07/08/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608359

ATO DO GOVERNO/MT/02017/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, RODRIGO DE SANTANA SILVA**, matrícula 269853/4, RG 2*****5 SEJUSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 10/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1608360

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1.254/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.12.01896, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria da Sra. FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA, RG nº 15**63 COREN/MT e CPF nº 627.***-**-87, retornando-a ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Médico Pericial n.º 83226 e artigos, 11, incisos IV e V, 30, 31, da Lei Complementar Estadual nº. 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1608384

EXONERAÇÃO

ATO N.º 1.328/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELVIRA TOLENTINA DOS SANTOS, R.G. nº 16XXXXX0 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Coordenadora, da Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, a partir de 07 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1608415

NOMEAÇÃO

ATO N.º 1.325/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/20785 e, considerando o disposto no Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, resolve nomear as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros da Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, biênio 2023/2025, com efeitos a partir de 09 fevereiro de 2023, para fins de regularização:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Titular: **Anderson Martins Lombardi**;
- Suplente: **Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1608371

ATO N.º 1.326/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/05658, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, resolve nomear a nova Diretoria do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT (biênio 2024/2026), composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Adão Benedito da Silva**
- Vice-Presidente: **Maria da Penha Ferrer de Francesco**

Campos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1608383

ATO N.º 1.327/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/06169, resolve retificar, em partes, os Atos nº 807/2024 e 808/2024, ambos datados de 27 de maio de 2024, publicados no Diário Oficial da mesma data, à p. 3, referente à nomeação dos membros do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE procedendo-se da seguinte forma:

ATO N.º 807/2024:

Onde se lê: **Denize Aparecida Rodrigues**
Leia-se: **Denize Aparecida Rodrigues de Amorim**

ATO N.º 808/2024:

Onde se lê: **Jane Terezinha Domingues Cotrin**
Leia-se: **Jane Teresinha Domingues Cotrin**

Onde se lê: **Mayara Sant'ana de Campos**
Leia-se: **Mayara Sant'ana de Campos**

Onde se lê: Federação das APAES do Estado de Mato Grosso - FEAPES:
Leia-se: Federação das APAES do Estado de Mato Grosso - FEAPAES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1608378

ATO N.º 1.329/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTIA GRACIELA NOGUEIRA DE SOUZA, R.G. nº 11XXXXX4 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Coordenadora, da Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, a partir de 07 de agosto de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1608417

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/ERMAT**ERMAT-PRO-2024/00072**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT - CNPJ n. 03.507.415/0039-17.

CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ n. 35.963.479/0001-46

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para a oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa visando a inscrição de 01 (um) servidor do ERMAT e 02 (dois) servidores da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no curso ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. III, ALÍNEA F, DA LEI Nº 14.133/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101.Unidade Gestora: 0001.Projeto/atividade: 2007.Fonte: 1500.0000/ 1501.0100.Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051.

VALOR TOTAL: R\$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e tres reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT e **PIERRE CUNHA DE ALMEIDA** e **PABLO CUNHA DE ALMEIDA** - Representantes da Empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**.

PORTARIA Nº 002/2024/ERMAT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
ERMAT - P R O - 2024/00072 CONTRATO N. 002/2024/ ERMAT	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ n. 35.963.479/0001- 46	O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para a oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa visando a inscrição de 01 (um) servidor do ERMAT e 02 (dois) servidores da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no curso ESOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRA- ÇÃO PÚBLICA: PRÁTICA E DEMONSTRAÇÃO NO AMBIENTE OFICIAL.	06 (seis) meses 02/08/2024 a 02/02/2025	Adriana Antonio Carlos de Albuquerque Nunes Matrícula: 140081	Simone Regine Eineck Alcântara Matrícula: 54454	Felipe Thiago Tingo de Lima Matrícula: 266020

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1608240

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2024/CASACIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/02514.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ: 16.701.716/0001-56
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: A partir do dia 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RAFAEL CIPRIANO BARBOSA DE SOUZA e DIEGO NUNES MELLO - Representante da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original assinado)

Protocolo 1608412

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022/CASACIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/07211.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: A partir do dia 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA - Representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1608416

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023/CASACIVIL

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2023/05637.01
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.
DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: A partir do dia 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original assinado)

Protocolo 1608418

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o extrato de publicação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2023/CASACIVIL/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.800, no dia 06/08/2024, pág. 6:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 19.985.034/0001-00.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

Art. 2º. Essa Retificação entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 06/08/2024.**
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1608419

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2022/GOV/MT**CASACIVIL-PRO-2023/00969**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n. 79.283.065/0001-41.

OBJETO: o presente termo tem como objeto a ALTERAÇÃO DOS VALORES, em razão da REPACTUAÇÃO oriunda da Convenção Coletiva de Trabalho (2024/2024), do contrato nº 013/2022/GOV (sub-rogado), que tem como objeto a prestação de serviço contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem, para atender a demanda da Casa civil do Estado de Mato Grosso.

DA REPACTUAÇÃO E VALOR DO CONTRATO: Fica repactuado o valor do contrato com base na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (2024/2024), em conformidade com a planilha de cálculo (fls. 2816) e Parecer Técnico Contábil n. 18/2024 às fls. 2817/2822. **Os valores ficam estabelecidos, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024.**

Recepcionista: Valor unitário de R\$ 3.810,22 (três mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos) **passará para R\$ 4.094,46 (quatro mil e noventa quatro reais e quarenta e seis centavos).** Valor mensal de 06 (seis) postos de recepcionistas de R\$ 22.861,32 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) **passará para R\$ 24.566,76 (vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

Copeira: Valor unitário de R\$ 3.632,21 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) **passará para R\$ 3.902,39 (três mil, novecentos e dois reais e trinta e nove centavos).** Mensal de 03 (três) postos de Copeira de R\$ 10.896,63 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), **passará para R\$ 11.707,17 (onze mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).**

Copeira com gratificação de 30%: Valor unitário de R\$ 4.428,25 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte cinco centavos) **passará para R\$ 4.753,86 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).** Mensal de 02 (dois) postos da função de copeira com gratificação de 30% de R\$ 8.856,50 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) **passará para R\$ 9.507,72 (nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).**

VALOR DO CONTRATO: De R\$ 511.373,40 (quinhentos e onze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) **passará para R\$ 549.379,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0012

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RONALDO BENKENDORF - Representante da Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL- MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1608420

PORTARIA Nº 184/2023/CASACIVIL

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERANDO** que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, para fins de regularização, fica designado com efeitos retrorativos a partir de **04.07.2023 a 07.07.2023**, o **Sr. Anildo Cesário Correa**, para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.101**, e Governadoria do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.102**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 27 de dezembro de 2023.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Original Assinado)

Protocolo 1608387

PORTARIA Nº. 111/2024/CASACIVIL/MT

Designa Integrantes da Comissão Permanente de Contratação da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** os artigos 9º a 10º do Decreto Estadual nº 1525/2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro na Portaria 017/2023/CASACIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24/03/2023, pg. 06.

RESOLVE:

Art.1º Designar os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Contratação da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Presidente: Solange Maria Rocha De Camargo, matrícula n. 248519.

Suplente: Marilza Aparecida Pelegrini, matrícula n. 254448

1º Membro Kesley Borges Lima, matrícula nº 257373.

2º Membro: Marilza Aparecida Pelegrini, matrícula n.º 254448.

3º Membro: Alenirce Nunes da Trindade matrícula n. 272313.

Art. 2º Na ausência do servidor nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Contratação da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, responde na integralidade da função o servidor nomeado como suplente.

Art. 3º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 01 (um) ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA; PUBLICA; CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608414

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2024/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2024/05228, **resolve, para regularização funcional, autorizar a prorrogação da cessão interna** do servidor **FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96722/002, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1608268

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1814/SEPLAG/2024

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/10121** do(a) servidor(a) **ELENIR MARIA DA SILVA** Matrícula nº. 79539/001 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1.º - EXCLUIR a servidora do Ato Administrativo/SEPLAG/01555/2024 publicado no DOE de 25/06/2024, página 120, referente a retificação do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, publicado no DOE do dia 20/05/2009 no nível "05", a partir de 01/10/2009. Motivo: Inconsistência na correção do ato.

Art. 2.º - EXCLUIR a servidora do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, publicado no DOE do dia 20/05/2009, pág. 07, indicado na lista dos servidores do cargo AGENTE ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I. Motivo: Cargo Incorreto.

Art. 3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 publicado no DOE de 20/05/2009, pg.06, referente a progressão vertical no nível "05"no cargo AGENTE ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II.

**Onde-se-lê: nível 05 com efeito financeiro a partir de 24/03/2009
Leia-se: nível 05 com efeito financeiro a partir de 01/10/2009**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 30 de julho de 2024.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1608369

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1576/SEPLAG/2024

*república-se por ter saído incorreto no DOE de 30/07/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03490/2024/GCVF/SEPLAG**, e Autotutela nº 71/2024 - GCVF/CAPLI/SPAM/SAGP/SEPLAG juntada no **Processo nº SES-PRO-2024/16112** do(a) servidor(a) **MORACYR ISAC DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, Matrícula nº. **55524/12**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Enquadramento na Lei N.º 7.360/2000 na Classe C, Nível 01, com efeito funcional em 06/01/2004, no cargo de Assistente do SUS - Assistente de Administração e carga horária de 30 horas.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1608376

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024/SEPLAG.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 004/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2024, torna pública a retificação parcial do resultado do julgamento dos recursos da fase de inscrição e resultado definitivo das inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de 05/08/2024, conforme segue:

Onde se lê: "**ANNY KAROLINNY FARIAS BARBOSA**", leia-se: **ANNY KAROLLINY DA SILVA MENDES**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

Felix Lautom Marques da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(assinado digitalmente)

Protocolo 1608316

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/CARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 062/2021/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 08/07/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEPLAG-LIS-2024/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1995	2023	68	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2005	2019	4	Caixa box
011	COMISSÕES TÉCNICAS, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS	1991	2016	1	Caixa box
010.2	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES	1996	2017	2	Caixa box
022.11	CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2007	2015	2	Caixa box
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	2004	2014	2	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA, REGIME DE TRABALHO	1992	2016	1	Caixa box
024.124	GRATIFICAÇÃO NATALINA	1997	1999	1	Caixa box
024.137	ADICIONAL DE FÉRIAS	1997	1998	1	Caixa box
024.141	DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	1992	2015	5	Caixa box
024.143	DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1989	2009	2	Caixa box

024.149	OUTROS DESCONTOS	2003	2010	1	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-PIS. INCLUSIVE RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS-RAIS	2003	2007	1	Caixa box
024.2	FÉRIAS	1981	2014	3	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2006	2020	4	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2004	2017	1	Caixa box
024.145	CONSIGNAÇÕES	1987	2015	5	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1981 - 2023				MENSURAÇÃO TOTAL: 104 caixa (s) box/14,56 metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: 1) CÓDIGO 996: OS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CÓDIGO, TRATAM-SE DE: CÓPIAS DE SEGURANÇA DE OFÍCIOS E C's, VIAS SOLTAS DE CONTRATOS E ADITIVOS, RELATÓRIO DO SISTEMA FIPLAN, CÓPIAS DE PROCESSOS ELABORADOS E IMPRESSOS DO SIGADOC E CÓPIAS DE MINUTAS. DATAS LIMITES DE 2023 VENCERAM EM MAIO DE 2024. 2) CÓDIGO 011: OS DOCUMENTOS COM A DATA LIMITE DO ANO DE 2016 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024. 3) 023.13: OS DOCUMENTOS COM A DATA LIMITE DE 2016 CUMPRIRAM SUA TEMPORALIDADE NO MÊS DE ABRIL DE 2024.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

JOANA D ARC MARIM DA SILVA COORDENADOR COORDENADORIA ARQUIVISTA

Protocolo 1608357

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 007/2024/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Junho 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 074.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Junho 2024 do Programa Nota MT, no dia 11 de Julho de 2024 - Concurso nº 074, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0337/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Junho do Programa Nota MT - Concurso nº 074, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 05 de Agosto de 2024.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1608066

PORTARIA Nº 145/2024-SEFAZ

Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cervejas e chopes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo § 6º do artigo 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996, inserida no ordenamento mato-grossense nos termos do § 8º do artigo 13, combinado com o artigo 12, ambos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como o disposto no artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do aludido Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustes na legislação tributária, em decorrência da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF das cervejas;

CONSIDERANDO, por fim, que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que estão tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cervejas e chopes, nos termos da legislação específica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76/2022-SEFAZ, de 11 de abril de 2022 (DOE de 18/04/2022).

Art. 3º Fica, ainda, expressamente declarado revogado o Anexo II (*Chopes*) da Portaria nº 199/2019 - SEFAZ, de 20 de dezembro de 2019 (DOE 20/12/2019).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de agosto de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

CERVEJAS E CHOPES

ORDEM	CÓDIGO GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
1	7896045506934	Cerveja Amstel Lager Premium Puro Malte Lt 350 ml	unidade	3,57
2	7896045504541	Cerveja Amstel Lager Puro Malte GR 600 ml	unidade	7,83
3	7896045505319	Cerveja Amstel Lager Puro Malte Lt 269 ml	unidade	2,97
4	7896045504831	Cerveja Amstel Lager Puro Malte Lt 350 ml	unidade	3,88
5	7896045505340	Cerveja Amstel Lager Puro Malte Lt 473 ml	unidade	4,84
6	7891991000178	Cerveja Antarctica One Way LN 300 ml	unidade	2,61
7	7891991304733	Cerveja Antarctica Original GR 1 l	unidade	10,90
8	7891149000005	Cerveja Antarctica Original LN 300 ml	unidade	3,35
9	78905351	Cerveja Antarctica Original Pilsen GR 600 ml	unidade	9,36
10	7891991009584	Cerveja Antarctica Original Pilsen LN 300 ml	unidade	3,73
11	7891991295086	Cerveja Antarctica Original Pilsen Lt 269 ml	unidade	3,50
12	7891991015493	Cerveja Antarctica Original Pilsen Lt 350 ml	unidade	4,62
13	78905276	Cerveja Antarctica Pilsen GR 600 ml	unidade	7,24
14	7891991011105	Cerveja Antarctica Pilsen LN 300 ml	unidade	3,20
15	7891991010061	Cerveja Antarctica Pilsen Lt 269 ml	unidade	3,03
16	7891991000796	Cerveja Antarctica Pilsen Lt 350 ml	unidade	3,46
17	7891991009164	Cerveja Antarctica Pilsen Lt 473 ml	unidade	4,32
18	7891991010016	Cerveja Antarctica Sub-Zero GR 600 ml	unidade	5,10
19	7891991011860	Cerveja Antarctica Sub-Zero LN 300 ml	unidade	2,60
20	7891991010900	Cerveja Antarctica Sub-Zero Lt 269 ml	unidade	2,73
21	7891991010023	Cerveja Antarctica Sub-Zero Lt 350 ml	unidade	3,26
22	7891991010153	Cerveja Antarctica Sub-Zero Lt 473 ml	unidade	2,96
23	7898230710201	Cerveja Baden Baden Ale Golden GR 600 ml	unidade	13,67
24	7898230715558	Cerveja Baden Baden American IPA GR 600 ml	unidade	13,81
25	7898230716654	Cerveja Baden Baden American IPA Lt 350 ml	unidade	5,69

26	7898230716616	Cerveja Baden Baden Cristal Lt 350 ml	unidade	5,60
27	7898230710102	Cerveja Baden Baden Pilsen Cristal GR 600 ml	unidade	12,87
28	7898230715213	Cerveja Baden Baden Wittbier GR 600 ml	unidade	13,55
29	7898230716630	Cerveja Baden Baden Wittbier Lt 350 ml	unidade	4,93
30	7899923600120	Cerveja Barbarella Fruitbier Framboesa LN 355 ml	unidade	11,68
31	7899923604517	Cerveja Barbarella Fruitbier Maracujá LN 355 ml	unidade	8,53
32	7898954975658	Cerveja Barbarella Fruitbier Morango LN 355 ml	unidade	8,21
33	7899923604531	Cerveja Barbarella Fruitbier Uva LN 355 ml	unidade	8,19
34	7899389700785	Cerveja Barco Brewers Thai Gengibre Weiss GR 600 ml	unidade	15,99
35	7891991295116	Cerveja Becks Lager Puro Malte GR 600 ml	unidade	7,17
36	7891991014717	Cerveja Becks Lager Puro Malte LN 330 ml	unidade	6,06
37	7891991294263	Cerveja Becks Lager Puro Malte Lt 350 ml	unidade	5,24
38	7898377660575	Cerveja Black Princess American Lager Puro Malte Gold GR 600 ml	unidade	10,03
39	7898377661145	Cerveja Black Princess APA Puro Malte 82 GR 600 ml	unidade	15,76
40	7898377660971	Cerveja Black Princess Blond ALE Miss Blonde GR 600 ml	unidade	14,15
41	7898377661169	Cerveja Black Princess Bock Tião Rapadura GR 600 ml	unidade	12,66
42	7898377660377	Cerveja Black Princess Dark American Lager GR 600 ml	unidade	14,00
43	7898377660995	Cerveja Black Princess English IPA Puro Malte Let's Hop GR 600 ml	unidade	14,96
44	7898377661039	Cerveja Black Princess Kristall Weizen Doctor GR 600 ml	unidade	14,28
45	7897395000769	Cerveja Black Princess Puro Malte Gold LN 330 ml	unidade	4,64
46	7898377661060	Cerveja Black Princess Puro Malte Gold Lt 350 ml	unidade	4,16
47	7898377661015	Cerveja Black Princess Red Lager Puro Malte Back to The Red GR 600 ml	unidade	14,93
48	7896045506507	Cerveja Blue Moon Belgian White ALE Lt 350 ml	unidade	8,92
49	7896045506514	Cerveja Blue Moon Belgian White LN 355 ml	unidade	12,60
50	78905344	Cerveja Bohemia Pilsen GR 600 ml	unidade	9,03
51	7891991010467	Cerveja Bohemia Pilsen GR 990 ml	unidade	8,66
52	7891991013772	Cerveja Bohemia Pilsen LN 300 ml	unidade	2,70
53	7891991302777	Cerveja Bohemia Pilsen LN 330 ml	unidade	4,85
54	78911314	Cerveja Bohemia Pilsen LN 355 ml	unidade	5,32
55	7891991010177	Cerveja Bohemia Pilsen Lt 269 ml	unidade	3,08
56	7891991006088	Cerveja Bohemia Pilsen Lt 350 ml	unidade	3,53
57	7891149840915	Cerveja Bohemia Pilsen Lt Sleek 350 ml	unidade	3,61
58	7891991303880	Cerveja Brahma Black Pilsner Duplo Malte Lt 350 ml	unidade	4,45
59	7891149107797	Cerveja Brahma Chopp Pilsen Lt 350 ml - Multipack 18 unidades	unidade	59,00
60	7891149103041	Cerveja Brahma Chopp GR 1 l	unidade	8,65
61	7891149010400	Cerveja Brahma Chopp GR 600 ml	unidade	7,62
62	7891149010301	Cerveja Brahma Chopp LN 355 ml	unidade	5,34
63	7891149103270	Cerveja Brahma Chopp Lt 269 ml	unidade	3,05
64	7891149109050	Cerveja Brahma Chopp Lt 269 ml - Multipack 15 unidades	unidade	35,42
65	7891149011001	Cerveja Brahma Chopp Lt 473 ml	unidade	4,94

66	7891149010509	Cerveja Brahma Chopp Original Lt 350 ml	unidade	3,64
67	7891991295260	Cerveja Brahma Duplo Malte GR 1 l	unidade	8,62
68	7891149000142	Cerveja Brahma Duplo Malte GR 600 ml	unidade	8,64
69	7891991295185	Cerveja Brahma Duplo Malte Retornável GR 300 ml	unidade	2,94
70	7891149106424	Cerveja Brahma Extra Lager LN 355 ml	unidade	4,47
71	7891149107018	Cerveja Brahma Extra Lager Lt 350 ml	unidade	3,59
72	7891149040308	Cerveja Brahma Malzbier LN 355 ml	unidade	5,89
73	7891149101528	Cerveja Brahma Malzbier Lt 350 ml	unidade	4,70
74	7891149104451	Cerveja Brahma Pilsen GR 300 ml	unidade	3,02
75	7891149010103	Cerveja Brahma Pilsen Retornável GR 300 ml	unidade	2,73
76	7891991295277	Cerveja Brahma Pilsner Duplo Malte Lt 269 ml	unidade	2,91
77	7891991294942	Cerveja Brahma Pilsner Duplo Malte Lt 350 ml	unidade	4,11
78	7891991305518	Cerveja Brahma Pilsner Duplo Malte Tostada Lt 350 ml	unidade	4,23
79	7891991305150	Cerveja Brahma Pilsner Duplo Malte Trigo Lt 350 ml	unidade	4,39
80	7891149104956	Cerveja Brahma Zero Álcool LN 355 ml	unidade	5,38
81	7891149104932	Cerveja Brahma Zero Álcool Lt 350 ml	unidade	4,16
82	8593870000079	Cerveja Budejovicke 1795 GR 500 ml	unidade	39,00
83	7891991304986	Cerveja Budweiser GR 300 ml	unidade	3,06
84	7891991010870	Cerveja Budweiser GR 600 ml	unidade	10,00
85	7891991011518	Cerveja Budweiser GR 990 ml	unidade	9,68
86	7891991010481	Cerveja Budweiser Lager Lt 350 ml	unidade	3,95
87	7891991014762	Cerveja Budweiser LN 330 ml	unidade	5,83
88	7891991011877	Cerveja Budweiser Pilsen Lt 269 ml	unidade	3,16
89	7891991298421	Cerveja Budweiser Zero Álcool LN 330 ml	unidade	5,81
90	7891991298407	Cerveja Budweiser Zero Álcool Lt 350 ml	unidade	4,41
91	7898295301437	Cerveja Burguesa Lt 269 ml	unidade	2,16
92	7897395001292	Cerveja Cabaré Puro Malte LN 330 ml	unidade	5,18
93	7897395001247	Cerveja Cabaré Puro Malte Lt 350 ml	unidade	4,24
94	7897395099398	Cerveja Cacildis Amber Lager Puro Malte GR 600 ml	unidade	11,67
95	7897395007256	Cerveja Cacildis Amber Lager Puro Malte Lt 350 ml	unidade	5,24
96	7897395000790	Cerveja Cacildis Puro Malte LN 330 ml	unidade	5,46
97	7891149210305	Cerveja Caracu Stout LN 355 ml	unidade	5,96
98	7891149210503	Cerveja Caracu Stout Lt 350 ml	unidade	4,87
99	7898605250400	Cerveja Colorado Appia GR 300 ml	unidade	6,15
100	7898925943020	Cerveja Colorado Appia GR 600 ml	unidade	13,82
101	7898605254132	Cerveja Colorado Appia Lt 350 ml	unidade	6,60
102	7898605251698	Cerveja Colorado Appia Lt 410 ml	unidade	6,20
103	7898925943013	Cerveja Colorado Cauim GR 600 ml	unidade	13,46
104	7898925943075	Cerveja Colorado Demoiselle c/ Café GR 600 ml	unidade	14,20
105	7898925943037	Cerveja Colorado Índica GR 600 ml	unidade	13,67

106	7898605253852	Cerveja Colorado Índica Lt 350 ml	unidade	6,45
107	7898605253777	Cerveja Colorado Lager LN 355 ml	unidade	7,31
108	7898605253272	Cerveja Colorado Lager Lt 350 ml	unidade	6,70
109	7898605251827	Cerveja Colorado Ribeirão Lager GR 600 ml	unidade	12,86
110	7898605251780	Cerveja Colorado Ribeirão Lager Lt 410 ml	unidade	6,16
111	7898925943709	Cerveja Colorado Vixnú IPA GR 600 ml	unidade	14,07
112	7898295300935	Cerveja Conti Zero Grau Lt 269 ml	unidade	2,46
113	93302074	Cerveja Coopers Sparkling ALE LN 375 ml	unidade	27,90
114	7891149108718	Cerveja Corona Extra LN 330 ml	unidade	7,38
115	7891991306324	Cerveja Corona Extra Lt 269 ml	unidade	4,05
116	7891991295055	Cerveja Corona Pilsen Lt 350 ml	unidade	5,69
117	7891149108749	Cerveja Coronita Extra Pilsen LN 210 ml	unidade	4,99
118	7899389700877	Cerveja Coruja Extra Lager GR 500 ml	unidade	16,49
119	7899389702369	Cerveja Coruja IPA LN 355 ml	unidade	12,49
120	7897395050238	Cerveja Crystal Pilsen GR 1 l	unidade	5,88
121	7897395060442	Cerveja Crystal Pilsen GR 300 ml	unidade	2,15
122	7897395050108	Cerveja Crystal Pilsen GR 600 ml	unidade	6,24
123	7897395050252	Cerveja Crystal Pilsen LN 250 ml	unidade	1,85
124	7897395060299	Cerveja Crystal Pilsen Lt 269 ml	unidade	2,23
125	7897395060107	Cerveja Crystal Pilsen Lt 350 ml	unidade	2,70
126	7897395060237	Cerveja Crystal Pilsen Lt 473 ml	unidade	3,53
127	7898942815041	Cerveja Dama Bier IPA GR 600 ml	unidade	49,00
128	7898942815058	Cerveja Dama Bier Stout GR 600 ml	unidade	49,00
129	7898942815027	Cerveja Dama Bier Weiss GR 600 ml	unidade	49,00
130	7898904771606	Cerveja Devassa Lager Ouro Malte Tropical Lt 350 ml	unidade	3,23
131	7898904771712	Cerveja Devassa Puro Malte Lt 269 ml	unidade	2,63
132	7898367983813	Cerveja Eisenbahn American Ipa Longe Neck 355 ml	unidade	6,68
133	7898367984056	Cerveja Eisenbahn IPA Lt 350 ml	unidade	5,28
134	7898367980034	Cerveja Eisenbahn Pale Ale LN 355 ml	unidade	6,65
135	7898367984070	Cerveja Eisenbahn Pale ALE Lt 350 ml	unidade	5,24
136	7898367980010	Cerveja Eisenbahn Pilsen LN 355 ml	unidade	5,06
137	7898367984285	Cerveja Eisenbahn Pilsen Lt 269 ml	unidade	3,40
138	7898367983790	Cerveja Eisenbahn Pilsen Puro Malte Lt 350 ml	unidade	4,46
139	7898367984445	Cerveja Eisenbahn Pilsen Unfiltered GR 600 ml	unidade	4,78
140	7898367984377	Cerveja Eisenbahn Pilsen Unfiltered Lt 350 ml	unidade	4,17
141	7898367983615	Cerveja Eisenbahn Puro Malte Pilsen GR 600 ml	unidade	8,97
142	7898367984254	Cerveja Eisenbahn Sessão Ipa GR 355 ml	unidade	7,13
143	7898367984391	Cerveja Eisenbahn Sessão Ipa Lt 350 ml	unidade	5,75
144	7898367984346	Cerveja Eisenbahn Unfiltered LN 355 ml	unidade	5,41
145	7898367980041	Cerveja Eisenbahn Weizenbier LN 355 ml	unidade	6,22

146	4002103249535	Cerveja Erdinger Alkoholfrei Sem Álcool GR 330 ml	unidade	17,03
147	4002103248675	Cerveja Erdinger Weissbier GR 500 ml	unidade	27,72
148	8412598001659	Cerveja Estrella Galicia 0,0% Álcool LN 250 ml	unidade	5,25
149	8412598004478	Cerveja Estrella Galicia 0,0% Álcool Lt 330 ml	unidade	5,44
150	7898953990010	Cerveja Estrella Galicia GR 600 ml	unidade	10,39
151	7898953990140	Cerveja Estrella Galicia Lager Puro Malte LN 355 ml	unidade	5,33
152	7898953990065	Cerveja Estrella Galicia Lt 350 ml	unidade	5,39
153	7898948525012	Cerveja Farrapos Guaiepeca Pilsen GR 600 ml	unidade	15,20
154	7898948525142	Cerveja Farrapos Pilsen Sem Glúten GR 600 ml	unidade	16,82
155	7896052601882	Cerveja Glacial Pilsen Lt 350 ml	unidade	2,83
156	7896052603589	Cerveja Glacial Pilsen Lt 473 ml	unidade	3,83
157	736920111310	Cerveja Goose Island Ipa LN 355 ml	unidade	14,00
158	7891149108053	Cerveja Goose Island Midway LN 355 ml	unidade	8,67
159	78935495	Cerveja Heineken Lager LN 250 ml	unidade	5,37
160	78936683	Cerveja Heineken Lager LN 330 ml	unidade	7,30
161	7896045505357	Cerveja Heineken Lager Lt 250 ml	unidade	5,11
162	7896045506873	Cerveja Heineken Lager Lt 350 ml	unidade	5,50
163	7896045506040	Cerveja Heineken Lager Premium Puro Malte Zero Álcool LN 330 ml	unidade	7,34
164	78905498	Cerveja Heineken Lager Puro Malte GR 600 ml	unidade	11,63
165	7896045506590	Cerveja Heineken Lager Puro Malte Lt 269 ml	unidade	4,15
166	7896045523412	Cerveja Heineken Lager Puro Malte Lt 350 ml	unidade	5,80
167	7896045506064	Cerveja Heineken Lager Puro Malte Zero Álcool Lt 350 ml	unidade	6,07
168	7896045506910	Cerveja Heineken Lager Zero Álcool Lt 350 ml	unidade	5,58
169	8412598034213	Cerveja Helles Bock Reserva Especial 1906 LN 330 ml	unidade	10,00
170	5410228141785	Cerveja Hoegaarden White LN 330 ml	unidade	8,02
171	7891991298476	Cerveja Hoegaarden White Malte Lt 269 ml	unidade	4,32
172	7898954975016	Cerveja Imigração 1824 Pilsen GR 500 ml	unidade	11,75
173	7898954975214	Cerveja Imigração 1824 Premium GR 500 ml	unidade	11,90
174	7898954975030	Cerveja Imigração 1824 Weiss GR 500 ml	unidade	12,20
175	7898915949162	Cerveja Império Gold LN 210 ml	unidade	4,97
176	7898915949148	Cerveja Império Puro Malte GR 600 ml	unidade	8,40
177	7898915949155	Cerveja Império Puro Malte Lager LN 275 ml	unidade	5,22
178	7898915949322	Cerveja Império Puro Malte LN 300 ml	unidade	5,15
179	7898915949216	Cerveja Império Puro Malte Lt 269 ml	unidade	2,65
180	7898915949209	Cerveja Império Puro Malte Lt 350 ml	unidade	3,86
181	7898915949193	Cerveja Império Puro Malte Lt 473 ml	unidade	5,49
182	7897395020194	Cerveja Itaipava Malzbier Lt 350 ml	unidade	4,11
183	7897395040222	Cerveja Itaipava Pilsen GR 1 l	unidade	6,35
184	78906709	Cerveja Itaipava Pilsen GR 600 ml	unidade	5,21
185	7897395040246	Cerveja Itaipava Pilsen LN 250 ml	unidade	1,67

186	7897395040604	Cerveja Itaipava Pilsen LN 300 ml	unidade	2,95
187	7897395040307	Cerveja Itaipava Pilsen Lt 269 ml	unidade	2,28
188	7897395020101	Cerveja Itaipava Pilsen Lt 350 ml	unidade	3,00
189	7897395020217	Cerveja Itaipava Pilsen Lt 473 ml	unidade	3,89
190	7897395040390	Cerveja Itaipava Pilsen Zero Álcool Lt 350 ml	unidade	3,75
191	78904644	Cerveja Kaiser Pilsen GR 600 ml	unidade	9,54
192	7896045512317	Cerveja Kaiser Pilsen Lt 350 ml	unidade	2,91
193	7802107000074	Cerveja Kunstmann Grand Torobayo GR 500 ml	unidade	29,99
194	7802107001392	Cerveja Kunstmann Tarobayo LN 330 ml	unidade	12,06
195	7893590470062	Cerveja La Birra American IPA LN 500 ml	unidade	23,40
196	7893590470048	Cerveja La Birra English IPA GR 500 ml	unidade	22,59
197	7893590470017	Cerveja La Birra Pilsen GR 500 ml	unidade	16,59
198	7893590470024	Cerveja La Birra Weiss GR 500 ml	unidade	18,49
199	7896045506187	Cerveja Lagunitas IPA LN 355 ml	unidade	12,06
200	7896045506682	Cerveja Lagunitas IPA Sleek Lt 350 ml	unidade	7,97
201	5410228234098	Cerveja Leffe Blonde LN 330 ml	unidade	12,58
202	7898958547264	Cerveja Leopoldina Americana Pale Ale APA GR 500 ml	unidade	19,11
203	7898958547226	Cerveja Leopoldina Bohemian Pilsner GR 500 ml	unidade	18,93
204	7898958547028	Cerveja Leopoldina India Pale Ale IPA GR 500 ml	unidade	22,84
205	7898958547059	Cerveja Leopoldina Pilsner Extra GR 500 ml	unidade	18,65
206	7898958547288	Cerveja Leopoldina Porter GR 500 ml	unidade	19,25
207	7898958547219	Cerveja Leopoldina Red Ale GR 500 ml	unidade	19,88
208	7898958547202	Cerveja Leopoldina Session Pale Ale GR 500 ml	unidade	19,12
209	7898958547042	Cerveja Leopoldina Weizenbier GR 500 ml	unidade	19,86
210	7898958547127	Cerveja Leopoldina Witbier GR 500 ml	unidade	20,03
211	7898962603079	Cerveja Leuven Red Ale Knight GR 500 ml	unidade	23,60
212	7898377660018	Cerveja Lokal Pilsen GR 600 ml	unidade	4,47
213	7898377660032	Cerveja Lokal Pilsen Lt 350 ml	unidade	2,52
214	7898377660223	Cerveja Lokal Pilsen Lt 473 ml	unidade	3,46
215	7898958962180	Cerveja Louvada Ale Imperial Stout Dark Side LN 330 ml	unidade	20,99
216	7898958962104	Cerveja Louvada Ale IPA GR 500 ml	unidade	23,28
217	7898958962159	Cerveja Louvada Ale Stout Benedita Furrundu GR 500 ml	unidade	19,23
218	7898958962265	Cerveja Louvada Ale Witbier GR 500 ml	unidade	16,75
219	7898958962593	Cerveja Louvada American Lager Puro Malte Low Light LN 355 ml	unidade	8,85
220	7898958962371	Cerveja Louvada Apa Bergamot LN 355 ml	unidade	11,61
221	7898958962043	Cerveja Louvada Apa GR 500 ml	unidade	17,98
222	7898956928119	Cerveja Louvada Cachorro Ovelheiro GR 500 ml	unidade	32,11
223	7898958962395	Cerveja Louvada Catharia Sour Amora e Framboesa LN 355 ml	unidade	10,81
224	7898958962401	Cerveja Louvada Catharina Sour Laranja LN 355 ml	unidade	9,20
225	7898958962555	Cerveja Louvada German Pilsner GR 600 ml	unidade	18,66

226	7898958962432	Cerveja Louvada German Pilsner Puro Malte LN 355 ml	unidade	8,49
227	7898958962142	Cerveja Louvada Hop Lager GR 500 ml	unidade	22,19
228	7898958962227	Cerveja Louvada Hop Lager LN 355 ml	unidade	12,92
229	7898958962005	Cerveja Louvada Pilsen GR 600 ml	unidade	15,93
230	7898958962210	Cerveja Louvada Pilsen LN 355 ml	unidade	11,58
231	7898958962241	Cerveja Louvada Vienna GR 500 ml	unidade	17,07
232	7898958962036	Cerveja Louvada Weiss GR 500 ml	unidade	18,78
233	7898953990324	Cerveja Märzen Puro Malte 1906 Reserva Especial La Milnueve LN 355 ml	unidade	6,61
234	7898452101685	Cerveja Matarelo Barley Wine GR 500 ml	unidade	26,66
235	7898452101654	Cerveja Matarelo Bohemian Pilsener GR 500 ml	unidade	21,32
236	7898452101678	Cerveja Matarelo Strong Scotch Ale GR 500 ml	unidade	22,30
237	7891991299619	Cerveja Michelob Ultra Superior Light LN 330 ml	unidade	5,80
238	7891991302029	Cerveja Michelob Ultra Superior Light Lt 350 ml	unidade	4,63
239	7897395011055	Cerveja Miller LN 355 ml	unidade	5,14
240	7891149108695	Cerveja Patagônia Amber Lager GR 740 ml	unidade	13,86
241	7891149107490	Cerveja Patagônia Amber Lager LN 355 ml	unidade	7,30
242	7891991301831	Cerveja Patagônia Amber Lager Lt 350 ml	unidade	6,02
243	7891149108152	Cerveja Patagônia Amber Lager Lt 473 ml	unidade	7,15
244	7891149108138	Cerveja Patagônia Bohemian Pilsener Lt 473 ml	unidade	7,17
245	7891149108510	Cerveja Patagônia Bohemian Pilsener Puro Malte GR 740 ml	unidade	13,97
246	7891149107476	Cerveja Patagônia Bohemian Pilsener Puro Malte LN 355 ml	unidade	7,28
247	7891991301855	Cerveja Patagônia Bohemian Pilsener Puro Malte Lt 350 ml	unidade	6,00
248	7891991300933	Cerveja Patagônia IPA Lt 473 ml	unidade	7,23
249	7891991300971	Cerveja Patagônia IPA Puro Malte GR 740 ml	unidade	14,53
250	7891991300957	Cerveja Patagônia IPA Puro Malte LN 355 ml	unidade	7,01
251	7891991301916	Cerveja Patagônia IPA Puro Malte Lt 350 ml	unidade	6,08
252	7891149108534	Cerveja Patagônia Weisse GR 740 ml	unidade	14,16
253	7891149107513	Cerveja Patagônia Weisse LN 355 ml	unidade	7,07
254	7891991301893	Cerveja Patagônia Weisse Lt 350 ml	unidade	6,02
255	7891149108176	Cerveja Patagônia Weisse Lt 473 ml	unidade	7,61
256	4066600060741	Cerveja Paulaner Hefe-Weissbier Naturtrub GR 500 ml	unidade	24,52
257	4066600020042	Cerveja Paulaner Munchner Hell Puro Malte GR 500 ml	unidade	24,80
258	4066600303336	Cerveja Paulaner Weissbier Dunkel GR 500 ml	unidade	25,61
259	7898933034086	Cerveja Paulistânia Lager Puro Malte Marco Zero GR 600 ml	unidade	14,34
260	7897395020378	Cerveja Petra Aurum Puro Malte GR 500 ml	unidade	16,15
261	7897395001063	Cerveja Petra Premium Escura LN 330 ml	unidade	5,07
262	7897395020644	Cerveja Petra Premium Escura Lt 350 ml	unidade	4,28
263	7897395020347	Cerveja Petra Premium Weissbier GR 500 ml	unidade	16,12
264	7897395099367	Cerveja Petra Puro Malte GR 600 ml	unidade	7,92
265	7897395099299	Cerveja Petra Puro Malte Lt 269 ml	unidade	2,78

266	7897395099329	Cerveja Petra Puro Malte Lt 350 ml	unidade	3,22
267	7897395001032	Cerveja Petra Puro Malte Origem LN 330 ml	unidade	4,02
268	7897395020507	Cerveja Petra Stark Bier GR 500 ml	unidade	5,52
269	7899923603190	Cerveja Roleta Russa Easy IPA Lt 350 ml	unidade	7,57
270	7899923606450	Cerveja Roleta Russa Easy IPA Sem Álcool/Sem Glúten Lt 350 ml	unidade	6,69
271	7899923603206	Cerveja Roleta Russa Imperial IPA Lt 350 ml	unidade	8,99
272	7899923603213	Cerveja Roleta Russa India Pale Ale Lt 350 ml	unidade	7,75
273	7898954975634	Cerveja Roleta Russa IPA GR 500 ml	unidade	20,87
274	7899923601189	Cerveja Roleta Russa New England IPA GR 500 ml	unidade	16,85
275	5601146003013	Cerveja Sagres Lager GR 330 ml	unidade	12,49
276	7896052605279	Cerveja Schin Pilsen Lt 350 ml	unidade	3,19
277	742832192590	Cerveja Schornstein All Day Ipa LN 355 ml	unidade	20,41
278	742832192569	Cerveja Schornstein Citrus Kakao IPA LN 355 ml	unidade	15,20
279	78905320	Cerveja Serramalte Puro Malte Extra GR 600 ml	unidade	9,82
280	7891991014809	Cerveja Serramalte Puro Malte Lt 350 ml	unidade	4,29
281	7891149103102	Cerveja Skol Lt 269 ml	unidade	3,01
282	7891149102853	Cerveja Skol Pilsen GR 1 l	unidade	8,22
283	7891149200405	Cerveja Skol Pilsen GR 600 ml	unidade	7,35
284	7891149107704	Cerveja Skol Pilsen LN 275 ml	unidade	3,97
285	7891149103300	Cerveja Skol Pilsen LN 300 ml	unidade	2,72
286	7891149109043	Cerveja Skol Pilsen Lt 269 ml - Multipack 15 unidades	unidade	40,10
287	7891149200504	Cerveja Skol Pilsen Lt 350 ml	unidade	3,64
288	7891149201006	Cerveja Skol Pilsen Lt 473 ml	unidade	4,97
289	7891149104468	Cerveja Skol Pilsen One Way LN 300 ml	unidade	3,11
290	7891149108459	Cerveja Skol Puro Malte GR 1 l	unidade	6,30
291	7891149108923	Cerveja Skol Puro Malte LN 275 ml	unidade	4,73
292	7891149108404	Cerveja Skol Puro Malte LN 300 ml	unidade	3,05
293	7891149108442	Cerveja Skol Puro Malte LN 600 ml	unidade	7,02
294	7891149108480	Cerveja Skol Puro Malte Lt 269 ml	unidade	2,84
295	7891991294607	Cerveja Skol Puro Malte Lt 269 ml - Multipack 15 unidades	unidade	38,85
296	7891149108466	Cerveja Skol Puro Malte Lt 350 ml	unidade	3,17
297	78934115	Cerveja Sol Pilsen LN 330 ml	unidade	5,84
298	7891991297547	Cerveja Spaten Munich Helles Puro Malte GR 600 ml	unidade	10,13
299	7891991297479	Cerveja Spaten Munich Helles Puro Malte LN 355 ml	unidade	5,89
300	7891991303347	Cerveja Spaten Munich Helles Puro Malte Lt 269 ml	unidade	3,37
301	7891991297424	Cerveja Spaten Munich Helles Puro Malte Lt 350 ml	unidade	4,54
302	7891991304870	Cerveja Stella Artois Puro Malte Pure Gold LN 330 ml	unidade	6,61
303	7891991016223	Cerveja Stella Artois Lager Premium Lt 350 ml	unidade	5,04
304	7891991296441	Cerveja Stella Artois Lager Premium Puro Malte s/ Glúten LN 330 ml	unidade	6,91
305	7891991015462	Cerveja Stella Artois Larger Puro Malte LN 330 ml	unidade	6,62

306	7891991295109	Cerveja Stella Artois One Way GR 600 ml	unidade	10,69
307	7891149101900	Cerveja Stella Artois Puro Malte LN 275 ml	unidade	6,62
308	78911491030065	Cerveja Stella Artois Puro Malte Lt 269 ml	unidade	3,82
309	5411681400310	Cerveja Vedett Extra White LN 330 ml	unidade	19,82
310	7898929988188	Cerveja Wäls Quadrupel Ale Arrolhada LN 375 ml	unidade	20,57
311	7898929988836	Cerveja Wäls Session Citra GR 600 ml	unidade	14,47
312	7898929988317	Cerveja Wäls Witte Trigo GR 600 ml	unidade	16,30
313	4105120004108	Cerveja Weihenstephaner Weizenbock Vítus GR 500 ml	unidade	39,90
314	7897395080006	Cerveja Weltenburger Kloster Anno 1050 Lager Puro Malte GR 500 ml	unidade	17,33
315	7898994897231	Cerveja Xaraés American Lager Lt 473 ml	unidade	10,12
316	7898994897217	Cerveja Xaraés Hop Lager Lt 473 ml	unidade	12,99
317	7898994897224	Cerveja Xaraés IPA Lt 473 ml	unidade	14,53
318	7898702260005	Cerveja Xaraés Low Carb Lt 473 ml	unidade	10,79
319	7898994897200	Cerveja Xaraés Premium Lager Lt 473 ml	unidade	11,61
320	-	Chopes - TODAS AS MARCAS	Litro	17,66

Protocolo 1608364

PORTARIA Nº 143/2024-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º a 4º-B do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a edição do Ato de nomeação nº 1.214, de 23 de julho de 2024 (DOE DE 23/07/2024)

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a exclusão do senhor Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, como Secretário de Estado de Agricultura Familiar, com a correspondente substituição pela senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, designada para responder, interinamente, pelo aludido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1608379

mt.gov.br



govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
**Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

LUIZ ALBERTO MANSILHA BRESSAN, CPF: 025.734.658-96, Processo nº 123/2024, Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'30.50"S e Long 54°35'43.00"W; Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período de **1,44 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **06/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AGRO COLHEITA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 13.453.226/0001-90, Processo nº 3060/2022, Município: **Primavera do Leste//MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°31'28.05"S e Long 54°17'37.10"W; Vazão máxima de bombeamento **4,20 m³/h** por um período de **0,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **05/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1608365

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a notificação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 01/06/2023, interessado Valmor da Cunha - Fazenda Sol Nascente II, em virtude da barragem correspondente ao CAR MT 58217/2023 pertencer a outro interessado.

Fernando de Almeida Pires
Gerência de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1607987

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12187/2024	LO nº 332739/2024	Rede de Postos Marajó Jaciara Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Jaciara/MT
5336/2024	LP nº 317948/2024 LI nº 76810/2024 LO nº 332740/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda	Posto de abastecimento.	Matupá/MT
12771/2023	LP nº 317946/2024 LI nº 76807/2024	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	Gestão e manutenção de cemitérios.	Cotriguaçu/MT
666/2024	LP nº 317947/2024 LI nº 76809/2024	Prefeitura Municipal de Comodoro	Atividades de atendimento hospitalar.	Comodoro/MT
9146/2024	LO nº 332738/2024	Comércio de Combustíveis Carmelitano Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Santo Antônio do Leverger/MT
20257/2023	LP nº 317950/2024 LI nº 76813/2024 LO nº 332749/2024	Roberto Machado Bortoncello	Posto de abastecimento.	Campo Verde/MT
6834/2024	LO nº 332748/2024	Agropecuária Masutti Ltda	Posto de abastecimento.	Campos de Júlio/MT
10138/2023	LO nº 332720/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério de metais preciosos.	Nova Santa Helena/MT
13555/2021	LO nº 332714/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
11039/2024	LOMP nº 332717/2024	CDM Agromineração Ltda	Pesquisa de minério de manganês com uso de guia de utilização.	Rondonópolis/MT
756732/2010	Autorização nº 3332/2024	Votorantim Cimentos SA	Autorização de desmate.	Nobres/MT
9698/2024	Autorização nº 3338/2024	Campanha Energética Sinop S.A.	Licença especial de pesca.	Cláudia/MT
4260/2022	Autorização nº 3339/2024	Colonizadora Feliz Ltda	AD - Autorização de desmate.	Sorriso/MT
29921/2021	LO nº 332746/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
42810/2022	LI nº 76815/2024	Agropecuária Três Saltos Ltda	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Nobres/MT
42810/2022	Autorização nº 3342/2024	Agropecuária Três Saltos	Autorização de desmate.	Nobres/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1607994

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001247/2023	LAS nº 332744/2024	AXS Energia SA	Usina por meio de fontes solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos.	São José dos Quatro Marcos/MT
7001247/2023	Autorização nº 3314/2024	AXS Energia S/A	Autorização de desmate - AD (Corte de árvores isoladas)	São José dos Quatro Marcos/MT
7001237/2023	LAS nº 332735/2024	AXS Energia SA	Usina por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos.	São José dos Quatro Marcos/MT
7001237/2023	Autorização nº 3336/2024	AXS Energia S/A	Autorização de desmate - AD (Corte de árvores isoladas)	São José dos Quatro Marcos/MT
7001234/2023	LAS nº 332725/2024	AXS Energia SA	Usina por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos.	São José dos Quatro Marcos/MT
7001234/2023	Autorização nº 3333/2024	AXS Energia S/A	Autorização de desmate - AD (Corte de árvores isoladas).	São José dos Quatro Marcos/MT
7000805/2024	LAS nº 332731/2024	José C. de Oliveira	Transportadoras de resíduos - Classe II.	Barra do Bugres/MT
7000958/2024	LAS nº 332726/2024	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte.	Planalto da Serra/MT

7001574/2024	LAS nº 332761/2024	Casagrande Derivados de Petroleo Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Alta Floresta/MT
7001507/2024	LAS nº 332743/2024	Fratello Engenharia Ltda	Canteiro de obras.	Chapada dos Guimarães/MT
7001637/2024	LAS nº 332733/2024	Heleni Cordon de Oliveira	Criação de peixes.	Colniza/MT
7001007/2024	LAS nº 332718/2024	Recanto Agrofishing Ltda	Implantação de tablados, píeres e demais estruturas flutuantes sem propulsão.	Santo Antônio do Leverger/MT
7003437/2023	LAS nº 332730/2023	Pedreira Santa Helena Ltda	Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material).	Nova Santa Helena/MT
100453/2021	LP nº 317951/2024 LI nº 76814/2024 LO nº 332752/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Peixoto de Azevedo/MT
2122/2024	LP nº 317953/2024 LI nº 76817/2024 LO nº 332760/2024	KBS Agribusines Comércio Ltda	Armazéns de produtos perigosos.	Itanhagá/MT
3344/2024	Autorização nº 3344/2024	EBES Sistemas de Energia S.A	Autorização do corte de árvores isoladas - ACAI.	São José dos Quatro Marcos/MT
7001695/2023	LAS nº 332769/2024	EBES Sistemas de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	São José dos Quatro Marcos/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1607998

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
360731/2020	Márcia Pereira Cintra	BRF S.A - SPL 3	01.838.723/0397-67	PT nº 179067/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1608000

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por não atendimento ao Termo de Referência, do pedido do processo relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9105/2024	José Carlos Sene Nava	Cleide Kasburg da Silva	442.150.100-04	PT nº 179390/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 30 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1608003

Processo nº 18461/2023**Interessado: Prefeitura Municipal de Salto do Céu****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura o cancelamento da suspensão da **LP nº 317067/2023** e da **LI nº 75888/2023**, em razão do Ofício Geral nº 178940/CINF/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT.**Protocolo 1608009****Processo nº: 12187/2024****Interessado: Rede de Postos Marajó Jaciara Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327293/2022**, em virtude da Alteração de Razão Social.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1608010****Processo nº: 7020/2024****Interessado: NEOVAG Derivados de Petróleo S/A****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327005/2022**, em virtude da renovação da LO.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1608012****Processo nº: 11801/2024****Interessado: Eliane E. D. Guimaraes & Cia Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327199/2022**, em virtude da alteração de razão social.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1608014****Processo nº: 12163/2024****Interessado: Martins de Freitas Comercial de Combustíveis Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 326834/2022**, em virtude da Alteração de Razão Social.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1608017**

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, arquiva - se definitivo os processos elencados abaixo, a pedido do interessado, conforme constam nos autos, em virtude de se tratar de barragens construídas em sequencias e o requerimento da classificação deverá ser da última barragem de jusante.

Processo	Interessado
35181/2022	Interessado: AFB - Agropecuária Fazenda Brasil - Ltda CNPJ: 18.863.833/0001-41 Responsável Hélio David de Almeida Filho
35179/2022	Interessado: AFB - Agropecuária Fazenda Brasil - Ltda CNPJ: 18.863.833/0001-41 Responsável Hélio David de Almeida Filho
35178/2022	Interessado: AFB - Agropecuária Fazenda Brasil - Ltda CNPJ: 18.863.833/0001-41 Responsável Hélio David de Almeida Filho

Fernando de Almeida Pires.
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1608018**Processo nº: 23090/2023****Interessado: Bruno Rubin Stefanello****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença Prévia nº 317805/2024, LI nº 76649/2024 e Licença de Operação nº 332403/2024**, em virtude do protocolo nº 8245/2024 pelo qual os responsáveis informam as coordenadas retificadas do empreendimento.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**Protocolo 1608019****Interessado: WATT Transportes Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº **SEMA-CIN-2024/05026**, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 330278/2023**, do processo nº **7001099/2023**, em razão da alteração de Razão Social.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.**Protocolo 1608021**

Interessado: Laminados Madeiras Do Norte Ltda - Filial

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SIGADOC nº **SEMA-CIN-2024/05027**, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS N° 332133/2024**, do processo nº **7004096/2022**, em razão da alteração de razão social.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1608022

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
456599/2021	Alex Sandro de Medeiros Nascimento	RD Silva Industrial Madeiras	43.027.455/0001-03	PT nº 179540/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 02 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1608027

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10167/2023	Maria Auxiliadora da Silva	WB Frigorifico Ltda - ME	26.953.381/0001-17	PT nº 179362/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1608035

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 06 de Agosto de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15728/2023	Hgneel Da Silva Rodrigues	SEVERINO BISPO DA SILVA FILHO	227.414.963-15	PT-179657/DUDBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1608281

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados, sobre os arquivamentos definitivos dos processos abaixo, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela IN nº 04/2021, Termos de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT e Termo de Referência nº18/SURH/SEMA/MT, norteiam a classificação das barragens.

Processo: 14541/2023
Interessado: João Jutay Vargas
CPF:196.613.639-00
Responsável Técnico: Anderson Cleto Aragão Vasconcelos
PT: 179660/GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 16023/2023
Interessado: Marcos Roberto Rottava
CPF:481.775.559-87
Responsável Técnico: Luís Augusto Siebeneichler
PT:179662 /GSB/CCRH/SURH/2024.

Processo: 21461/2023
Interessado: Fazenda Tupi Barão Participações Ltda
CNPJ:19.256.926/0002-51
Responsável Técnico: André Luiz Schuring
PT:179664 /GSB/CCRH/SURH/2024.

Fernando de Almeida Pires
Gerência de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1608291

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 06 de Agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
2087/2024	LO nº 332768/2024	Posto Danubio Azul LTDA	C o m e r c i o Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.	Mirassol D'Oeste

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1608321

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17129/2023	LO nº 332763/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Peixoto de Azevedo/MT
13565/2023	LI nº 76818/2024	Romilson Dias Gomes	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Bom Jesus do Araguaia/MT
11620/2024	LO nº 332776/2024	Aquarius Madeira Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza/MT
140516/2017	LO nº 332778/2024	Jardim Vila Rica Empreendimentos Imobiliários.	Loteamento urbano.	Colíder/MT
728433/2011	LO nº 332777/2024	Saneamento Basico de Jangada Ltda	Captação, tratamento e distribuição de água.	Jangada/MT
21610/2023	LO nº 332772/2024	Leocir Hanel	Criação de suínos.	Diamantino/MT
674/2024	LP nº 317952/2024 LI nº 76816/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Novo Mundo/MT
4911/2024	LP nº 317955/2024 LI nº 76819/2024 LO nº 332765/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
5424/2024	Autorização nº 3343/2024	Dalvir Tadeu Rossato	AD - Autorização de desmate.	Sorriso/MT
5526/2023	LI nº 76822/2024	CGH Nossa Senhora do Campo Ltda	Produção de energia elétrica.	Comodoro/MT
5526/2023	Autorização nº 3345/2024	CGH Nossa Senhora do Campo Ltda	Autorização de desmate.	Comodoro/MT
7001689/2024	LAS nº 332762/2024	Crasa Infraestrutura S.A.	Usinagem e preparação de massa de concreto e argamassa para construção.	Cocalinho/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1608388

NOTIFICAÇÃO nº. 004/2024/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
947/2024	INTERESSADO: PAULO SERGIO AGUIAR. CPF/CNPJ: 900.711.909-53 OFICIO Nº: 195077/CAPIA/SUMIS/2024. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIÃO JR. R. DE ABREU.
5350/2024	INTERESSADO: DENISE C. ZOTIS BOSCOLI. CPF/CNPJ: 405.341.970-00 OFICIO Nº: 195215/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX RAMOS FERREIRA.
342712/2021	INTERESSADO: AMANDA STOCKER FRANZ. CPF/CNPJ: 033.072.731-16 DESPACHO Nº: 203/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONIQUE KOTHRADÉ CASONATTO
436561/2017	INTERESSADO: OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS. CPF/CNPJ: J146.901.101-82 DESPACHO Nº: 194/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOMINGOS SÁVIO MENDES BARBOSA
23041/2023	INTERESSADO: FLORI LUIZ BINOTTI CPF/CNPJ: 383.827.090-87 OFICIO Nº: 194643/CAPIA/SUMIS/2024 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO NETO

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 2024.

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1608347

PORTARIA Nº 17/2024/GSALARH/SEMA-MT

Considerando a decisão judicial processo n.º 1030870-02.2023.8.11.0041, conforme liminar concedida, Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA resolve em cumprimento a decisão, constituir a equipe multidisciplinar para compor Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, Processo n.º 67715/2017, Interessado: MATURATI PARTICIPAÇÕES S. A., referente ao Complexo de PCH's Rio Cuiabá, sendo: Guapira II, Tratambé I, Tratambé II, Angatu I, Angatu II, Perudá, localizada no Município de Cuiabá - MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Complexo de PCH's no Rio Cuiabá, sendo: Guapira II, Tratambé I, Tratambé II, Angatu I, Angatu II, Perudá, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece Art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela Maturati Participações S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o Art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 67715/2017.

- I - Luciane Ferreira Barbosa Brullinger - Bióloga;
- II - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo;
- III - Henrique Pisa Perroni - Engenheiro Civil;
- IV - Jerônimo Couto Campos - Engenheiro Agrônomo - Coordenador da equipe;
- V - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- VI - João Vitor Barbosa Ceron - Engenheiro Florestal;
- VII - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
- VIII - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- IX - Valmi Simão de Lima - Engenheiro Sanitarista/Segurança do Trabalho

Art. 2º A Comissão terá prazo de 05(Cinco) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1608253

PORTARIA Nº 973/2024/SEMA/MT

Estabelece o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas que evitem prejuízo e oriente os administrados que já firmaram o Termo de Compromisso no sistema SIMCAR, para apresentar o projeto de compensação de reserva

legal, e que estão impossibilitados de cumprir a obrigação por ausência do módulo do sistema SIMCAR para compensação de reserva legal;

CONSIDERANDO a necessidade de que os projetos de compensação sejam apresentados no âmbito do SIMCAR para permitir a compatibilidade entre os procedimentos de regularização ambiental dos imóveis rurais;

CONSIDERANDO que o módulo de análise dos projetos de compensação ambiental no SIMCAR está em fase de final de desenvolvimento e testes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo até o dia 31 de dezembro de 2024 para apresentação de projeto contendo as áreas para compensação, com os respectivos documentos, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de vistoria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput se aplica tão somente aos interessados que firmaram o Termo de Compromisso para compensação de reserva legal no âmbito do SIMCAR, cujo prazo tenha se esgotado ou se esgote antes de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1608264

PORTARIA Nº 989/2024/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter interino, para o cargo de Coordenador (a) da Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Santana Costa - matrícula nº 226696 - para responder interinamente como Coordenadora da Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO, a partir de 12/08/2024 até a efetiva nomeação do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1608313

PORTARIA Nº 990/2024/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de designar substituto, em caráter temporário, para o cargo de Gerente de Monitoramento da Regularização Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robério de Freitas Maia - matrícula nº 136907 - para responder, interinamente, como Gerente de Monitoramento da Regularização Ambiental - GMRAR, a partir de 07/08/2024 até a efetiva nomeação do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1608346

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0750-2022/SINFRA**

Processo: SINFRA-TER-2024/12114

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/01/2025.

Assinatura: 06/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT. CNPJ; 37.465.283/0001-57.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2281-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04012

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 132 (Cento e trinta e dois) dias, passando o término da vigência para 25/12/2024.

Assinatura: 06/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT. CNPJ; 37.465.283/0001-57.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0131-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/01796

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/09/2025.

Assinatura: 06/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT. CNPJ; 03.773.942/0001-09

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1324-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/14797

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 11/01/2025.

Assinatura: 06/08/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT. CNPJ; 01.321.850/0001-54

Protocolo 1608301

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2024/08753

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 7.074.793,47 (sete milhões, setenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), equivalente a uma alteração de 9,61%, e uma supressão de 1,88%, representando o valor R\$ -1.389.224,60 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo então, um reflexo financeiro no valor de R\$ 5.685.568,87 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e oitenta e sete centavos) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 79.297.879,18 (setenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)".

Assinatura: 06/08/2024

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1608356

Extrato do Instrumento Contratual nº 070/2024/00/00/SINFRA Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/14300

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 031/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução de obra de revitalização do calçamento e espaço de convivência da Orla de Luciara, situada na Avenida Araguaia, no município de Luciara-MT.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Cidades - SACID.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões novecentos e noventa mil reais) - data base do orçamento: SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - Mês base AGOSTO/2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.101, Programa: 385, Projeto/Atividade: 1096, Região: 0300, Natureza de Despesa: 449051000, Fonte: 25000000 e 17590000, Notas de Empenho de nº 25101.0001.24.002727-2 e nº 25101.0001.24.002726-4, datadas de 29/07/2024, nos valores de R\$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais) e R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil e setecentos e quarenta reais).

Assinatura: 06/08/2024

PARTES: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, CNPJ: 18.363.482/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1608367

PORTARIA Nº 014/2024/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio da **Secretaria Adjunta de Logística e Concessões**, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Instrumento Contratual nº 050/2024.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras;

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
050/2024	B3 S. A. - B R A S I L , B O L S A , B A L C Ã O	Prestação de serviços de assessoria técnica especializada à Licitações de carteira de projetos de concessão de rodovias do Estado de Mato Grosso.	Jessica Sousa de Oliveira - Matrícula 309077	Alyne Ramos de Campos dos Santos - Matrícula 342823

Art. 3º Na ausência do fiscal titular e do fiscal substituto, as fiscalizações do contrato ficarão a cargo da Superintendência de Concessões de Rodovias, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SINFRA/MT

Protocolo 1608368

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 093/2024/SESP com a empresa **DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA**, publicado no DOE de 28.746, em 20 de maio de 2024, página 31.

Onde se lê:

DATA DA VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 08/05/2026

Leia-se:

DATA DA VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 08/05/2028

Protocolo 1608257

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SESP-PRO-2024/44624, que noticiam, infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 003/2024/UNISECOR/SESP**, conforme disposto no art.11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1608054

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.12856
S.A. nº 225.8.2024.21**

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, artigos 221, 240, 244, inciso II, artigo 245 §1º da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de M.S.S Policial Civil, matrícula nº 205856, com fulcro na presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos II, VIII e XIV e nas proibições artigo 220, infração de 1º Grau, inciso, IX, 2º Grau, incisos XI, XXIV, XXV e 3º Grau, inciso VII todos da LCE 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 26 de Julho de 2024.

Marcelo Martins Torhacs

Corregedor Auxiliar

Karina Alves Rondon de Lima Ariosi

Escrivã de Polícia

Protocolo 1608067

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2024.10.13146

O Delegado Regional de Cuiabá, Dr. Daniel Lemos Valente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de realização de Correições Ordinárias, nos termos do art. 158, §1º da Instrução Normativa nº 003/2011 CSPJC.

Considerando que compete a Delegacia Regional em promover Correições Ordinárias em todas as suas circunscrições, nos termos do art. 101, V da Lei Complementar nº 407/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - REALIZAR os trabalhos de Correições Ordinárias, no âmbito de todas as Delegacias de Polícia circunscrições, do dia 09/09/2024 até 16/10/2024.

Art. 2ª - Dê ciência à Diretoria Metropolitana e aos Delegados de Polícia das unidades circunscrições.

Art. 3º - Encaminhe-se ao setor competente para publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 159, I, "b" da Instrução Normativa nº 003/2011/ CSPJC.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

DANIEL LEMOS VALENTE

Delegado(a) de Polícia Civil

Protocolo 1608043

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 117/DGP/GM/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **886.430** e matrícula **266198** lotado no 4º CR/15ª CIPMFT de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/06650**.

Averbam-se: 01 anos 07 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **31/07/2024** sob o protocolo **24001030101005244** e NIT **1385876231-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/03/2010 a 10/03/2011	01 ano 00 mês e 10 dias	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - Obs.: Em atendimento a Decisão Judicial, o Tempo foi convertido para 1 ano(s), mês(es), 10 dia(s)
09/02/2015 a 03/09/2015	00 ano 06 meses e 25 dias	DISVECO LTDA - Obs.: Em atendimento a Decisão Judicial, o Tempo foi convertido para ano(s), 6 mês(es), 25 dia(s)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Protocolo 1608051

PORTARIA Nº 118/DGP/GM/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MARIA IZABEL FERREIRA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **881.236** e matrícula **99045** lotado no QCG/TRIBUNAL E JUSTIÇA de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/06661**.

Averbam-se: 04 anos 06 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **25/06/2024** sob o protocolo **24001030.1.01023/19-6** e NIT **1260101272-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
28/12/1995 a 30/04/1996	00 ano 04 meses e 03 dias	PANIFICADORA E CONFEITARIA CHOCOLABATE LTDA
25/09/1987 a 01/12/1991	04 ano 02 meses e 07 dias	TRABALHADOR RURAL

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Protocolo 1608053

PORTARIA Nº 115/DGP/GM/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ODENILSON DE OLIVEIRA CEBALHO**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº **880.610** e matrícula **72743** lotado no 8º CR/20º BPM - JUINA de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/19194**.

Averbam-se: 00 ano 09 meses e 25 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DE FRENTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em 25/07/2023 Nº NUP: **64054.009053/2023-48** Nº **329-Sect/Div Pes/C Fron JAURU/66º BI Mtz**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
04/02/1991 a 30/11/1991	00 ano 09 meses e 25 dias	COMANDO DE FRENTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1608055

Portaria 110/DGP/QCG/PMMT de 05/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 4º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	Paulo Henrique Fernandes da Silva	886.263	8º CIPM/11º CR de Campo Verde - MT	2º CR/SEDE	05/08/2024	PM-CIN-2024/18125

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Original Assinado)
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1608254

Portaria 111/DGP/QCG/PMMT de 06/08/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	Ten PM	Cel Jucimar Inácio de Moraes	883.179	Responderá pela Função de Comandante do 12º BPM/3º CR, cumulativamente com as funções que exerce.	15/07/2024 a 13/08/2024	PM-DES-2024/07461

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1608261

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos dos Processos SEDUC-PRO-2023/32538 e SEDUC-PRO-2024/63033, que ensejaram a instauração da PAD SUMÁRIO SEDUC-PRO-2024/96571, constituída pela Portaria nº 612/2024/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 29/07/2024, página 61, por meio desta publicação, **CITO/INTIMO** com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, O Sr. **ALONSO IZIDORO MARQUES**, efetivo, matrícula nº 1XXX86, CPF n. 537.XXX.XXX-68, cargo de Apoio Administrativo - VIGILANCIA, lotado na EE Ensino Especial Luz do Saber, Município de Várzea Grande atualmente **COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que: **Compareça perante a Presidente da Comissão Sindicante designada nos autos, Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 4XXX2, lotada na Unidade Setorial Correição da Secretaria de Estado de Educação, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT, para ciência, interrogatório e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, complexo Paiaguás, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-923, **nesta Capital**. Fica também Vossa Senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, a acusada poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608296

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - SEPLAG/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/52362

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.238.496/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Tertuliano Pereira Lopes Filho.

O servidor acima designado assume sua função a partir de 31 de julho de 2024.

Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1608037

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 010/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/50995.03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.192.414/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 099/2022 conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT MT000075/2024.

DO REAJUSTE: O valor do acréscimo contratual será de **R\$ 51.975,24** (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 710.943,84** (setecentos e dez mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Referencial processo nº 83270/2020 e OJN nº 008/CPPGE/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1608040

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Primavera do Leste**, torna público os extratos de contratos, oriundo do **Pregão Presencial nº 02/2024**, Ata de Registro de Preços nº 02/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar das unidades escolares da rede estadual do **município de Poxoréu/MT**. **Contratante:** Ee Presidente Dutra **Contratada:** a) ASCOP R\$ 475,70; Ordenador de despesas Fábria Cristina Da Costa Leão. Primavera do Leste/MT/2024

Protocolo 1608305

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência Contratual ao Contrato de nº 001/2023, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Prorrogação Contratual, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023**, segundo manifestação jurídica nº 1234/2024/SGAC/PGE/SEDUC/MT, Processo nº SEDUC-PRO-2024/63155, ao contrato oriundo da Chamada Pública nº 001/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** EE José Rodrigues dos Santos. **Contratada:** COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah, **data da vigência:** 13/12/2024. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1608306

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 08/2024**, segundo manifestação jurídica nº 20.698-2024/GSAGR/SEDUC, Processo nº 2024-91873, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 08/2024, em conformidade com a Lei nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Indavaí/MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município de Indavaí; **Contratada:** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA **Produtos realinhados:** os produtos realinhados são: Açúcar Cristal (Kg) R\$ 3,90, Alho Branco (Kg) R\$ 29,00, Bolacha de água e sal (Kg) R\$ 17,90, Bolacha tipo leite (Kg) R\$ 17,90, Café torrado e moído (Unidade de 500Gr.) R\$ 19,90, Chá Mate (Unidade de 250Gr.) R\$ 5,65, Charque Bovino (Kg) R\$ 56,00, Coxinha da asa (Kg) R\$ 14,40, Farinha de mandioca (Kg) R\$ 15,95, Farinha de trigo (Kg) R\$ 4,39, Feijão Carioca (Kg) 6,94, Filé de Peito de Frango (Kg) R\$ 21,90, Macarrão Parafuso (Kg) R\$ 8,00, Margarina (Kg) 19,25, Peixe Pintado (Kg) 62,90, Queijo Mussarela (Kg) R\$ 51,50, Requeijão Cremoso (Kg) R\$ 54,00, Clair Teresinha Birk, DRE de Cáceres/MT/2024

Protocolo 1608308

PORTARIA Nº 614/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre as diretrizes para a análise e validação dos itens das Avaliações Formativas Processuais e de Saída do Sistema Estruturado de Ensino de Mato Grosso, no ano letivo de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando o Termo de Referência nº 001/2021 - Processo nº 16103/2021, Termo de Contrato 081/2020/081/2021/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Pedagógica e Comissão Técnica para revisar e validar os cadernos de provas/itens das Avaliações Formativas Processuais e de Saída do Sistema Estruturado de Ensino, e elaborar parecer pedagógico que compete à especialistas de diversas áreas de formação.

Art. 2º A Comissão Pedagógica deverá emitir parecer favorável ou não favorável aos cadernos/itens enviados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e no caso de parecer negativo, solicitar alteração, adequação ou substituição dos cadernos/itens.

Art. 3º O envio do parecer pedagógico, juntamente com recomendações de alterações, adequações e substituição dos cadernos/itens, será encaminhado via e-mail, com o escaneamento dos cadernos, contendo os registros dessas alterações, adequações e substituições dos cadernos/itens, realizados à mão e assinados pelo especialista de cada área do conhecimento/componente curricular.

Art. 4º A Controladoria Geral do Estado participará do processo como consultora, orientando e fazendo recomendações, caso necessárias, de forma a aperfeiçoar o processo, mitigando riscos e melhorando a governança.

Art. 5º Destaca-se que esta Comissão Pedagógica será composta por servidores especialistas nas áreas do conhecimento da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e a Comissão Técnica será composta por dois servidores (um titular e um suplente) da Secretaria Adjunta de Gestão

de Pessoas (SAGP), conforme relacionado a seguir:

COMISSÃO PEDAGÓGICA			
Componente Curricular	Servidor Titular	Servidor Suplente	Secretaria de lotação
Língua Portuguesa	Gláucia Ribeiro	Kelly Katia Damasceno	SAGE
Língua Portuguesa Análise Linguística	Gláucia Ribeiro	Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão	SAGE
Literatura	Cleiton de Souza Sales	Dilma Aparecida-Moreira	SAGE
Arte	Dilma Aparecida Moreira	Elisabete Rodrigues Pereira	SAGE
Língua Inglesa	Juliane Faltz Taborelli	Cristiany Marinho de Souza Magalhães	SAGE
Geografia	Helene Lima Costa	Priscilla Mona de Amorim	SAGE
História	Cristiane dos Santos Silva	Manoel Satiro da Silveira	SAGE
Filosofia	José Carlos Lima	Divânea Grangeiro Arruda	SAGE
Sociologia	José Carlos Lima	Lucas Albuquerque de Oliveira	SAGE
Matemática	Ricardo Sávio da Silva	Nivaldo Vitor da Silva	SAGE
Álgebra	Nivaldo Vitor da Silva	Ricardo Sávio da Silva	SAGE
Geometria	Nivaldo Vitor da Silva	Ricardo Sávio da Silva	SAGE
Ciências	Débora Prado Louzada	Valtrícia Lucelita Frozi	SAGE
Biologia	Débora Prado Louzada	Valtrícia Lucelita Frozi	SAGE
Física	Sidnei Rogerio Ferreira	Andreia Gomes Furtado Aguilera	SAGE
Química	André Riul	Lucianne Gonçalves dos Santos Manso	SAGE
COMISSÃO TÉCNICA			
Participação técnica	Daniele Trevisan	Eva Karoline Baroni	SAGP

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608273

PORTARIA Nº 751/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de junho de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	TANGARÁ DA SERRA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN	JONAS DUARTE DE ARAÚJO	326.***.152-**

Protocolo 1608275

PORTARIA Nº 757/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELENICE BRITO MONTECHIARE BRANCO**, CPF: 018.XXX.XXX-60, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE MESQUITA, no município de Cuiabá-MT, no período 02/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2024. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608279

PORTARIA Nº 758/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão designada, concede prazo no PAD SEDUC-PRO-2023/70653 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/70653, designada pela Portaria n.º 434/2024/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 06/06/2024, p. 26/27, em substituição a Portaria 568/2023/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 05/06/2023, p. 14.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 434/2024/CGE-COR/SEDUC, D.O.E de 06/06/2024, p. 26/27, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º **CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de junho de 2024, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/70653, pelos motivos carreados nos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608283

PORTARIA Nº 759/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência dos atuais membros da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da SINDICANCIA SEDUC-PRO-2024/53725.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos SINDICANCIA SEDUC-PRO-2024/53725; Portaria nº 326/2024/GS/SEDUC/MT, pub. 03/05/2024 pág. 40 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da sindicância disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 30/07/2024, para dar continuidade aos trabalhos do SINDICANCIA SEDUC-PRO-2024/53725, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608286

PORTARIA Nº 760/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da SINDICÂNCIA nº SEDUC-PRO-2024/68706 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/68706, publicada no D.O.E em 06/06/2024, pag. 18;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 373/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. em 06/06/2024, página 18, substituída pela Portaria nº 526/2024/G/SEDUC/MT, publicada em 19/06/2024, p. 47, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 06 de julho de 2024, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2024/68706, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608287

PORTARIA Nº 761/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência dos atuais membros da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da SINDICANCIA SEDUC-PRO-2023/12133.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos SINDICANCIA SEDUC-PRO-2023/12133 Portaria nº 1659/2023/GS/SEDUC/MT, pub. 31/01/2024 pág. 21 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da sindicância disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 30/07/2024, para dar continuidade aos trabalhos do SINDICANCIA SEDUC-PRO-2023/12133, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608289

PORTARIA Nº 762/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 001/2012/GS/SEDUC/MT, publicada em 26 de janeiro de 2012, nas páginas 38 e 44 da publicação nº 25.731, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/46924;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, a correção do nome da servidora, ROZANGELA SCHAFFER SCABENI, CPF 847.***.751-** devido a uma publicação equivocada na Portaria nº 001/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no dia 26 de janeiro de 2012, nas páginas 38 e 44 da publicação nº 25. 731.Para que:

Onde se lê... ROSANGELA SCHAFFER SCABENI

Leia-se... ROZANGELA SCHAFFER SCABENI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1608312

PORTARIA Nº 763/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1.677/2023/GS/SEDUC/MT, publicada em 29 de dezembro de 2023, nas páginas 496 e 500 da publicação nº 28.651, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/46924;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, a correção do nome da servidora, ROZANGELA SCHAFFER SCABENI, CPF 847.***.751-** devido a uma publicação equivocada na Portaria nº 1.677/2023/GS/SEDUC/MT, publicada em 29 de dezembro de 2023, nas páginas 496 e 500 da publicação nº 28.651. Para que:

Onde se lê... ROSANGELA SCHAFFER SCABENI

Leia-se... ROZANGELA SCHAFFER SCABENI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1608317

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 06/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o credenciamento das entidades sociais sem fins lucrativos no órgão Estadual, gestor da Política de Assistência Social, Direitos Humanos e Sociais nos termos do item 9.1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO
01	Associação Viva Mato Grosso	09.607.132/0001-50	Cuiabá-MT	SETASC-PRO-2024/06119
02	Associação É Possível Ser Feliz	23.894.456/0001-48	Paranaíta-MT	SETASC-PRO-2024/05639
03	Obras Sociais da Associação Irmão Praiero	07.179.043/0001-25	Cuiabá-MT	SETASC-PRO-2024/06148
04	Associação Espírita Lar Maria de Lourdes	37.501.038/0001-58	Campo Verde-MT	SETASC-PRO-2024/04318
05	Associação Municipal da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso	05.412.684/0001-52	Cuiabá-MT	SETASC-PRO-2024/03763
06	Fundação Amazônia Legal	10.492.480/0001-09	Barra do Garças-MT	SETASC-PRO-2024/05304
07	Associação Dom Aquino Correa	11.243.109/0001-76	Várzea-Grande-MT	SETASC-PRO-2024/03064

As entidades credenciadas, na forma do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE, bem como no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2023, podem, mediante o cumprimento dos demais requisitos normativos formalizar Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, na modalidade de dispensa de chamamento público. Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.

Eliane Nunes Guedes

Presidente da Comissão de Credenciamento

Edital 001/2023

Protocolo 1608258

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC-BIOECONOMIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT-PRONATEC-BIOECONOMIA, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS

Perfil: 104.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	4º

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS

Perfil: 104.3 Métodos de Conservação de Alimentos, Higiene e segurança alimentar - 40 horas

Candidato	Classificação
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	3º

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS

Perfil: 104.4 Embalagens de Alimentos - 30 horas

Candidato	Classificação
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	3º

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS

Perfil: 104.6 Tecnologia de Processamentos de carnes - 120 horas

Candidato	Classificação
PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	2º

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS

Perfil: 104.7 Legislação Sanitária Industrial aplicada ao processamento de carnes e derivados - 110 horas

Candidato	Classificação
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	3º

Polo: Alta Floresta

Município: Alta Floresta

Bolsa: Professor Bolsista

Curso: 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA

Perfil: 110.1 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 20 horas

Candidato	Classificação
MARCELO COELHO NOGUEIRA	3º

Polo: Alta Floresta
Município: Colniza
Bolsa: Professor Bolsista
Curso: 123. OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ
Perfil: 123.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 20 horas

Candidato	Classificação
POLYANA RODRIGUES DA COSTA	2º

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1607980

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ARLETE BORROMEU DA SILVA	19º	-	40	01/2023
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JOSIANE BRITO	9º	-	40	01/2023
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	WASHINGTON SOUZA REIS	10º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta BenitezSecretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1608052

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 02/2024/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.748, em 22 de Maio de 2024, página 49, realizado para compor o Cadastro de Reservas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu/MT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 02/2024/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
POXORÉU	ENFERMAGEM	LAÍS BARROS WEBER	7º	30 HORAS	02/2024
POXORÉU	ENFERMAGEM	ANA LIDIA NOVAIS	8º	30 HORAS	02/2024

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta BenitezSecretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1608056

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2462/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/01339

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ nº. 01.226.390/0001-85.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente Convênio em 12 (doze) meses, encerrando em 30/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

Protocolo 1608163

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022/SECITECI/MT**I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09

II- Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 015/2022/SECITECI/MT, tendo início em 23/08/2024 até 22/08/2025.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.37 e Fonte 1.500.0192

IV - Valor: R\$ 324.792,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

V - Modalidade: Adesão ARP nº 010/2022/SEPLAG/MT

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2024. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez:** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Rafael Bogo:** Representante legal.

Protocolo 1608260

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1656-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/01564.**

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura-CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

Objeto: Realização do Encontro Sertanejo de Comitivas de Cowboy, na cidade de Cáceres.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Carlos Avallone

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 104.000,00

Assinatura: 06/08/2024**Vigência SIGCon:** 31/12/2024.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Marcos Levi de Barros-presidente da AMC

Protocolo 1608160

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 002/SEDEC/2024

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2024/01763

Doador: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Donatária: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

Objeto: Doação de 1) APARELHO ANALISADOR DE ESPECTRO PORTÁTIL. DESCRIÇÃO: ÔMEGA EXPRESS, COM MALETA A PROVA D'ÁGUA CARREGADOR DE BATERIAS, MANUAL, CABO CONEXÃO USB. DATA DE AQUISIÇÃO: 28/12/2012. REGISTRO PATRIMONIAL: 00016586.

2) VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: MMC L200 GL, PORTAS: 04, COR: BRANCA TRANSMISSÃO: MANUAL, COMBUSTÍVEL: DIESEL. PLACA: NJU1638. RENAVAL: 157100456. CHASSI: 93XGNK740AC958817. DATA DE AQUISIÇÃO: 2009/2010. REGISTRO PATRIMONIAL: 0065526.

3) VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA, DESCRIÇÃO: TOYOTA HILUX CD 4X4, COR BRANCA, MARCA: TOYOTA, MODELO: HILUX. PORTAS: 04. PLACA: NKJ0191. RENAVAL: 952132010. CHASSI: 8AJFR22G684526528. DATA DE AQUISIÇÃO: 2007/2008. REGISTRO PATRIMONIAL: 00016717.

4) VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ GMC, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL. PLACA: JFP 4214. RENAVAL: 776670450. CHASSI: 9BG331NC02C700404. DATA DE AQUISIÇÃO: 2001/2002. REGISTRO PATRIMONIAL: 00266642.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2024.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Juliano Jorge Boraczynski - Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

Protocolo 1608366

PORTARIA Nº 179-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1718-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cerrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Thiago Clementino Ferreira (Titular) e Daniel Silveira Cintra (Suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1718-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Cerrado**, objeto: **REALIZAÇÃO 25ª EXPOMARCOS, tem o propósito de fortalecer desenvolvimento econômico da região, trazendo oportunidade de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado como de outros estados, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita.**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1608183

PORTARIA Nº 180-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1718-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cerrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1718-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cerrado, objeto: **REALIZAÇÃO 25ª EXPOMARCOS, tem o propósito de fortalecer desenvolvimento econômico da região, trazendo oportunidade de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado como de outros estados, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita.**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1608185

PORTARIA Nº 183-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 1656-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Emanoel Barbosa Garcia**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 1656-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a **AMC-Associação Mato Grossense de Cultura**, objeto: **O Fornecimento de estrutura para realização da Feira Gastronômica e Social do Distrito de Vila Aparecida em Cáceres - MT, tem como objetivo promover o turismo na região, valorizar os empreendedores locais e incentivar o desenvolvimento regional.**

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1608198

PORTARIA Nº 184-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1656-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1656-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **AMC-Associação Mato Grossense de Cultura**, objeto: **O Fornecimento de estrutura para realização da Feira Gastronômica e Social do Distrito de Vila Aparecida em Cáceres - MT, tem como objetivo promover o turismo na região, valorizar os empreendedores locais e incentivar o desenvolvimento regional.**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1608203

PORTARIA Nº 181/2024/GAB/SEDEC.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Fiscalizadora dos Termos de Cessão de Uso das máquinas e equipamentos disponibilizados aos Municípios e Entidades, incorporadas ao patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nomeada pela portaria nº 085/2022/GAB/SEDEC de 08 de agosto de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar 612/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 11.109/2020 e ainda n Decreto Estadual nº. 194/2015;

CONSIDERANDO, o encerramento do contrato de trabalho dos servidores, Amílcar Freitas de Almeida (Presidente) e Reinaldo Sena dos Santos (membro), da Comissão Fiscalizadora dos Termos de Cessão de Uso das máquinas e equipamentos disponibilizados aos Municípios e Entidades, incorporadas ao patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nomeada pela portaria nº 085/2022/GAB/SEDEC de 08 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores, Adriano Botelho da Silva, na função de Presidente e Mauricio Rodriguez Maneiro, na função de membro, para compor a Comissão Fiscalizadora dos Termos de Cessão de Uso das máquinas e equipamentos disponibilizados aos Municípios e Entidades, incorporadas ao patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Parágrafo único: A comissão supracitada, passa a ser constituída da seguinte maneira:

Presidente: Adriano Botelho da Silva
Membro: Cleber Benedito Metello
Membro: Mauricio Rodriguez Maneiro
Membro: Everton Fernando Barbosa
Membro: Lucia Mayumi Wakamori

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 02 de agosto de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

Protocolo 1608363

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT
"EDITAL BOLSA ATLETA" PROJETO OLIMPUS****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/
SECEL/MT "BOLSA ATLETA"**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024/SECEL/MT, publicado no IOMAT, Diário Oficial nº 28.785, no dia 16 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"item 10. DOS PRAZOS".

Onde se lê:

16 de julho	Publicação do Edital Bolsa Atleta 2024
17 de julho a 05 de Agosto	Período de inscrições
FASE DE HABILITAÇÃO / ANÁLISE DOCUMENTAL	
30/08	Notificação de Pendências Documentais
04/09	Final do prazo para envio dos documentos pendentes
20/09	Resultado Preliminar de Habilitação (Análise Documental)

23 e 24/09	Período para Interposição de Recurso da Fase Documental
30/09	Resultado Final de Habilitação (Análise Documental)
FASE DE SELEÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA	
11/10	Resultado Preliminar da Análise Técnica
14 e 15/10	Período para Interposição de Recurso da Fase Técnica
18/10	Publicação do Resultado Final dos Classificados

Leia -se:

16 de julho	Publicação do Edital Bolsa Atleta 2024
17 de julho a 07 de Agosto	Período de inscrições
FASE DE HABILITAÇÃO / ANÁLISE DOCUMENTAL	
30/08	Notificação de Pendências Documentais
04/09	Final do prazo para envio dos documentos pendentes
20/09	Resultado Preliminar de Habilitação (Análise Documental)
23 e 24/09	Período para Interposição de Recurso da Fase Documental
30/09	Resultado Final de Habilitação (Análise Documental)
FASE DE SELEÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA	
11/10	Resultado Preliminar da Análise Técnica
14 e 15/10	Período para Interposição de Recurso da Fase Técnica
18/10	Publicação do Resultado Final dos Classificados

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1608238

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0983-2024/SECEL, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2024/04014**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH- CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: Realizar a Exposição O VALE DOS DINOSSAUROS, com duração de 10 (dez) dias, por município, nas cidades de ARAPUTANGA, MIRASSOL DO OESTE, BARRA DO BUGRES, RONDONÓPOLIS, NOBRES, SAPEZAL, ITANHAGÁ, TAPURAH, COLIDER e ALTA FLORESTA."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000957-2 (Data do Empenho 25/07/2024). 566

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000958-0 (Data do Empenho 25/07/2024). 567

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000960-2 (Data do Empenho 25/07/2024). 568

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000961-0 (Data do Empenho 25/07/2024). 569

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000962-9 (Data do Empenho 25/07/2024). 570

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000963-7 (Data do Empenho 25/07/2024). 571

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000964-5 (Data do Empenho 25/07/2024). 572

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) -

EMPENHO: 23101.0001.24.000965-3 (Data do Empenho 25/07/2024). 573
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
 - FONTE: **15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** -
 EMPENHO: 23101.0001.24.000966-1 (Data do Empenho 25/07/2024). 574
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
 - FONTE: **15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** -
 EMPENHO: 23101.0001.24.000967-1 (Data do Empenho 25/07/2024). 575
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
 - FONTE: **15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** -
 EMPENHO: 23101.0001.24.000956-4 (Data do Empenho 25/07/2024). 576
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
 - FONTE: **15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** -
 EMPENHO: 23101.0001.24.000992-0 (Data do Empenho 30/07/2024). 586
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
 - FONTE: **15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** -
 EMPENHO: 23101.0001.24.000993-9 (Data do Empenho 30/07/2024). 587
VALOR TOTAL: R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais)
FISCAIS: Leandro de Oliveira Alexandrino - Matrícula 200486; Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030; Nadia Lemos Gonçalves - Matrícula 294278
VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 01/03/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Plínio Alexandre Amorim Marques - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano.

Protocolo 1608295

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0904-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/04602 - Publicado no diário Oficial no dia 06 de agosto de 2024, nº 28.800 pg. 51.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1608315

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0904-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04602

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: Realização da Copa Paranaíta de Futsal.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000573-2 (Data do Empenho 31/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 96 do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Thiany Paula Rezende Motta - Matrícula - 330946.

VIGÊNCIA: 06/08/2024 - 20/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celio Magnus Moreira Lazarotti - Presidente da Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva E Comunitária Cinco Sentidos

Protocolo 1608334

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1393-2018/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/00731- Publicado no diário Oficial no dia 02 de agosto de 2024, nº 28.798 pg. 121.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1608352

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023/SECEL/MT "BOLSA ATLETA"

EDITAL Nº 003 / 2024 / SECEL

INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA - PROJETO OLIMPUS MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 11.679, de 03 de março de 2022, e no Decreto nº 1.325 de 28 de Março de 2022, que dispõem sobre o Projeto Olimpus MT, e na e na lei estadual nº 12.625, de 31 de julho de 2024 que altera a Lei nº 11.679, de 03 de março de 2022, torna pública a abertura de inscrições para a concessão

de Bolsa Atleta a serem concedidas aos atletas, paratletas, surdoatletas e atletas-guia praticantes do desporto de rendimento, compreendendo, preferencialmente, os esportes Olímpicos, Paralímpicos e Surdolímpicos, referentes aos eventos ocorridos no ano de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O pleito será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer através da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

1.2 Para os fins deste Edital, consideram-se:

1.2.1 MODALIDADES OLIMPICAS, aquelas que fazem parte do Programa Olímpico ou Paralímpico, indicadas no programa olímpico do Comitê Olímpico Internacional (COI) e Comitê Paralímpico Internacional (IPC), respectivamente;

1.2.2 MODALIDADES SURDOLÍMPICAS, aquelas que fazem parte do Programa Surdolímpico, indicadas pela Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS);

1.2.3 MODALIDADES VINCULADAS OU RECONHECIDAS, aquelas assim cadastradas no Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);

1.2.4 MODALIDADES NÃO OLIMPICAS, NÃO VINCULADAS E NÃO RECONHECIDAS, aquelas que NÃO fazem parte do Programa Olímpico ou Paralímpico e NÃO são cadastradas no Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Para efeito do disposto no § 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 11.679, de 03 de março de 2022, ficam estabelecidas as seguintes categorias para Bolsa Atleta:

I. A Bolsa Atleta Infantil garantirá aos beneficiados valores mensais correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) que serão concedidos em doze parcelas iguais. O Projeto Olimpus MT disponibilizará 100 (cem) Bolsas Atleta Infantil, das quais 20% (vinte por cento) serão reservadas aos paraatletas, e quando não preenchidas por estes, serão revertidas para os atletas classificados na ampla concorrência.

II. A Bolsa Atleta Base garantirá aos beneficiados valores mensais correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que serão concedidos em doze parcelas iguais. O Projeto Olimpus MT disponibilizará 100 (cem) Bolsas Atleta Base, das quais 20% (vinte por cento) serão reservadas aos paraatletas, e quando não preenchidas por estes, serão revertidas para os atletas classificados na ampla concorrência.

III. A Bolsa Atleta Estudantil garantirá aos beneficiados valores mensais correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) que serão concedidos em doze parcelas iguais. O Projeto Olimpus MT disponibilizará 120 (cento e vinte) Bolsas Atleta Estudantil, das quais 20% (vinte por cento) serão reservadas aos paraatletas, e quando não preenchidas por estes, serão revertidas para os atletas classificados na ampla concorrência.

IV. A Bolsa Atleta Nacional garantirá aos beneficiados valores mensais correspondente a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) que serão concedidos em doze parcelas iguais. O Projeto Olimpus MT disponibilizará 170 (cento e setenta) Bolsas Atleta Nacional, das quais 20% (vinte por cento) serão reservadas aos paraatletas, e quando não preenchidas por estes, serão revertidas para os atletas classificados na ampla concorrência.

V. A Bolsa Atleta Internacional garantirá aos beneficiados valores mensais correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que serão concedidos em doze parcelas iguais. O Projeto Olimpus MT disponibilizará 30 (trinta) Bolsas Atleta Internacional, das quais 20% (vinte por cento) serão reservadas aos paraatletas, e quando não preenchidas por estes, serão revertidas para os atletas classificados na ampla concorrência.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração do Bolsa Atleta é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO;

PROGRAMA: 521 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2882 - APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO ESTADO

FONTE: 1.759.0000

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.48.004

REGIÃO: 9900 - TODO ESTADO

VALOR GLOBAL DO EDITAL: 5.040.000,00

3.2 Poderá a SECEL/SAEL, realizar o remanejamento de vagas não preenchidas dentro das limitações orçamentárias, criando-se vagas remanescentes para quaisquer categorias do referido projeto, obedecendo a ordem de classificação e comprovado o interesse público.

3.3 A concessão do benefício aos atletas está limitada a existência de dotação orçamentária e financeira no exercício 2024.

4. DAS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

4.1 Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública o pleiteante que:

4.1.1 Esteja em débito fiscal com os governos municipal, estadual ou federal;

4.1.2 Não resida no Estado de Mato Grosso há pelo menos 02 (dois) anos;

4.1.3 Esteja diretamente envolvido no processo de seleção da Bolsa Atleta de que trata o presente Edital.

4.1.4 Apresente resultados da categoria máster ou equivalente;

4.1.5 É vedada a concessão, em um único exercício, de mais de uma bolsa do Projeto Olimpus MT, ainda que este cumpra os requisitos de outras categorias, seja Bolsa Atleta ou Bolsa técnico. Se identificado o protocolo de mais de um pedido de concessão de Bolsa, será considerado apenas o primeiro protocolo;

4.1.6 O beneficiário da Bolsa Atleta é proibido referir-se de forma depreciativa ou promover manifestações de desaproço contra a SECEL e/ou Estado de Mato Grosso, sob pena de cancelamento do benefício;

4.1.7 O atleta que estiver com prestação de contas negativada dos editais bolsa atleta 2020 e 2022, não poderá ser habilitado para o edital bolsa atleta 2024.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão se inscrever na presente Seleção Pública proponentes que cumpram os seguintes requisitos:

5.1.1 Para a Categoria Atleta Infantil, prevista no Artigo 3º, Lei 11.679, de 03 de março de 2022, destinada a alunos atletas, paratletas e atletas-guias:

a) Ter idade entre 09 (nove) a 12 (doze) anos de idade completos em 2023;

b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado;

c) Estar em plena atividade esportiva;

d) Ser indicado por sua respectiva federação estadual como atleta destaque do ano de 2023, sendo que cada Federação poderá indicar até 4 (quatro) atletas dentro da faixa etária estabelecida e por ordem de prioridade. É obrigatória a participação em pelo menos uma competição realizada pela respectiva federação no ano de 2023, estando a mesma ativa no CONSED.

5.1.2 Para a Categoria Atleta Base, prevista no Artigo 4º, da Lei 11.679, de 03 de março de 2022, destinada aos atletas, paratletas e atletas-guias:

a) Ter idade entre 12 (doze) e 17 (dezesete) anos completos em 2023;

b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado;

c) Estar em plena atividade esportiva;

d) Ter participado em 2023 de competição de caráter educacional/nacional realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Confederação Brasileira de Desporto de Surdos - CBDS ou das respectivas confederações;

e) Ter obtido numa das competições do inciso anterior da 7ª (sétima) até a 10ª (décima) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL), ser indicado como atleta destaque nos jogos escolares e estudantis realizados pela SECEL (fase estadual) ou indicado por sua respectiva federação estadual como atleta destaque de 2023, sendo que cada Federação poderá indicar até 4 (quatro) atletas dentro da faixa etária estabelecida e por ordem de prioridade, estando a mesma ativa no CONSED;

f) Para as modalidades coletivas, ter alcançado os resultados de acordo com os critérios da referida categoria e ser selecionado pelo técnico da equipe entre os 07 (sete) atletas de destaque;

g) Continue a treinar para participar de futuras competições oficiais no ano subsequente, representando o Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a participação em competições de Nível Nacional quando convocado ou quando existir vaga disponível;

h) Para os Esportes **NÃO OLÍMPICOS**, a competição apresentada pelo atleta deverá:

1. Para modalidades individuais, ter no mínimo 08 (oito) atletas competidores e 06 (seis) Estados competidores dentro da chave;

2. Para modalidades coletivas, ter no mínimo 08 (oito) equipes competidoras (de 08 estados diferentes).

5.1.2.1 De acordo com o numero de vagas disponibilizadas para a categoria Atleta Base, a ordem de prioridade para a classificação da categoria é a seguinte:

1º. 7ª (sétima) até a 10ª (décima) colocação nos Jogos Escalares Brasileiros ou Jogos da Juventude Nacionais realizados em 2023;

2º. 7ª (sétima) até a 10ª (décima) colocação em Competição Nacional realizada por sua respectiva Confederação;

3º. Atletas destaques nas modalidades coletivas e individuais dos Jogos Escolares e Estudantis realizados pela SECEL (fase estadual);

4º. Atletas destaques indicados pelas federações desportivas;

5.1.3 Para a Categoria Atleta Estudantil, prevista no Artigo 5º, da Lei 11.679, de 03 de março de 2022, destinada a alunos atletas, paratletas e atletas-guias:

a) Ter idade entre 12 (doze) e 17 (dezesete) anos completos em 2023;

b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado;

c) Estar em plena atividade esportiva;

d) Ter participado em 2023 de competição de caráter educacional/nacional realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Confederação Brasileira de Desporto de Surdos - CBDS ou das respectivas confederações;

e) Ter obtido numa das competições do inciso anterior até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL);

f) Para as modalidades coletivas, ter alcançado os resultados de acordo com os critérios da referida categoria e ser selecionado pelo técnico da equipe entre os 07 (sete) atletas de destaque;

g) Continue a treinar para participar de futuras competições oficiais no ano subsequente, representando o Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a participação em competições de Nível Nacional quando convocado ou quando existir vaga disponível;

h) Para os Esportes **NÃO OLÍMPICOS**, a competição apresentada pelo atleta deverá:

1. Para modalidades individuais, ter no mínimo 08 (oito) atletas competidores e 06 (seis) Estados competidores dentro da chave;

2. Para modalidades coletivas, ter no mínimo 08 (oito) equipes competidoras (de 08 estados diferentes).

5.1.4 Para a Categoria Atleta Nacional, prevista no art. 6º, da Lei 11.679, de 03 de março de 2022, destinada aos atletas, paratletas e atletas-guias:

a) Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos completos em 2023 ;

b) Estar filiado à entidade estadual de administração do desporto do Estado de Mato Grosso ou, no caso de inexistência de entidade estadual, à entidade nacional de administração do desporto filiadas, vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Confederação Brasileira de Desporto de Surdos - CBDS ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB;

c) Estar em plena atividade esportiva;

d) Ter participado em 2023 de competições realizadas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Confederação Brasileira de Desporto de Surdos - CBDS ou confederações das respectivas modalidades, sendo esta classificada como o principal evento esportivo desta categoria e modalidade na temporada, ou que integrem o ranking nacional final da temporada quando a modalidade não tiver em seu calendário um Campeonato Nacional, obtendo, em qualquer caso até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL) ;

* Jogos Escolares e Estudantis realizados pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB ou Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, não são aptos para o pleito da Categoria Nacional.

e) Para as modalidades coletivas, ter alcançado os resultados de acordo com os critérios da referida categoria e ser selecionado pelo técnico da equipe entre os 07 (sete) atletas de destaque;

f) Continue a treinar para participar de futuras competições oficiais no ano subsequente, representando o Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a participação em competições de Nível Nacional quando

convocado ou quando existir vaga disponível.

g) Para os Esportes NÃO OLÍMPICOS, a competição apresentada pelo atleta deverá:

1. Para modalidades individuais, ter no mínimo 08 (oito) atletas competidores e 06 (seis) Estados competidores dentro da chave;
2. Para modalidades coletivas, ter no mínimo 08 (oito) equipes competidoras (de 08 estados diferentes).

5.1.5 Para a Categoria Atleta Internacional, prevista no Artigo 7º, da Lei 11.679, de 03 de março de 2022, destinada aos atletas, paratletas e atletas-guias:

- a) Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos completos em 2023;
- b) Estar filiado à entidade estadual de administração do desporto do Estado de Mato Grosso ou, no caso de inexistência de entidade estadual, à entidade nacional de administração do desporto filiadas, vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Confederação Brasileira de Desporto de Sudos - CBDS, ou das respectivas confederações;
- c) Estar em plena atividade esportiva;
- d) Ter participado no ano anterior dos principais eventos internacionais pré-estabelecidos no calendário de sua respectiva Confederação e ratificados por esta Secretaria, obtendo até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL);
- e) Para as modalidades coletivas, ter alcançado os resultados de acordo com os critérios da referida categoria e ser selecionado pelo técnico da equipe entre os 07 (sete) atletas de destaque;
- f) Continue a treinar para participar de futuras competições oficiais no ano subsequente, representando o Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a participação em competições de Nível Internacional quando convocado ou quando existir vaga disponível.

g) Para os Esportes NÃO OLÍMPICOS, a competição apresentada pelo atleta deverá:

1. Para modalidades individuais, ter no mínimo 08 (oito) atletas competidores e 06 (seis) países competidores dentro da chave;
2. Para modalidades coletivas, ter no mínimo 08 (oito) equipes competidoras (de 08 países diferentes).

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES

6.1 Para se inscrever o proponente deverá ler o Edital em sua integralidade, preencher as condições para inscrição e cumprir as determinações deste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram.

6.2 As inscrições ocorrerão a partir das 00h00 do dia **17/07/2024** até às 00h00 do dia **05/08/2024**, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

6.3 Não será aceita inscrição em outra modalidade a não ser a prevista neste Edital ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

6.5 A inscrição do proponente implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.6 Na plataforma de inscrição, conforme subitem 6.2, o proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição online, e caso necessário os campos opcionais, e anexar todos os documentos obrigatórios conforme subitem 6.6.1.

* Nos documentos obrigatórios, as assinaturas devem ser originais, legíveis, rubricadas a mão ou assinadas digitalmente.

6.6.1. Dados e Documentos obrigatórios que deverão ser anexados na plataforma online,;

6.6.1.2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CATEGORIA INFANTIL:

A. Dados Gerais e Sociais do proponente;

B. Dados e extrato da conta bancária para recebimento do benefício (conta do atleta ou do seu reponsável legal)

• Deve conter os dados: agência, conta e nome do titular da conta.

C. Cópia de RG ou documento oficial com foto do atleta- frente e verso;

D. Cópia de CPF do atleta - frente (e verso, se houver);

E. Cópia de RG ou documento oficial com foto do responsável legal do atleta- frente e verso;

F. Cópia de CPF do responsável legal do atleta- frente (e verso, se houver);

G. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;

H. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

• A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas;

• Caso o proponente não possua comprovante de endereço de residência e domicílio em Mato Grosso em seu nome poderá assinar a Declaração de Endereço, utilizando o modelo presente no **ANEXO XI**, Juntamente com essa Declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço informado em nome de terceiros;

I. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário);

J. Cópia do registro do CREF-17 do seu técnico, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local). (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

N. Plano de trabalho anual, que demonstrará seu plano de trabalho, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício (ANEXO IV);

O. Declaração da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino) devidamente registrada na entidade estadual de administração do desporto (federação), atestando que o atleta encontra-se em plena atividade esportiva e executando regularmente treinamentos para futuras competições (ANEXO II);

P. Declaração da entidade estadual de administração do desporto da sua modalidade (Federação) atestando que: (ANEXO VIII)

• Os atletas relacionados estão regularmente inscritos e mantém vínculo junto a ela;

• Participaram de competições oficiais realizadas por esta federação no ano de 2023;

• São indicados como atletas destaques da temporada de 2023;

Q. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta: (ANEXO V)

a) Está matriculado em 2024 e com frequência regular.

R. Declaração do TÉCNICO TREINADOR atestando: (ANEXO XIV)

a) O nome completo do técnico que treinou o atleta no ano de 2023.

b) O nome e local da entidade de prática desportiva (clube/ associação/instituição de ensino), à qual o técnico e o atleta estavam filiados em 2023.

• Os técnicos das Seleções Estaduais devem ser indicados pelos atletas que treinaram no ano de 2023 e que estavam filiados à entidade esportiva (clube/associação/instituição de ensino) na qual o técnico exerceu a função de treinador durante o mesmo período. A indicação deve ser clara e referir-se especificamente ao técnico responsável por preparar o atleta ao longo do ano de 2023;

• Caso seja constatada a falsidade das informações fornecidas, o atleta estará sujeito à penalidade de cancelamento do benefício.

6.6.1.3 DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A CATEGORIA BASE:

A. Dados Gerais e Sociais do proponente;

Dados e extrato da conta bancária para recebimento do benefício (conta do atleta ou do seu responsável legal)

• Deve conter os dados: agência, conta e nome do titular da conta.

B. Cópia de RG ou documento oficial com foto do atleta- frente e verso;

C. Cópia de CPF do atleta - frente (e verso, se houver);

D. Cópia de RG ou documento oficial com foto do responsável legal do atleta- frente e verso;

E. Cópia de CPF do responsável legal do atleta- frente (e verso, se houver);

F. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;

G. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

• A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas;

• Caso o proponente não possua comprovante de endereço de residência e domicílio em Mato Grosso em seu nome poderá assinar a Declaração de Endereço, utilizando o modelo presente no ANEXO XI, Juntamente com essa Declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço informado em nome de terceiros;

H. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário);

I. Cópia do registro do CREF-17 do seu técnico, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

J. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

K. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

L. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local). (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

M. Plano de trabalho anual, que demonstrará seu plano de trabalho, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício (ANEXO IV);

N. Declaração da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino) devidamente registrada na entidade estadual de administração do desporto (federação), atestando que o atleta encontra-se em plena atividade esportiva e executando regularmente treinamentos para futuras competições (ANEXO II);

O. Declaração do TÉCNICO TREINADOR atestando: (ANEXO XIV):

a) O nome completo do técnico que treinou o atleta no ano de 2023.

b) O nome e local da entidade de prática desportiva (clube/ associação/instituição de ensino), à qual o técnico e o atleta estavam filiados em 2023.

• Os técnicos das Seleções Estaduais devem ser indicados pelos atletas que treinaram no ano de 2023 e que estavam afiliados à entidade esportiva (clube/associação/instituição de ensino) na qual o técnico exerceu a função de treinador durante o mesmo período. A indicação deve ser clara e referir-se especificamente ao técnico responsável por preparar o atleta ao longo do ano de 2023;

• Caso seja constatada a falsidade das informações fornecidas, o atleta estará sujeito à penalidade de cancelamento do benefício.

a) Quando obtido da 7ª (sétima) até a 10ª (décima) colocação nos Jogos Escolares Brasileiros (CBDE) ou nos Jogos da Juventude (COB) realizados em 2022:

I. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta: (ANEXO V)

a) Esta matriculado em 2024 e com frequência regular;

II. Declaração da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer-MT (ANEXO VI). Solicitar através do email desportoescolar@secel.mt.gov.br.

III. Para as modalidades coletivas, apresentar o ofício de indicação do técnico da equipe dos 07 (sete) atletas de destaque (ANEXO XIII);

I. Quando obtido da 7ª (sétima) até a 10ª (décima) colocação em competições realizadas pelas respectivas confederações da modalidade em 2022:

I. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta: (ANEXO V):

a) Esta matriculado em 2024 e com frequência regular;

II. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou somente a Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade, atestando que o atleta (ANEXO III):

a) Está regularmente inscrito na respectiva entidade estadual de administração do desporto;

I. Participou em 2023 de competição de caráter educacional/ nacional realizada pela respectiva confederação e obteve da 7ª até a 10ª colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL), quando for o caso.

III. Declaração da entidade nacional de administração do desporto (confederação), comprovando que o atleta participou e obteve o resultado apresentado (ANEXO XII).

IV. Para modalidades Não Olímpicas, apresentar o Boletim Geral Final ou documento similar que comprove as informações contidas no ANEXO XII;

V. Para as modalidades coletivas, apresentar o ofício de indicação do técnico da equipe dos 07 (sete) atletas de destaque (ANEXO XIII);

II. Quando indicado como atleta destaque nos jogos escolares e estudantis realizados pela SECEL:

I. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta: (ANEXO V):

a) Está matriculado em 2024 e com frequência regular.

II. Declaração da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer-MT, atestando que o atleta foi indicado como atleta destaque dos jogos escolares ou estudantis realizados pela SECEL (ANEXO VII) em 2023. Solicitar através do email desportoescolar@secel.mt.gov.br

III. Quando indicado como atleta destaque por sua respectiva federação:

I. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta

(ANEXO V):

a) Está matriculado em 2024 e com frequência regular, com indicação do respectivo curso;

II. Declaração da entidade estadual de administração do desporto da sua modalidade (Federação) atestando que (ANEXO VIII):

- Os atletas relacionados estão regularmente inscritos e mantém vínculo junto a ela;
- Participaram de competições oficiais realizadas por esta federação no ano de 2023;
- São indicados como atletas destaques da temporada de 2023.

6.6.1.4 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CATEGORIA ESTUDANTIL:

A. Dados Gerais e Sociais do proponente;

B. Dados e extrato da conta bancária para recebimento do benefício (conta do atleta ou do seu responsável legal);

- Deve conter os dados: agência, conta e nome do titular da conta.

C. Cópia de RG ou documento oficial com foto do atleta- frente e verso;

D. Cópia de CPF do atleta - frente (e verso, se houver);

E. Cópia de RG ou documento oficial com foto do responsável legal do atleta- frente e verso;

F. Cópia de CPF do responsável legal do atleta- frente (e verso, se houver);

G. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;

H. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

- A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas;
- Caso o proponente não possua comprovante de endereço de residência e domicílio em Mato Grosso em seu nome poderá assinar a Declaração de Endereço, utilizando o modelo presente no ANEXO XI. Juntamente com essa Declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço informado em nome de terceiros;

I. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário);

J. Cópia do registro do CREF-17 do seu técnico, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local). (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

N. Plano de trabalho anual, que demonstrará seu plano de trabalho, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício (ANEXO IV);

O. Declaração da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino) devidamente registrada na entidade estadual de administração do desporto (federação), atestando que o atleta encontra-se em plena atividade esportiva e executando regularmente treinamentos

para futuras competições (ANEXO II);

P. Declaração do TÉCNICO TREINADOR atestando (ANEXO XIV):

c) O nome completo do técnico que treinou o atleta no ano de 2023.

d) O nome e local da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino), à qual o técnico e o atleta estavam filiados em 2023.

- Os técnicos das Seleções Estaduais devem ser indicados pelos atletas que treinaram no ano de 2023 e que estavam afiliados à entidade esportiva (clube/associação/instituição de ensino) na qual o técnico exerceu a função de treinador durante o mesmo período. A indicação deve ser clara e referir-se especificamente ao técnico responsável por preparar o atleta ao longo do ano de 2023;
- Caso seja constatada a falsidade das informações fornecidas, o atleta estará sujeito à penalidade de cancelamento do benefício.

a) Quando obtido da 1ª (primeira) até a 6ª (sexta) colocação nos Jogos Escolares Brasileiros (CBDE) ou nos Jogos da Juventude (COB) realizados em 2023:

I. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta (ANEXO V):

a) Está matriculado em 2024 e com frequência regular.

II. Declaração da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer-MT (ANEXO VI). Solicitar através do email desportoescolar@secel.mt.gov.br;

III. Para as modalidades coletivas, apresentar o ofício de indicação do técnico da equipe dos 07 (sete) atletas de destaque (ANEXO XIII) ;

b) Quando obtido da 1ª (primeira) até a 6ª (sexta) colocação em competições realizadas pelas respectivas confederações da modalidade em 2023:

I. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta (ANEXO V):

a) Está matriculado em 2024 e com frequência regular, com indicação do respectivo curso;

II. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou somente a Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade, atestando que o atleta:

a) Está regularmente inscrito na respectiva entidade estadual de administração do desporto;

b) Participou em 2023 de competição de caráter educacional/nacional realizada pela respectiva confederação e obteve até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL). (ANEXO III);

III. Declaração da entidade nacional de administração do desporto (Confederação), comprovando que o atleta participou e obteve o resultado apresentado (ANEXO XII).

IV. Para modalidades Não Olímpicas, apresentar o Boletim Geral Final ou documento similar que comprove as informações contidas no ANEXO XII;

V. Para as modalidades coletivas, apresentar o ofício de indicação do técnico da equipe dos 07 (sete) atletas de destaque (ANEXO XIII);

6.6.1.5 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CATEGORIA NACIONAL:

A. Dados Gerais e Sociais do proponente;

B. Dados e extrato da conta bancária para recebimento do benefício (conta do atleta ou do seu responsável legal)

- Deve conter os dados: agência, conta e nome do titular da conta.

C. Cópia de RG ou documento oficial com foto do atleta- frente e verso;

D. Cópia de CPF do atleta - frente (e verso, se houver);

E. Cópia de RG ou documento oficial com foto do responsável legal do atleta- frente e verso;

F. Cópia de CPF do responsável legal do atleta- frente (e verso, se

houver);

G. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;

H. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

• A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas;

• Caso o proponente não possua comprovante de endereço de residência e domicílio em Mato Grosso em seu nome poderá assinar a Declaração de Endereço, utilizando o modelo presente no ANEXO XI, Juntamente com essa Declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço informado em nome de terceiros;

I. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário);

J. Cópia do registro do CREF-17 do seu técnico, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>.

L. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

M. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

N. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local). (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

O. Plano de trabalho anual, que demonstrará seu plano de trabalho, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício (ANEXO IV);

P. Declaração da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino) devidamente registrada na entidade estadual de administração do desporto (federação), atestando que o atleta encontra-se em plena atividade esportiva e executando regularmente treinamentos para futuras competições (ANEXO II);

Q. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade, atestando que o atleta (ANEXO III):

- Está regularmente inscrito na respectiva entidade estadual de administração do desporto;
- Participou em 2023 do principal evento da temporada pré estabelecido no calendário da sua respectiva Confederação e obteve até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL), quando for o caso;
- Integra o ranking nacional final da temporada 2022 e obteve até a 6ª (sexta) colocação, quando for o caso;

R. Declaração da entidade nacional de administração do desporto (confederação), comprovando que o atleta participou e obteve o resultado apresentado (ANEXO XII);

S. Para modalidades Não Olímpicas, apresentar o Boletim Geral Final ou documento similar que comprove as informações contidas no ANEXO XII;

T. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta (ANEXO V):

- Esteve matriculado em 2024 e com frequência regular, com indicação do respectivo curso.
- Obs. Somente para resultados em jogos UNIVERSITÁRIOS;

U. Para as modalidades coletivas, apresentar o ofício de indicação do técnico da equipe dos 07 (sete) atletas de destaques (ANEXO XIII);

V. Declaração do TÉCNICO TREINADOR atestando (ANEXO XIV):

e) O nome completo do técnico que treinou o atleta no ano de 2023.

f) O nome e local da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino), à qual o técnico e o atleta estavam filiados em 2023.

• Os técnicos das Seleções Estaduais devem ser indicados pelos atletas que treinaram no ano de 2023 e que estavam afiliados à entidade esportiva (clube/associação/instituição de ensino) na qual o técnico exerceu a função de treinador durante o mesmo período. A indicação deve ser clara e referir-se especificamente ao técnico responsável por preparar o atleta ao longo do ano de 2023;

• Caso seja constatada a falsidade das informações fornecidas, o atleta estará sujeito à penalidade de cancelamento do benefício.

6.6.1.6 DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A CATEGORIA INTERNACIONAL:

A. Dados Gerais e Sociais do proponente;

B. Dados e extrato da conta bancária para recebimento do benefício (conta do atleta ou do seu responsável legal)

• Deve conter os dados: agência, conta e nome do titular da conta.

C. Cópia de RG ou documento oficial com foto do atleta- frente e verso;

D. Cópia de CPF do atleta - frente (e verso, se houver);

E. Cópia de RG ou documento oficial com foto do responsável legal do atleta- frente e verso;

F. Cópia de CPF do responsável legal do atleta- frente (e verso, se houver);

G. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022;

H. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

• A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas;

• Caso o proponente não possua comprovante de endereço de residência e domicílio em Mato Grosso em seu nome poderá assinar a Declaração de Endereço, utilizando o modelo presente no ANEXO XI, Juntamente com essa Declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço informado em nome de terceiros;

I. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário);

J. Cópia do registro do CREF-17 do seu técnico, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade;

K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>. (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local). (deve ser no nome do titular da conta bancária apresentada para o recebimento da bolsa);

N. Plano de trabalho anual, que demonstrará seu plano de trabalho, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício (ANEXO IV);

O. Declaração da entidade de prática desportiva (clube/associação/instituição de ensino) devidamente registrada na entidade estadual de administração do desporto (federação), atestando que o atleta encontra-se em plena atividade esportiva e executando regularmente treinamentos

para futuras competições (ANEXO II);

P. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade, atestando que o atleta (ANEXO III):

- a) Está regularmente inscrito na respectiva entidade estadual de administração do desporto;
b) Participou em 2023 de um dos principais eventos internacionais da temporada pré estabelecido no calendário da sua respectiva confederação e obteve até a 6ª (sexta) colocação na PRINCIPAL DIVISÃO da competição (CLASSIFICAÇÃO GERAL), quando for o caso.

Q. Declaração da entidade nacional de administração do desporto, comprovando que o atleta participou e obteve o resultado apresentado (ANEXO XII);

R. Para modalidades Não Olímpicas, apresentar o Boletim Geral Final ou documento similar que comprove as informações contidas no ANEXO XII;

S. Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta (ANEXO V):

- a) Esteve matriculado em 2024 e com frequência regular, com indicação do respectivo curso.
Obs. Somente para resultados em jogos UNIVERSITÁRIOS

T. Para as modalidades coletivas, apresentar o ofício de indicação do técnico da equipe dos 07 (sete) atletas de destaques (ANEXO XIII);

U. Declaração do TÉCNICO TREINADOR atestando (ANEXO XIV):

- g) O nome completo do técnico que treinou o atleta no ano de 2023.
h) O nome e local da entidade de prática desportiva (clube/ associação/instituição de ensino), à qual o técnico e o atleta estavam filiados em 2023.

• Os técnicos das Seleções Estaduais devem ser indicados pelos atletas que treinaram no ano de 2023 e que estavam afiliados à entidade esportiva (clube/associação/instituição de ensino) na qual o técnico exerceu a função de treinador durante o mesmo período. A indicação deve

7.3 A ordem de Classificação se dará por pontuação, seguindo a tabela:

COMPETIÇÃO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	7º LUGAR	8º LUGAR	9º LUGAR	10º LUGAR
OLIMPIADA PARALIMPIADA SURDOLIMPIADA	21.000	20.900	20.800	20.700	20.600	20.500				
MUNDIAL Esportes Olímpicos/Surdolímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	20.000	19.900	19.800	19.700	19.600	19.500				
MUNDIAL Esportes Olímpicos/Surdolímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	19.000	18.900	18.800	18.700	18.600	18.500				
MUNDIAL Esportes Não Olímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	18.000	17.900	17.800	17.700	17.600	17.500				
MUNDIAL Esportes Não Olímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	17.000	16.900	16.800	16.700	16.600	16.500				
PANAMERICANO PARAPANAMERICANO Esportes Olímpicos/Surdolímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	16.000	15.900	15.800	15.700	15.600	15.500				

ser clara e referir-se especificamente ao técnico responsável por preparar o atleta ao longo do ano de 2023;

• Caso seja constatada a falsidade das informações fornecidas, o atleta estará sujeito à penalidade de cancelamento do benefício.

6.7 A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.8 Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para formalizar a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber a Lei de Acesso à Informação.

7. DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 As propostas serão avaliadas e aprovadas na forma estabelecida pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 1.325 de 28 de Março de 2022, em 3 (três) etapas:

I. Primeira etapa: Análise Documental. A Comissão de Habilitação verificará os requisitos básicos e documentação exigida para a apresentação das propostas e demais itens exigidos pelo respectivo edital;

II. Segunda etapa: Avaliação e Classificação - A Comissão Técnica de Seleção e acompanhamento fará a análise, avaliação e classificação da proposta conforme critérios estabelecidos neste edital. Após a análise a comissão realizará a remessa da lista dos aprovados ao CONSED;

III. Terceira etapa: Publicação dos resultados - Cumprida a etapa anterior e com base nos critérios de seleção, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer publicará o resultado final, contendo a lista dos beneficiados aprovados.

7.2 Serão observados os seguintes procedimentos:

I. Análise de documentos;

II. Enquadramento do Atleta apto no rol de eventos na forma do item 2.1 deste edital.

PANAMERICANO PARAPANAMERICANO Esportes Olímpicos/Sur- dolímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	15.000	14.900	14.800	14.700	14.600	14.500				
PANAMERICANO PARAPANAMERICANO Esportes <u>Não</u> Olímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	14.000	13.900	13.800	13.700	13.600	13.500				
PANAMERICANO PARAPANAMERICANO Esportes <u>Não</u> Olímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	13.000	12.900	12.800	12.700	12.600	12.500				
INTERNACIONAL SUL- AMERICANO Esportes Olímpicos/Sur- dolímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto* Faixa Preta	12.000	11.900	11.800	11.700	11.600	11.500				
INTERNACIONAL SUL- AMERICANO Esportes Olímpicos/Sur- dolímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	11.000	10.900	10.800	10.700	10.600	10.500				
INTERNACIONAL SUL- AMERICANO Esportes <u>Não</u> Olímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	10.000	9.900	9.800	9.700	9.600	9.500				
INTERNACIONAL SUL- AMERICANO Esportes <u>Não</u> Olímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	9.000	8.900	8.800	8.700	8.600	8.500				
NACIONAL Esportes Olímpicos/Sur- dolímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	8.000	7.900	7.800	7.700	7.600	7.500	7.400	7.300	7.200	7.100
NACIONAL Esportes Olímpicos/Sur- dolímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	7.000	6.900	6.800	6.700	6.600	6.500	6.400	6.300	6.200	6.100
NACIONAL Esportes <u>Não</u> Olímpicos * Principal Categoria * Absoluto / Adulto * Faixa Preta	6.000	5.900	5.800	5.700	5.600	5.500	5.400	5.300	5.200	5.100
NACIONAL Esportes <u>Não</u> Olímpicos * Sub 19 / sub 21, abaixo * Demais Faixas	5.000	4.900	4.800	4.700	4.600	4.500	4.400	4.300	4.200	4.100
ATLETA DESTAQUE Destaque dos jogos organizados pela SECEL ETAPA ESTADUAL	4.000									
ATLETA DESTAQUE * Atleta destaque das federações.	3.000									

7.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o atleta com **menor idade**.

7.5 A ordem de prioridades para a classificação é a seguinte:

- 1º. Atletas de Modalidades Olímpicas/Paralímpicas/Surdolímpicas;
- 2º. Atletas de Modalidades Não Olímpicas/Não Paralímpicas, porém vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- 3º. Atletas de Modalidades Não Olímpicas/Não Paralímpicas, Não vinculadas e Não reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Não Surdolímpicas.

8. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS, E DOS RECURSOS

8.1 A avaliação dos atletas inscritos será realizada pelas comissões de habilitação e técnica de seleção, que serão compostas por representantes da Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

8.2 A comissão de habilitação e a comissão técnica de seleção serão nomeadas por ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, homologada pelo Conselho Estadual do Desporto-CONSED e publicada no sítio da SECEL/MT e no Diário Oficial do Estado.

8.3 Caberá à comissão de habilitação, equipe responsável pela análise documental, as seguintes atribuições:

- I - verificação dos requisitos básicos e documentação exigida pelo edital;
- II - Emitir parecer técnico de habilitação ou inabilitação das propostas.

8.3.1 A comissão de habilitação será composta por 07 (sete) técnicos especialistas na área da seleção, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) servidores do quadro efetivo; 05 (cinco) funcionários públicos da SECEL.

8.3.2 A comissão de habilitação divulgará a relação de atletas que estejam com documentação incompleta, através da **NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS**, de acordo com o item 10 deste edital (Dos Prazos), para o encaminhamento da documentação regular para o email projetooolimpus@secel.mt.gov.br.

8.3.3 Os atletas habilitados na fase de análise documental terão seus processos encaminhados para a comissão técnica de seleção e distribuídos entre os membros para avaliação individual.

8.4 A Comissão Técnica de Seleção e acompanhamento será composta por 07 (sete) técnicos especialistas na área da seleção, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) servidores do quadro efetivo; 05 (cinco) funcionários públicos da SECEL.

8.4.1 A comissão técnica de seleção fará a análise, avaliação e classificação conforme critérios estabelecidos no edital de seleção, devendo ser emitido relatório técnico de avaliação e classificação quanto aos selecionados, bem como aos não selecionados e acompanhar a execução do programa.

8.5 O resultado final do processo seletivo será submetido ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED para análise e possível homologação, e posterior publicação no sítio da SECEL/MT e/ou no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.

8.6 O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do não enquadramento como atleta habilitado ou classificado por meio da publicação do Resultado Preliminar de Habilitação e Resultado Preliminar da Análise Técnica.

8.7 O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Habilitação e/ou Comissão Técnica através do email projetooolimpus@secel.mt.gov.br (ANEXO IX).

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Deferida a concessão aos atletas aptos, selecionados conforme o disposto neste Edital e após publicação de seus nomes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, estes serão considerados atletas contemplados.

9.2 Após a contemplação citada no item 9.1, o atleta deverá encaminhar à SECEL/SAEL o Termo de Concessão de Auxílio.

9.2.1 A Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer disponibilizará, de forma online, o Termo de Concessão de Auxílio que deverá ser impresso, assinado, rubricado e preenchido com os dados bancários do atleta (**deixar a data em branco**). Cumprida esta etapa, o Termo de Concessão de Auxílio deverá ser encaminhado ao endereço: Arena Pantanal | Setor Oeste 3º andar (acesso pelo portão 01 - ao lado da piscina) | Avenida Agrícola Paes de Barros S/N - Bairro Verdão - CEP 78030-210| Cuiabá -Mato Grosso - Telefone (65) 3613-4948, no prazo de 05 (dias) dias úteis. Proponentes do interior do estado poderão enviar os termos pelo correio.

9.3 O prazo citado para entrega do termo de concessão de auxílio no item 9.2.1, poderá ser prorrogado por igual período pela SECEL/SAEL, desde que comprovada causa justa, contados a partir da data de publicação da lista de atletas contemplados.

9.4 A concessão desta bolsa somente gerará efeitos financeiros para cada contemplado no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio, pelo beneficiário, na forma do item 9.2.

9.5 Os atletas contemplados que encaminharem o Termo de Concessão de Auxílio no prazo regulamentar e tiverem seus nomes publicados no site eletrônico da SECEL/SAEL serão considerados atletas bolsistas.

9.6 O atleta que não encaminhar o Termo de Concessão de Auxílio nos prazos fixados nos itens 9.2 e 9.3 será desclassificado.

9.7 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer publicará no Diário Oficial do Estado e em seu sítio eletrônico a relação dos contemplados.

10. DOS PRAZOS

16 de julho	Publicação do Edital Bolsa Atleta 2024
17 de julho a 05 de Agosto	Período de inscrições
FASE DE HABILITAÇÃO / ANÁLISE DOCUMENTAL	
30/08	Notificação de Pendências Documentais
04/09	Final do prazo para envio dos documentos pendentes
20/09	Resultado Preliminar de Habilitação (Análise Documental)
23 e 24/09	Período para Interposição de Recurso da Fase Documental
30/09	Resultado Final de Habilitação (Análise Documental)
FASE DE SELEÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA	
11/10	Resultado Preliminar da Análise Técnica
14 e 15/10	Período para Interposição de Recurso da Fase Técnica
18/10	Publicação do Resultado Final dos Classificados

10.1 Os prazos citados no quadro acima poderão sofrer alterações a critério da SECEL/SAEL;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Constatada qualquer fraude ou infringência às normas legais, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT representará junto à Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público Estadual.

11.2 O Atleta contemplado deverá apresentar via e-mail (projetooolimpus@secel.mt.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da sexta parcela, o Relatório de Execução Parcial (ANEXO X), juntamente com fotos, para fins de comprovação da continuidade dos treinamentos. Será realizado o bloqueio ou suspensão temporária do pagamento da sétima parcela caso

o atleta não apresente o relatório de execução parcial, até que o memo seja enviado. Caso o atleta não comprove a continuidade dos treinamentos, o termo de concessão de auxílio poderá ser rescindido.

11.3 O Atleta contemplado deverá apresentar via e-mail (projetooolimpus@secel.mt.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, o Relatório de Execução (ANEXO X), comprovação documental de participação em cada competição apresentada no relatório, juntamente com fotos, para fins de prestação de contas. A prestação de contas REPROVADA acarretará ao atleta a obrigatoriedade de ressarcimento ao erário (devolução do recurso recebido).

11.4 A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo empregatício entre os beneficiados e a Administração Pública Estadual.

11.5 O atleta, a entidade de prática esportiva ou o técnico do Atleta deverá comunicar a SECEL/SAEL, imediatamente, a interrupção do cumprimento dos trabalhos de treinamentos, para imediato desligamento do atleta do Programa, excetuando-se afastamento para tratamento de saúde com comprovação através de laudo médico. Caso não ocorra a comunicação, o atleta deverá obrigatoriamente ressarcir ao erário os recursos recebidos no período em que não atuou.

11.6 Os Atletas beneficiados deverão utilizar a marca do programa Bolsa Atleta em seu material promocional/divulgação (camisa, boné, agasalho, bermuda e outros), durante a participação em programas e/ou entrevistas realizadas nos diversos meios de comunicação, de modo a permitir a plena e imediata identificação da condição de bolsista do programa.

11.7 Os Atletas beneficiados deverão inserir e ostentar em seus uniformes de passeio, treinamento, competição, pódio e publicações em redes sociais a logomarca fornecida pela Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, sob pena de ter seu benefício cancelado, sendo de responsabilidade do atleta a confecção deste material.

11.8 O Atleta contemplado pelo Bolsa Atleta cederá os direitos de imagem ao Governo do Estado de Mato Grosso.

11.9 O beneficiário compromete-se a representar o Estado de Mato Grosso em competições oficiais e eventos esportivos por ele promovidos ou patrocinados, na sua modalidade e categoria esportiva, sempre que convocado pela SECEL/SAEL ou por sua federação, excetuando-se afastamento para tratamento de saúde.

11.10 O Atleta deverá comunicar imediatamente a Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, quando ocorrer a mudança de técnico e/ou filiação na entidade de prática desportiva.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Habilitação e Comissão de Análise Técnica e Avaliação do Projeto Olimpico.

12. Compõem este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Ficha de Inscrição;
 ANEXO II - Declaração da entidade de Prática Desportiva;
 ANEXO III - Declaração da entidade estadual de administração do desporto;
 ANEXO IV - Plano de Trabalho Anual (2024/2025);
 ANEXO V - Declaração da Instituição de Ensino;
 ANEXO VI - Declaração da SAEL Resultados;
 ANEXO VII - Declaração da SAEL Atleta Destaque;
 ANEXO VIII - Declaração da Entidade de Administração do Desporto -Relação de atletas Destaques (Categorias Atleta Infantil e Atleta Base);
 ANEXO IX - Interposição de Recurso;
 ANEXO X - Relatório de Execução;
 ANEXO XI - Declaração de Endereço;
 ANEXO XII - Declaração da entidade nacional de administração do Desporto (confederação);
 ANEXO XIII - Declaração do Técnico de Equipe;
 ANEXO XIV - Declaração do Técnico Treinador;
 ANEXO XV - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2024 Categoria Atleta Infantil;
 ANEXO XVI - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2024 Categoria Atleta Base;
 ANEXO XVII - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2024 Categoria Atleta Estudantil;
 ANEXO XVIII - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2024 Categoria Atleta Nacional;
 ANEXO XIX - Minuta dos Termos de Concessão de Auxílio - Bolsa Atleta 2024 Categoria Atleta Internacional.

David Moura Pereira da Silva
 Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1607981

PORTARIA Nº 0276/2024/GAB/SECEL

Designa Agentes de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da SECEL.

O SECRETÁRIO David Moura Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Integridade os servidores: **Paulo Mário Moura Pereira da Silva**, matrícula 249155, e **Lúcia Aparecida dos Santos**, matrícula 84510, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da SECEL.

Art. 2º Compete ao Agente de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - Coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

V - Submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

§ 1º Os Agentes de Integridade exercerão suas atribuições de forma não exclusiva.

Art. 3º Os Agentes de Integridade possuem autonomia e subordina-se exclusivamente ao Secretário da Pasta no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Agente de Integridade, assim como o seu acesso às unidades integrantes da estrutura da SECEL/MT;

§ 2º Os Agentes de Integridade comunicarão diretamente ao Secretário da pasta; atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, os Agentes de Integridade contarão com o apoio técnico da Secretaria SECEL/MT, que poderá se dar mediante o recebimento de consultoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

David Moura Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1608252

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta na Manifestação Técnica Jurídica Nº 00018/2023/SGAC/PGE (pg. 189 - 320), consubstanciando no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/34872

OBJETO: "Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços alusivo ao 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a ser realizado pela Fundação Brasileira de Contabilidade, nos dias 08, 09, 10 e 11 de

setembro de 2024, em Balneário Camboriú -Convention Center Expocentro Balneário Camboriú -Santa Catarina, Av. Marginal Oeste, nº 4250, Cep.: 88332-050, Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú-SC, capacitação de agentes públicos".

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00.

DESPESA: 33.90-39

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1608299

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE nº
030/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, representado por **LAURO DE CASTRO PAZ**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (kits de extração de DNA e RNA) para atender as demandas do setor de biologia molecular".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 2.600.0000, 2.602.0000 e 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 02/08/2024 e término em 01/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 769.887,60

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.

Protocolo 1608300

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 062/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado por **ANDREIA ALVES DA SILVA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "MASAMITSU TAKANO", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002, 2.600.3110 e 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 30/07/2024 e término em 29/07/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.015.468,18

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

Protocolo 1608302

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 0076/2024
PROCESSO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/03076**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 09/07/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES SOB MEDIDA DE MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM, ALINHAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARATOS ORTOPÉDICOS, BEM COMO GARANTIA DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA SUPRACITADAS, PARA POSTERIOR CONCESSÃO AOS USUÁRIOS DA OFICINA ORTOPÉDICA DO CRIDAC/ CERIII, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA CNPJ: 23.109.017/0001-87	01	500	R\$ 6.399,00	R\$ 3.199.500,00	
	02	100	R\$ 7.825,00	R\$ 782.500,00	
	06	100	R\$ 7.455,00	R\$ 745.500,00	
	16	50	R\$16.500,00	R\$ 825.000,00	
	17	20	R\$26.000,00	R\$ 520.000,00	
	18	125	R\$ 12.000,00	R\$1.500.000,00	
	19	125	R\$ 9.990,00	R\$1.248.750,00	
	GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA - (COPS CENTRO DE ORTESES E PROTESES) CNPJ: 33.394.138/0001-71	03	400	R\$ 3.123,75	R\$ 1.249.500,00
		04	150	R\$ 7.444,87	R\$ 1.116.730,00
05		100	R\$ 5.864,50	R\$ 586.450,00	
07		100	R\$ 5.859,50	R\$ 585.950,00	
08		100	R\$ 12.268,00	R\$ 1.226.800,00	
09		40	R\$ 25.773,75	R\$ 1.030.950,00	
10		10	R\$ 6.140,00	R\$ 61.400,00	
11		30	R\$ 6.923,33	R\$ 207.700,00	
12		30	R\$ 8.733,33	R\$ 262.000,00	
13		30	R\$ 11.356,67	R\$ 340.700,00	
14		30	R\$ 5.613,33	R\$ 168.400,00	
15		30	R\$ 9.710,00	R\$ 291.300,00	
20		05	R\$ 4.980,00	R\$ 24.900,00	
21		100	R\$ 3.597,00	R\$ 359.700,00	
22	100	R\$ 9.473,00	R\$ 947.300,00		
23	100	R\$ 8.363,00	R\$ 836.300,00		

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial SES- MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0076/2024
PROCESSO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/03076**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0076/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/03076, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES SOB MEDIDA DE MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM, ALINHAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARATOS ORTOPÉDICOS, BEM COMO GARANTIA DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA SUPRACITADAS, PARA POSTERIOR CONCESSÃO AOS USUÁRIOS DA OFICINA ORTOPÉDICA DO CRIDAC/ CERIII, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)

Protocolo 1607989

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta ao Parecer nº 953/SGAC/PGE/2024 (fls. 373 - 409), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/05402

OBJETO: "Aquisição de medicamento importado, para atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 73.114,40.

DESPESA: 3.3.90.00.000

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1608005

PORTARIA Nº 0536/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 181/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/07/2024 A 30/07/2025	
FORNECEDOR: IONC - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DO NORTE E CENTRO-OESTE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Vanessa Califani Merino Aipoitia - Matrícula: 315313	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Mosa Pulcherio - Matrícula: 113127	Hudson Marcelo da Costa - Matrícula: 94372
CONTRATO Nº 190/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/07/2024 A 17/07/2025	
FORNECEDOR: MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 192/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385	Andréia Matos de Carvalho - Matrícula: 114193
CONTRATO Nº 193/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/07/2025	
FORNECEDOR: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Andréia Matos de Carvalho - Matrícula: 114193	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 195/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/07/2025	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385	Andréia Matos de Carvalho - Matrícula: 114193
CONTRATO Nº 198/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: APP SERVICOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gabriela Penna Paiva - Matrícula: 323052	Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1608013

ERRATA DA PORTARIA Nº 0518/2024/GBSES PUBLICADA EM 30/07/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.795 PÁGINA Nº 77

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0518/2024/GBSES PUBLICADA EM 30/07/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.795 PÁGINA Nº 77**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/07/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: EMPRESA MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CERMAC

De: Ligia Rodrigues de Almeida
Matrícula: 272216

Para: Elizângela Catarina Rondon
Matrícula: 115464

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/07/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: EMPRESA MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- CERMAC

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0518/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1608020

PORTARIA Nº 0537/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 150/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2024 A 11/07/2025	
FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A	
GESTOR DE CONTRATO - HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534	Lucia Gomes da Silva - Matrícula: 115472
CONTRATO Nº 134/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Hernandes Silva Coutinho - Matrícula: 56577	Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1608032

PORTARIA Nº 0538/2024/GBSES

Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, analisar e validar os instrumentos necessários à implementação do Ambulatório Estadual do Processo Transsexualizador, vinculado ao Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e define suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 181, de 13 de julho de 2004, que cria o Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no âmbito do SUS; **CONSIDERANDO** o Anexo XXI da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do SUS, com o objetivo geral de promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar, analisar e validar os instrumentos para implementação do Ambulatório Estadual do Processo Transsexualizador, vinculado ao Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os instrumentos compreendem fluxos, protocolos, normativas, bem como realização de estudos, pesquisas e levantamento de dados para subsidiar a elaboração dos Termos de Referência, dentre outras demandas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - As ações do grupo de trabalho devem ser articuladas entre as áreas da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MT para o pleno desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Após a validação de todos os instrumentos necessários à implementação do Ambulatório Transsexualizador, o Grupo de Trabalho, deverá redigir um relatório consolidando todas as ações realizadas e instrumentos validados junto ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas - GBSAUE.

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão ser concluídos e entregue ao Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas até **15.08.2024**.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

SERVIDORES	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Caroline Campos Dobes C. Neves	136464	GBSAUE - Gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Danielle A. Ribeiro da Costa Leite	104164	
Adriana Maria Silva Lima	110691	
Jocineide Rita dos Santos	117547	CERMAC - Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade
Marinalva de Paula Moreira	112979	
Graciane Catarina Batista Magalhães	116427	

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1608146

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT Nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00415. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **VIDA EKO: ACESSORIA EM EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE LTDA.** Sócia Administradora - Tania Cristina Niclotte. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 12/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Tania Cristina Niclotte - Sócia Administradora e Coordenadora do Projeto.

Protocolo 1608006

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00690

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - Campus Araguaia 1 - Pontal do Araguaia. **CONCESSIONÁRIO:** Tiago Octavio Begot Ruffeil. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Efeitos do pesque e solte na sobrevivência de peixes migradores do rio Araguaia através da biotelemetria" **Valor:** R\$ 24.857,50 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Tiago Octavio Begot Ruffeil - Concessionário.

Protocolo 1608016

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00607 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Estéfanny Pereira de Azevedo. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Estéfanny Pereira de Azevedo e Sandra Pereira de Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00630 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bonivaldo Kirixi Munduruku. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bonivaldo Kirixi Munduruku e Jairo Luis Fleck Falcão - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00614 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Barbosa Costa. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thiago Barbosa Costa e Adley Bergson Gonçalves de Abreu - **Orientador**.

Protocolo 1608024

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-2024/00699

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - Campus Cuiabá. **CONCESSIONÁRIO:** Naine Terena de Jesus. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Museu-lab de arte, ciência e tecnologia de Mato Grosso" **Valor:** R\$ 24.786,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Naine Terena de Jesus - Concessionário.

Protocolo 1608217

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 016/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2023/01575), com fulcro pelos artigos 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da portaria nº 004/2024/CGE-COR/UNEMAT, contados do dia 15 de agosto de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1608386

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 7h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Oitava Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. À distância, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra o Setor de Comunicação.

Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:

1. AGER-PRO-2024/01942- Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3127 - Pedido de Liberação de Veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete, sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria;
- b) Pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por ser tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa de fls. 14, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;
- c) Decide ainda, para que após a restituição do veículo, retorne o processo à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 3127, em todos os seus termos.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1608381

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo (furgão) adaptado, para atender a demanda do IPEM/MT, decorrente do processo administrativo nº. IPEM-PRO-2024/00287.

VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 04/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302, Projeto/Atividade: 2720, Elemento de Despesa: 4490.52, Sub Elemento: 36, Fonte: 2.500.0000

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Fiscal do Contrato: Patrícia de Paula Dorileo - **Fiscal Substituta do contrato:** Michelle Oliveira Abreu - **Gestor do Contrato:** Tatiana Ribeiro Soares.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR. MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

Protocolo 1608303

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 087/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **GNOSIS CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 51.444.675/0001-60.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03662.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/08/2024 a 05/08/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e LUCAS VIRGOLINO DE OLIVEIRA SATURNINO / GNOSIS CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1608372

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 030/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA - CNPJ: 07.724.169/0001-33.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03345,** através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/08/2024 a 14/08/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EDSON PACCE / COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA / CONTRATADA.

Protocolo 1608399

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 183/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04688**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **267,8281 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA PORTO ALEGRE**".

Perímetro: 9.027,761 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GWQ-M-1678**, de coordenadas N 8.783.969,380m e E 786.990,650m; situado na divisa entre Córrego Jacaré e Fazenda Boa Vista de Luan Henrique Fistarol, inscrito no CPF: 051.236.791-46, portador do RG: 22482849 SSP/MT, Posse; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista; com os seguintes azimutes e distâncias: 168°12'41" e 2.029,139m até o vértice **GWQ-M-1659**, de coordenadas N 8.781.983,040m e E 787.405,210m; situado na divisa entre Fazenda Boa Vista e Fazenda Rio Branco de Thais Silva Fistarol, inscrita no CPF: 046.706.961-14, portadora do RG: 212767-4, Posse; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Branco; com os seguintes azimutes e distâncias: 169°33'39" e 714,049m até o vértice **GWQ-M-1671**, de coordenadas N 8.781.280,810m e E 787.534,590m; 255°04'42" e 521,868m até o vértice **GWQ-M-1668**, de coordenadas N 8.781.146,430m e E 787.030,320m; situado na divisa entre Fazenda Rio Branco e Fazenda Vitória de Adilson Francisco Fistarol, inscrito no CPF: 325.248.971-68, portador do RG: 3.191.636-4 SSP/PR; deste, segue confrontando com Fazenda Vitória; com os seguintes azimutes e distâncias: 257°41'21" e 82,405m até o vértice **GWQ-M-1667**, de coordenadas N 8.781.128,860m e E 786.949,810m; 211°31'34" e 342,961m até o vértice **GWQ-M-1666**, de coordenadas N 8.780.836,520m e E 786.770,480m; situado na divisa entre Fazenda Vitória e Fazenda Campo Grande de Luan Henrique Fistarol, inscrito no CPF: 051.236.791-46, portador do RG: 22482849 SSP/MT, Posse; deste, segue confrontando com Fazenda Campo Grande; com os seguintes azimutes e distâncias: 289°32'31" e 612,290m até o vértice **GWQ-M-1662**, de coordenadas N 8.781.041,330m e E 786.193,460m; 343°08'41" e 622,377m até o vértice **GWQ-M-1657**, de coordenadas N 8.781.636,970m e E 786.013,000m; 63°33'04" e 441,088m até o vértice **GWQ-M-1658**, de coordenadas N 8.781.833,430m e E 786.407,920m; 80°35'54" e 342,754m até o vértice **GWQ-M-1661**, de coordenadas N 8.781.889,420m e E 786.746,070m; 346°00'09" e 2.126,514m até o vértice **GWQ-M-1676**, de coordenadas N 8.783.952,790m e E 786.231,710m; situado na divisa entre Fazenda Campo Grande e Córrego Jacaré, Posse; deste, segue confrontando com Córrego Jacaré; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°39'08" e 52,797m até o vértice **GWQ-P-2075**, de coordenadas N 8.783.947,590m e E 786.284,250m; 11°46'28" e 46,458m até o vértice **GWQ-P-2076**, de coordenadas N 8.783.993,070m e E 786.293,730m; 326°30'57" e 18,524m até o vértice **GWQ-P-2077**, de coordenadas N 8.784.008,520m e E 786.283,510m; 48°52'54" e 47,109m até o vértice **GWQ-P-2078**, de coordenadas N 8.784.039,500m e E 786.319,000m; 55°26'21" e 54,012m até o vértice **GWQ-P-2079**, de coordenadas N 8.784.070,140m e E 786.363,480m; 32°32'52" e 61,356m até o vértice **GWQ-P-2080**, de coordenadas N 8.784.121,860m e E 786.396,490m; 96°48'10" e 25,580m até o vértice **GWQ-P-2081**, de coordenadas N 8.784.118,830m e E 786.421,890m; 149°39'22" e 22,665m até o vértice **GWQ-P-2082**, de coordenadas N 8.784.099,270m e E 786.433,340m; 218°32'10" e 27,512m até o vértice **GWQ-P-2083**, de coordenadas N 8.784.077,750m e E 786.416,200m; 90°11'22" e 51,390m até o vértice **GWQ-P-2084**, de coordenadas N 8.784.077,580m e E 786.467,590m; 118°03'34" e 25,894m até o vértice **GWQ-P-2085**, de coordenadas N 8.784.065,400m e E 786.490,440m; 87°05'05" e 66,656m até o vértice **GWQ-P-2086**, de coordenadas N 8.784.068,790m e E 786.557,010m; 116°13'15" e 37,956m até o vértice **GWQ-P-2087**, de coordenadas N 8.784.052,020m e E 786.591,060m; 78°43'27" e 29,714m até o vértice **GWQ-P-2088**, de coordenadas N 8.784.057,830m e E 786.620,200m; 35°27'39" e 44,161m até o vértice **GWQ-P-2089**, de coordenadas N 8.784.093,800m e E 786.645,820m; 33°50'23" e 43,511m até o vértice **GWQ-P-2090**, de coordenadas N 8.784.129,940m e E 786.670,050m; 108°43'46" e

12,301m até o vértice **GWQ-P-2091**, de coordenadas N 8.784.125,990m e E 786.681,700m; 164°47'40" e 35,420m até o vértice **GWQ-P-2092**, de coordenadas N 8.784.091,810m e E 786.690,990m; 120°07'16" e 59,702m até o vértice **GWQ-P-2093**, de coordenadas N 8.784.061,850m e E 786.742,630m; 46°57'06" e 44,227m até o vértice **GWQ-P-2094**, de coordenadas N 8.784.092,040m e E 786.774,950m; 358°48'08" e 22,005m até o vértice **GWQ-P-2095**, de coordenadas N 8.784.114,040m e E 786.774,490m; 102°03'53" e 23,969m até o vértice **GWQ-P-2096**, de coordenadas N 8.784.109,030m e E 786.797,930m; 93°56'16" e 45,578m até o vértice **GWQ-P-2097**, de coordenadas N 8.784.105,900m e E 786.843,400m; 138°09'54" e 45,848m até o vértice **GWQ-P-2098**, de coordenadas N 8.784.071,740m e E 786.873,980m; 112°50'55" e 50,297m até o vértice **GWQ-P-2099**, de coordenadas N 8.784.052,210m e E 786.920,330m; 66°20'00" e 34,403m até o vértice **GWQ-P-2100**, de coordenadas N 8.784.066,020m e E 786.951,840m; 145°40'04" e 41,331m até o vértice **GWQ-P-2101**, de coordenadas N 8.784.031,890m e E 786.975,150m; 94°46'36" e 7,325m até o vértice **GWQ-P-2101**, de coordenadas N 8.784.031,890m e E 786.975,150m; 205°58'05" e 72,533m até o vértice **GWQ-P-2103**, de coordenadas N 8.783.966,070m e E 786.950,690m; 114°55'17" e 11,225m até o vértice **GWQ-P-2104**, de coordenadas N 8.783.961,340m e E 786.960,870m; 74°53'29" e 30,846m até o vértice **GWQ-M-1678**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas N 8.783.811.787m e E 786.485.496m referente a BASE Córrego e N 8.782.059.739m e E 785.608.564m e Referente a Base-Guri e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso **-21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1608044

PORTARIA Nº 184

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04688**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **429,3054 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA MACACO BRANCO**".

Perímetro: 8.456,354 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DN3-M-2936**, de coordenadas N 8.782.486,806m e E 819.412,496m; situado na divisa entre Fazenda São Cristóvão de Ivanildo Cualho inscrito no CPF: 022.013.151-16, Matrícula nº 2.857 do RGI de Marcelândia/MT e Fazenda Dona Genoína de Edite Ludes Greggio da Costa inscrita no CPF: 332.334.819-00, ocupação; deste, segue confrontando com Fazenda Dona Genoína, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°55'44" e 2.139,088m até o vértice **GWQ-M-1607**, de coordenadas N 8.782.265,852m e E 821.540,142m; situado na divisa entre Fazenda Dona Genoína e Fazenda Ouro Branco de Paula Dipaola Greggio Facin inscrita no CPF: 037.865.731-31, ocupação; deste, segue confrontando com Fazenda Ouro Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°17'42" e 1.809,322m até o vértice **GWQ-M-1606**, de coordenadas N 8.780.532,887m e E 822.060,219m; 163°22'24" e 21,535m até o vértice **GWQ-M-1605**, de coordenadas N 8.780.512,252m e E 822.066,381m; situado na divisa entre Fazenda Ouro Branco e Fazenda Mato Grosso de Luan Henrique Fistarol inscrito no CPF: 051.236.791-46, ocupação; deste, segue confrontando com Fazenda Mato Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°08'12" e 1.208,206m até o vértice **GWQ-M-1651**, de coordenadas N 8.780.305,289m e E 820.876,033m;

situado na divisa entre Fazenda Mato Grosso e Fazenda Água Boa de Thainara Aparecida Ferrari Fistarol inscrita no CPF: 058.744.641-23, ocupação; deste, segue confrontando com Fazenda Água Boa, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°24'41" e 858,228m até o vértice **DN3-M-2918**, de coordenadas N 8.780.147,583m e E 820.032,419m; situado na divisa entre Fazenda Água Boa e Fazenda Santo Ângelo de João Batista de Oliveira Silva inscrito no CPF: 912.766.081-87, ocupação; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Ângelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°58'11" e 21,309m até o vértice **DN3-M-2916**, de coordenadas N 8.780.168,163m e E 820.026,893m; 345°08'28" e 391,970m até o vértice **DN3-M-2938**, de coordenadas N 8.780.547,026m e E 819.926,376m; situado na divisa entre Fazenda Santo Ângelo e Fazenda São Cristóvão, deste, segue confrontando com Fazenda São Cristóvão, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°09'44" e 2.006,694m até o vértice **DN3-M-2936**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento Por Ponto Preciso (PPP) da BASE de coordenadas N 8.779.124,528m e E 821.378,124m e BASE CARA BRANCA

de coordenadas N 8.779.124,927 m e E 821.382,880, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00', fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1608046

PORTARIA Nº 185/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/01270**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.686,3251 hectares, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada **"FAZENDA VITRINE"**.

Perímetro: **16.402,20 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
ADR-M-1686	-54°25'57,898"	-11°01'10,336"	309,51	BF1-M-2976	135°19'	1418,88	Estrada Vicinal 10
BF1-M-2976	-54°25'25,033"	-11°01'43,169"	328,19	ADR-M-1731	69°24'	6,03	Estrada Vicinal 10
ADR-M-1731	-54°25'24,847"	-11°01'43,100"	327,97	ADR-M-1687	136°31'	2465,9	Sítio Banhado II
ADR-M-1687	-54°24'28,957"	-11°02'41,337"	304,14	ADR-M-1688	137°46'	356,67	Aterro Sanitário
ADR-M-1688	-54°24'21,061"	-11°02'49,933"	302,61	AIY-M-2906	224°39'	3929,74	Fazenda Agropecuária Paraíso
AIY-M-2906	-54°25'52,068"	-11°04'20,895"	302,91	ADR-M-3069	315°04'	3297,27	Fazenda Agropecuária Paraíso
ADR-M-3069	-54°27'08,773"	-11°03'04,911"	319,25	ADR-M-2975	315°45'	928,91	Fazenda Santa Inês III
ADR-M-2975	-54°27'30,126"	-11°02'43,256"	330,35	ADR-M-1686	44°26'	3998,81	Luis Antônio Rissi

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1608047

PORTARIA Nº 186/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/03815**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 687,1029 hectares, situada no município de **SANTA RITA DO TRIVELATO-MT**, denominada **"FAZENDA MADALENA E SÃO CARLOS"**.

Perímetro: **25.779,48 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GGEO-M-0655**, de

coordenadas N 8.508.576,365m e E 655.515,819m; situado no limite do imóvel de Fazendas Paulistas Reunidas Ltda., inscrita no CNPJ 42.588.996/0001-48 (Posse/Ocupação) e com o limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 292 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.861-0, deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 292 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.861-0 com o seguinte azimute e distância: 129°52'35" e 1.635,15m até o vértice **GGEO-M-0653**, de coordenadas N 8.507.528,020m e E 656.770,682m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 292 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.861-0 e com o limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 290 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.888-2, deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 290 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.888-2 com o seguinte azimute e distância: 129°52'33" e

3.797,39m até o vértice **GGEO-M-0654**, de coordenadas N 8.505.093,408m e E 659.684,932m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 290 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.888-2 e com o limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 291 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.870-0, deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 291 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.870-0 com os seguintes azimutes e distâncias: 129°53'28" e 6.390,22m até o vértice **GGEO-M-0567**, de coordenadas N 8.500.995,173m e E 664.587,926m; 157°36'07" e 768,42m até o vértice **GGEO-M-0566**, de coordenadas N 8.500.284,721m e E 664.880,724m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 291 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.870-0, Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.897 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.418-1, Processo de Usucapião 4150-89.2014.8.11.0086 e com o limite do imóvel denominado Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.897 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.418-1, Processo de Usucapião 4150-89.2014.8.11.0086, deste, segue confrontando com a Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.897 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.418-1, Processo de Usucapião 4150-89.2014.8.11.0086 com o seguinte azimute e distância: 315°48'49" e 969,18m até o vértice **DLS-M-3398**, de coordenadas N 8.500.979,693m e E 664.205,212m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.897 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.418-1, Processo de Usucapião 4150-89.2014.8.11.0086 e com o limite do imóvel denominado Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.899 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.418-1, Processo de Usucapião 4150-89.2014.8.11.0086, deste, segue confrontando com a Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 3.899 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.104.418-1, Processo de Usucapião 4150-89.2014.8.11.0086 com os seguintes azimutes e distâncias: 315°47'03" e 687,58m até o vértice **GGEO-M-0532**, de coordenadas N 8.501.472,493m e E 663.725,718m; 260°46'55" e 590,01m até o vértice **GGEO-M-0572**, de coordenadas N 8.501.377,977m e E 663.143,323m; 305°47'01" e 1.564,43m até o vértice **DLS-M-3401**, de coordenadas N 8.502.292,735m e E 661.874,209m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda Affonso IX, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.625 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8, deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.625 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 e com o limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.624 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8, deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.624 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 com os seguintes azimutes e distâncias: 330°46'58" e 1.421,71m até o vértice **BBM-M-1023**, de coordenadas N 8.505.503,369m e E 658.865,356m; 300°46'46" e 1.026,12m até o vértice **BBM-M-1028**, de coordenadas N 8.506.028,471m e E 657.983,772m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.624 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 e com o limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.624 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 com o seguinte azimute e distância: 300°47'21" e

1.190,46m até o vértice **BBM-M-1021**, de coordenadas N 8.506.637,841m e E 656.961,100m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.627 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 e com o limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.626 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8, deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.626 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 com o seguinte azimute e distância: 300°46'56" e 1.426,93m até o vértice **GGEO-M-0536**, de coordenadas N 8.507.368,114m e E 655.735,197m; situado no limite do imóvel denominado Fazenda São Carlos, da proprietária Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, CNPJ 42.588.996/0001-48, matrícula 16.626 (CNS: 06.340-4), código INCRA: 901.393.103.241-8 e com o limite do imóvel de Fazendas Paulistas Reunidas Ltda, inscrita no CNPJ 42.588.996/0001-48 (Posse/Ocupação), deste, segue confrontando com o imóvel de Fazendas Paulistas Reunidas Ltda., inscrita no CNPJ 42.588.996/0001-48 (Posse/Ocupação) com o seguinte azimute e distância: 349°42'33" e 1.228,01m até o vértice **GGEO-M-0655**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas AFK-M-1803, de coordenadas E 647420.610m e N 8510972.782m (implantada na Fazenda Meio), AFK-M-1835, de coordenadas E 662355.406m e N 8503511.689m e AFK-M-1836, de coordenadas E 657615.281m e N 8507834.994m (implantadas na Fazenda Madalena e São Carlos), estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1608048

PORTARIA Nº 187/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/03761**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **155,1761 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**SÍTIO ÁGUA VIVA**".

Perímetro: 5.593,76 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GAIS-M-0620** de coordenadas N 8.711.795,969m e E 770.914,492m, situado no limite do Sítio Água Viva e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Barro Branco; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal Barro Branco com os seguintes azimutes e distâncias: 132°58'11" e a distância de 427,61m até o vértice **GAIS-M-0650** de coordenadas N 8.711.504,507m e E 771.227,379m; deste segue com o azimute de 130°55'37" e a distância de 500,73m até o vértice **GAIS-M-0012** de coordenadas N 8.711.176,483 m e E 771.605,701 m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Barro Branco e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Colonial; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal Colonial com o azimute de 212°46'00" e a distância de 1.382,08m até o vértice **GAIS-M-0652** de coordenadas N 8.710.014,315m e E 770.857,692m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Colonial e na margem esquerda

do Rio São Francisco; deste segue à montante, pela margem esquerda confrontando com o Rio São Francisco com os seguintes azimutes e distâncias: 302°17'50" e a distância de 52,68m até o vértice **GAIS-P-0001** de coordenadas N 8.710.042,464m e E 770.813,160m; deste segue com o azimute de 330°00'58" e a distância de 65,94m até o vértice **GAIS-M-0651** de coordenadas N 8.710.099,579m e E 770.780,206m; deste segue com o azimute de 233°49'52" e a distância de 83,76m até o vértice **GAIS-P-0002** de coordenadas N 8.710.050,149m e E 770.712,592m; deste segue com o azimute de 289°10'43" e a distância de 74,37m até o vértice **GAIS-P-0003** de coordenadas N 8.710.071,519m e E 770.651,152m; deste segue com o azimute de 265°11'30" e a distância de 102,30m até o vértice **GAIS-P-0004** de coordenadas N 8.710.062,944m e E 770.549,215m; deste segue com o azimute de 277°45'25" e a distância de 74,37m até o vértice **GAIS-P-0005** de coordenadas N 8.710.072,982m e E 770.475,524m; deste segue com o azimute de 240°08'58" e a distância de 110,89m até o vértice **GAIS-P-0006** de coordenadas N 8.710.017,790m e E 770.379,350m; deste segue com o azimute de 228°23'16" e a distância de 87,74m até o vértice **GAIS-P-0007** de coordenadas N 8.709.959,520m e E 770.313,747m; deste segue com o azimute de 251°29'53" e a distância de 118,15m até o vértice **GAIS-P-0008** de coordenadas N 8.709.922,028m e E 770.201,707m; deste segue com o azimute de 228°16'43" e a distância de 86,72m até o vértice **GAIS-M-0598** de coordenadas N 8.709.864,315m e E 770.136,980m, situado na margem esquerda do Rio São Francisco e no limite do Sítio Estrela Guia; deste segue confrontando com o Sítio Estrela Guia, Posse por Simples Ocupação, de Ricieri Thieme, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 073.628.781-76 e do RG n.º 8.468.222-5 SSP/PR com o azimute de 292°09'56" e a distância de 329,01m até o vértice **GAIS-M-0619** de coordenadas N 8.709.988,444m e E 769.832,285m, situado no limite do Sítio Estrela Guia e no limite do Sítio Água Viva; deste segue confrontando com o Sítio Água Viva, Posse por Simples Ocupação, de Diego Pereira de Aguar de Macedo, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 022.989.301-55 e do RG n.º 19054858 SSP/MT com o azimute de 30°54'36" e a distância de 2.106,73m até o vértice **GAIS-M-0620** de coordenadas N 8.711.795,969m e E 770.914,492m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE de coordenadas E 768.683,766 m e N 8.710.227,289 m, implantada no Sítio Thieme. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1608050

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 005/2024/
INDEAMT**

DOADOR: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/04139

OBJETO: O presente Contrato de Doação tem como objeto bens móveis: 11 ventiladores, 02 sofás, 03 mesas, 06 armários de madeira, 02 armários de aço, 01 nicho, 02 cadeiras giratórias, avaliados no total de R\$ 5.659,99 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

DOADOR

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

DONATÁRIO

Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário da SESP

Protocolo 1608002

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDEC/INDEA/MT Nº 002/2024

Dispõe sobre o cadastramento de Florestas Plantadas no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a Lei nº 233, de 21 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso e atribui à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC, a responsabilidade de difundir e normatizar o controle de pragas e doenças florestais;

Considerando a Lei nº 8.589, de 27 de novembro de 2006 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola Nacional;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que equipara a atividade de Silvicultura com a atividade Agrícola;

Considerando a necessidade de realizar diagnóstico do setor de florestas plantadas, incluindo seu inventário florestal;

Considerando a necessidade de levantamento, monitoramento para controle, erradicação de pragas e doenças florestais de importância econômica no estado de Mato Grosso;

Considerando a importância da silvicultura no campo econômico e ambiental para o Estado de Mato Grosso,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica estabelecido o cadastramento de florestas plantadas com fins comerciais existentes no território mato-grossense através do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Compete ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT estabelecer diretrizes para levantamento do inventário de florestas plantadas, realizar ações de diagnóstico para prevenção e controle de pragas e doenças florestais de importância econômica.

Art. 3º. Para efeito desta Instrução Normativa fica definido que:

I- Floresta plantada - florestas compostas predominantemente por árvores que resultam de sementeira ou plantio, cultivadas com enfoque econômico e com fins comerciais;

II- Pragas Florestais - "Qualquer espécie, raça ou biótipo de planta, animal ou agente patogênico, nocivos a plantas ou produtos vegetais";

III- Cadastro - Conjunto de informações sobre a propriedade, a produção, o proprietário, o produtor e demais pessoas e estabelecimentos ligados à atividade florestal;

IV- Unidade de Produção florestal - área de tamanho variável, composta por uma ou mais propriedades contínuas, cultivadas com a mesma espécie florestal, identificada com pelo menos três pontos georreferenciados, e que esteja sob o domínio técnico de um determinado produtor ou grupo de produtores de personalidade física ou jurídica;

Art. 4º. Os proprietários de estabelecimentos rurais que possuem florestas plantadas com a finalidade comercial em seu poder, no âmbito do estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 6º da Lei nº 8.589 de 27 de novembro de 2006 e Art. 10 do Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, ficam obrigados a proceder o cadastramento de sua Unidade de Produção Florestal no INDEA-MT, por meio do Sistema de Defesa Vegetal - SISDEV, informando neste ato, todos os dados solicitados, bem como realizar atualização cadastral anualmente.

§ 1º. A informação declaratória cadastrada é de cunho exclusivamente florestal e direcionada ao controle e planejamento das ações de defesa sanitária florestal no território estadual.

§ 2º. Fica dispensado do cadastro referido no caput deste artigo, plantios realizados para fins exclusivamente ornamentais.

Art. 5º. O cadastro referido no artigo 1º desta instrução normativa deverá ser atualizado anualmente, nos meses de fevereiro e março de cada ano.

Art. 6º. O não cadastramento ou não atualização de cadastro mencionadas nos artigos 1º e 5º desta Instrução Normativa, aplicam-se os dispositivos legais constantes na Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008.

Art. 7º. Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização de que trata esta Instrução Normativa qualquer estabelecimento e propriedade rural que tenha floresta plantada, equipamentos e veículos utilizados para fins silviculturais.

Parágrafo único. O INDEA/MT, por meio de seus Fiscais e Agentes Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal I, obedecidas as suas respectivas áreas de competência, fiscalizará o cumprimento das medidas dispostas nesta Instrução Normativa.

Art. 8º. O INDEA/MT, quando necessário, submeterá a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) temas referentes a medidas fitossanitárias de Defesa Sanitária Florestal ligadas ao cultivo de floresta plantada.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

Emanuele G. de Almeida
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
- INDEA/MT

Protocolo 1608262

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBD1E04	DT001K906U	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCR7D39	DT001K906T	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRY4D21	DT001K906S	27/07/2024	05/08/2024	7030-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCM1I29	LRV0051790	23/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCM1I29	LRV0051791	23/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
JID9I03	LRV0052315	24/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRY6F45	LRV0052314	23/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
KAQ5A11	DT008G10N2	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
KAQ5A11	DT008G10N3	27/07/2024	05/08/2024	6637-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
KAQ5A11	DT008G10N4	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
KAQ5A11	DT008G10N5	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBD2872	DT008G10N1	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
JZL8359	DT009G200T	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
JZL8359	DT009G200U	28/07/2024	05/08/2024	5835-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
JZV5695	DT009G200R	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
SPL8B51	DT009G200Q	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NUC5J45	DT00HK10F9	27/07/2024	05/08/2024	6050-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J6	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J7	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBG7306	DT00CF40J8	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCP9E41	DT0019304C	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QCP9E41	DT0019304D	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
NPN8918	DT00IE100L	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NPN8918	DT00IE100M	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBB1264	MTA0305164	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCH6I63	DT004U10IH	28/07/2024	05/08/2024	7048-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RRR8G79	DT004U10ID	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
AHK8B88	DT006W408Y	27/07/2024	05/08/2024	7366-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QCG4381	DT006W408S	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408V	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QCM0A54	DT006W408W	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCO3A97	DT006W408O	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QXB3F19	DT006W408T	27/07/2024	05/08/2024	7633-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRN3F33	DT006W408P	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RRN3F33	DT006W408Q	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
SPJ1G53	DT006W408X	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
SPL4F36	DT006W408U	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
AQB5E19	DT00CD10TP	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
GZM5133	DT00LR103C	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OAQ9A59	DT00LR103D	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OBC7515	DT00LR103G	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBC7515	DT00LR103H	27/07/2024	05/08/2024	6637-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RRT5G94	DT00LR103F	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AW	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NCB7003	DT009H40AX	27/07/2024	05/08/2024	5274-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
NCB7003	DT009H40AY	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAZ0B06	DT002S612U	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
NLB5F09	DT00885025	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
NJF9335	DT00D954FQ	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPO6061	DT00D954FR	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NUC7B40	DT00D954FV	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
PJV3862	DT00D954FW	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCNO801	DT00D954FU	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7236	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
AMQ0842	DT002U7237	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002U722S	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
HRM9594	DT002U722W	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722K	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
JZP4960	DT002U722L	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
MEH6397	DT002U722F	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NBU4445	DT002U722X	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NOK8496	DT002U722N	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NPQ0073	DT002U7230	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Y	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
OBA1644	DT002U722Z	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBI7772	DT002U722I	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QBC3J14	DT002U722H	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QBE5406	DT002U722D	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QBO9J76	DT002U7231	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBO9J76	DT002U7232	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QBY1B27	DT002U722T	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCC9G98	DT002U722M	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCK5H20	DT002U722P	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QUF3197	DT002U722Q	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QUF3197	DT002U722R	27/07/2024	05/08/2024	5193-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7238	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAW1H63	DT002U7239	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RAW1H63	DT002U723A	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRV8J06	DT002U722G	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7233	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SDG9F16	DT002U7234	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
SPE4C50	DT002U722C	27/07/2024	05/08/2024	6700-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SPL4E86	DT002U7235	27/07/2024	05/08/2024	7633-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
SPH1B47	DT005R10PF	26/07/2024	05/08/2024	5819-4	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCR0G14	DT00H620JD	29/07/2024	05/08/2024	6050-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
MKB1B45	DT001E208K	27/07/2024	05/08/2024	5487-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
MKB1B45	DT001E208L	27/07/2024	05/08/2024	5410-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
MKB1B45	DT001E208M	27/07/2024	05/08/2024	6530-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
OBS9421	DT00CK4070	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
OBS9421	DT00CK4071	29/07/2024	05/08/2024	7030-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
OMJ3G88	DT0092200V	27/07/2024	05/08/2024	6530-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RAQ2F00	DT00FM10KF	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
KAL3A57	DT001Q50SC	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OAX5F44	DT003L5075	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRR5C79	DT003L5076	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
FIJ9380	DT005Q10L4	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
FIJ9380	DT005Q10L5	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPG2D56	DT008Z30RF	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NPG2D56	DT008Z30RH	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NUB2B12	DT00EL40KB	28/07/2024	05/08/2024	7617-3	17/09/2024	02/10/2024	R\$5.869,40
NUB2B12	DT00EL40KC	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
KAF5D42	DT00EG10EI	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RRW0C94	DT00EG10EF	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
RRW0C94	DT00EG10EG	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NVZ4J00	DT008D408X	27/07/2024	05/08/2024	7633-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NVZ4J00	DT008D408Y	27/07/2024	05/08/2024	6530-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
PBX1C46	DT00CN6045	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RRY2G23	DT00H1100O	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RRY2G23	DT00H1100P	27/07/2024	05/08/2024	5258-3	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RRY2G23	DT00H1100Q	27/07/2024	05/08/2024	5835-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCK4A46	DT0019304B	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
KAC5B33	DT0090103N	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
KAC5B33	DT0090103O	27/07/2024	05/08/2024	6653-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
KAC5B33	DT0090103P	27/07/2024	05/08/2024	6610-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
KKK4I53	DT0090103X	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPP2208	DT0090103T	27/07/2024	05/08/2024	6610-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NPP2208	DT0090103U	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPP2208	DT0090103V	27/07/2024	05/08/2024	6610-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NJ5574	DT00F0214Z	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NJ5574	DT00F02155	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPG5C91	DT00F02152	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NPG5C91	DT00F02156	29/07/2024	05/08/2024	6670-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NPG5C91	DT00F02157	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
KEO5D71	DT00C11100	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
KEO5D71	DT00C11101	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
SPJ0C01	DT00AC104Y	26/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBIG60	DT00C020GR	27/07/2024	05/08/2024	7633-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBN1220	DT00B4104O	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QBH5A34	DT00B4104M	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBH5A34	DT00B4104N	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NRW2B79	DT00BY10JS	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QBB4A13	DT009Q208V	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBB4A13	DT009Q208X	28/07/2024	05/08/2024	6408-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QBB4A13	DT009Q208Y	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCV7I84	DT005Q10L8	28/07/2024	05/08/2024	6602-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QCV7I84	DT005Q10L9	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRW5D11	DT0034A03O	29/07/2024	05/08/2024	6050-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NDB1841	DT00EQ2037	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NDB1841	DT00EQ2038	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
KAP3J46	DT0034A03M	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
KAP3J46	DT0034A03N	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
SPF9B50	DT00C9408J	27/07/2024	05/08/2024	7048-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCF7A61	DT003740RA	27/07/2024	05/08/2024	7579-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCF7A61	DT003740RB	27/07/2024	05/08/2024	5045-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBQ9J03	DT00BN10V9	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBQ9J03	DT00BN10VA	28/07/2024	05/08/2024	5274-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RRU1E89	DT00BU20HQ	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RRU1E89	DT00BU20HR	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
SPM7G02	DT00BU20HS	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
SPM7G02	DT00BU20HT	27/07/2024	05/08/2024	6653-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
PQX1D81	DT008D4092	27/07/2024	05/08/2024	5541-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
PRY7J66	DT008D4091	27/07/2024	05/08/2024	5207-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
SCJ4C08	DT008D4090	27/07/2024	05/08/2024	5541-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
AJU3704	DT003X50M3	27/07/2024	05/08/2024	5045-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
AJU3704	DT003X50M4	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
FTM0I57	DT003X50LX	26/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
OBB8J79	DT003X50M0	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OBB8J79	DT003X50M1	27/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBA1A96	DT003X50LV	26/07/2024	05/08/2024	7579-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCC6130	DT003X50LY	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QEK8H09	DT003X50M5	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QEK8H09	DT003X50M6	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QEK8H09	DT003X50M7	27/07/2024	05/08/2024	6769-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QEK8H09	DT003X50M8	27/07/2024	05/08/2024	5177-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAU4G39	DT003X50LZ	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
SPD4E59	DT003X50LW	26/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NFL0179	DT00G2108S	28/07/2024	05/08/2024	5274-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCG1993	DT005A20HF	27/07/2024	05/08/2024	5274-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
SPC4150	DT005A20HE	27/07/2024	05/08/2024	5274-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
LCX2181	DT00J74055	27/07/2024	05/08/2024	6548-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QBZ6C99	DT00DD402E	27/07/2024	05/08/2024	6610-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
FEC2944	DT00JW3072	26/07/2024	05/08/2024	6670-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
OOZ0B32	DT00JW307A	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OOZ0B32	DT00JW307B	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OOZ0B32	DT00JW307C	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAK6H48	DT00JW3073	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAK6H48	DT00JW3074	27/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAK6H48	DT00JW3075	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
JZZ7988	DT00BJ204B	29/07/2024	05/08/2024	6653-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
JZZ7988	DT00BJ204C	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
EJS2482	DT007V205U	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OAP6054	DT007V205V	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RAU4E67	DT007V205S	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RAY6E89	DT007V205Q	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAY6E89	DT007V205R	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RR17I45	DT007V205T	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NLE6446	DT00G2108R	27/07/2024	05/08/2024	7633-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
KEQ6016	DT00C110ZX	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCH8375	DT00C110ZX	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
SPE3D83	DT00BY10JQ	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
SPE3D83	DT00BY10JR	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
SPJ3D06	DT00BY10JP	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
OBC9G95	DT0041502X	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
OBP4F60	DT0041502T	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OBP4F60	DT0041502U	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QBK1965	DT00415030	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBK1965	DT00415031	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCW4J99	DT0041502Y	28/07/2024	05/08/2024	7579-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCW4J99	DT0041502Z	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
REZ3J19	DT00415032	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
REZ3J19	DT00415033	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
REZ3J19	DT00415034	28/07/2024	05/08/2024	6076-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
REZ3J19	DT00415035	28/07/2024	05/08/2024	5835-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
REZ3J19	DT00415036	28/07/2024	05/08/2024	5274-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RMK9B46	DT0041502V	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JZS3E64	DT00P2101M	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZS3E64	DT00P2101N	28/07/2024	05/08/2024	5118-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
NPQ4J45	DT00P21019	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NPQ4J45	DT00P2101E	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NPQ4J45	DT00P2101F	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
NPQ4J45	DT00P2101G	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NTY7D71	DT00P21015	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NTY7D71	DT00P2101D	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RAY9E26	DT00P2101C	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RAY9E26	DT00P2101K	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RAY9E26	DT00P2101L	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRJ5A38	DT00PE1002	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RRS3A96	DT00P21016	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RRW6E65	DT00P21018	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RRZ9J08	DT00P21017	28/07/2024	05/08/2024	7579-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
HMB0530	DT00MM10A4	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
HMB0530	DT00MM10A5	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
KAN8949	DT00MM10AG	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
KAN8949	DT00MM10AH	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
KAN8949	DT00MM10AI	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NJA3342	DT00MM10A2	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NUG6205	DT00MM10A6	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBQ2282	DT00ME109U	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
OBQ2282	DT00ME109X	29/07/2024	05/08/2024	5045-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBS1D20	DT00ME109W	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QC12H41	DT00MM10A7	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QC12H41	DT00MM10A8	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCW8E84	DT00MM10AJ	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QMR1436	DT00MM10A9	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRS8J83	DT00MM10AE	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRT2G15	DT00MM10AB	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRT2G15	DT00MM10AC	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRT2G15	DT00MM10AD	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RRP0E63	DT001Q50SF	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRP0E63	DT001Q50SH	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
HHS9E85	DT00F740K4	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
JYH8F54	DT00F740K8	28/07/2024	05/08/2024	6530-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JYH8F54	DT00F740K9	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JYH8F54	DT00F740KA	28/07/2024	05/08/2024	6580-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JYH8F54	DT00F740KB	28/07/2024	05/08/2024	6637-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JYH8F54	DT00F740KD	28/07/2024	05/08/2024	6610-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYH8F54	DT00F740KE	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZK8526	DT00F740K1	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
JZK8526	DT00F740K2	27/07/2024	05/08/2024	5452-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
JZZ2405	DT00F740K7	28/07/2024	05/08/2024	6530-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KOQ5D19	DT00F740K0	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
PYU4913	DT00F740K6	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RAK1H64	DT00F740JZ	27/07/2024	05/08/2024	5452-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RRZ1C98	DT00F740K5	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
OBK0506	DT00B4104P	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OBK0506	DT00B4104Q	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
OBK0506	DT00B4104R	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OSY6794	DT00B1106R	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRZ5D36	DT00B1106Q	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QOO6H22	DT00ML104Z	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
SPM5H92	DT00ML104Y	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NTZ2902	DT007V205Y	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBT7179	DT00CW604W	27/07/2024	05/08/2024	5380-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QCX0970	DT00CW604X	27/07/2024	05/08/2024	5380-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RAM6B04	DT00CW604Y	27/07/2024	05/08/2024	5452-3	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RRQ8H70	DT00CW6050	27/07/2024	05/08/2024	5380-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
SGT0116	DT00CW604V	27/07/2024	05/08/2024	5380-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NJS4211	DT002320CC	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
EXV8J23	DT005920C8	28/07/2024	05/08/2024	5185-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
EXV8J23	DT005920C9	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
FKN3J12	DT005920C6	28/07/2024	05/08/2024	6564-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBZ1H95	DT005920CF	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCQ5083	DT005920C7	28/07/2024	05/08/2024	5193-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RRP9B39	DT001F40GM	27/07/2024	05/08/2024	7633-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRR1E91	DT001F40GN	27/07/2024	05/08/2024	6637-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SPF7D65	DT001F40GP	27/07/2024	05/08/2024	6637-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SPH5H95	DT001F40GJ	27/07/2024	05/08/2024	7633-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
HCX3057	DT00ME10AA	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
HCX3057	DT00ME10AB	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NPG4H72	DT00ME10A3	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NTY3922	DT00ME10AD	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NUC5625	DT00ME10AC	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCJ5J83	DT00ME10A4	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
QCJ5J83	DT00ME10A5	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCW1717	DT00ME10A1	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCW1717	DT00ME10A2	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
QNV6D19	DT00ME109Z	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QNV6D19	DT00ME10A0	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
FCM9B76	DT00382070	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QBE7809	DT00P01013	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBE7809	DT00P01014	29/07/2024	05/08/2024	5169-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
DAN4166	DT002F44DB	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
DJE2085	DT002F44DE	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZ11305	DT002F44D9	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZJ9400	DT002F44E2	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZJ9400	DT002F44E3	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
JZV9A68	DT002F44DR	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZZ9J37	DT002F44D1	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KAM4181	DT002F44D1	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KAS5F89	DT002F44E6	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KAS5F89	DT002F44E7	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
NDO6C93	DT002F44DW	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJM7D78	DT002F44D3	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJP0145	DT002F44DZ	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJU4G08	DT002F44D4	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NJV8040	DT002F44D7	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NTY1267	DT002F44DU	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NUB1566	DT002F44DN	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NUB1566	DT002F44DO	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NUB1566	DT002F44DP	28/07/2024	05/08/2024	6637-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NUB1566	DT002F44DQ	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
OAP2D64	DT002F44D5	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OAR1H84	DT002F44DJ	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OAW2H14	DT002F44DX	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
OBO5H82	DT002F44DT	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
OBO5H82	DT002F44DV	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OIA6796	DT002F44DK	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OMA9B90	DT002F44DM	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
PZT8H76	DT002F44DG	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBM4562	DT002F44D2	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBT6196	DT002F44D8	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCO6J07	DT002F44E0	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCQ3413	DT002F44DD	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QCR8609	DT002F44D0	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCY7907	DT002F44CZ	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
SHB6A63	DT002F44DA	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
SPE5F95	DT002F44DH	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJQ4249	DT00JA20CL	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NJU9A59	DT00JA20CD	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NPC0302	DT00JA20CM	27/07/2024	05/08/2024	6050-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPE1A98	DT00JA20CF	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NPJ0262	DT00JA20CG	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
OBJ5H76	DT00JA20CE	27/07/2024	05/08/2024	6050-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBY6J31	DT00JA20CO	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QCA2A84	DT00JA20CI	27/07/2024	05/08/2024	7633-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCF4196	DT00JA20CN	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
SPJ4H35	DT00JA20CH	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
JZF5983	DT00LR103M	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RAS5J77	DT00LR103L	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NTX3933	DT002F44E8	29/07/2024	05/08/2024	5738-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NTX3933	DT002F44E9	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCR1644	DT002F44EF	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
DUI3G11	DT005Z405J	29/07/2024	05/08/2024	5185-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJE8J49	DT005Z405I	29/07/2024	05/08/2024	6653-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
QBC5953	DT005Z405G	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
QBC5953	DT005Z405H	29/07/2024	05/08/2024	5274-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
QCC9E00	DT005Z405K	29/07/2024	05/08/2024	6653-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
RRS0E47	DT005Z405D	29/07/2024	05/08/2024	6653-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
RRS0E47	DT005Z405E	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
JYV9179	DT00FH305L	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
JYV9179	DT00FH305M	29/07/2024	05/08/2024	6726-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
CDE0156	DT00G620F3	27/07/2024	05/08/2024	5487-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
DOT5H71	DT00G620F6	27/07/2024	05/08/2024	5487-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
JUL5293	DT00G620F5	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QBE2D25	DT002M10TD	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBE2D25	DT002M10TE	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCZ4687	DT002M10TF	29/07/2024	05/08/2024	7366-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
QBM8H12	DT007440AO	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
KA07I33	DT00AX4057	27/07/2024	05/08/2024	6530-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NPL2139	DT003I60PH	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPL2139	DT003I60PI	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NPL2139	DT003I60PJ	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
NPL2139	DT003I60PK	29/07/2024	05/08/2024	6637-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
OAU1272	DT003I60PL	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
QBA2572	DT003I60PF	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBA6318	DT003I60PG	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
EQB7H49	DT009B60DC	28/07/2024	05/08/2024	6637-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZR7917	DT009B60DF	29/07/2024	05/08/2024	6580-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPQ7F76	DT009B60DD	28/07/2024	05/08/2024	6548-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
NWM0F99	DT009B60DI	29/07/2024	05/08/2024	6548-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
OBL8G14	DT009B60DA	28/07/2024	05/08/2024	6580-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OBL8G14	DT009B60DB	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCG8J40	DT009B60DH	29/07/2024	05/08/2024	5274-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
RRR3J77	DT00CN6047	28/07/2024	05/08/2024	7366-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NUD3F04	DT00CI50FG	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NUD3F04	DT00CI50FH	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QBD9371	DT00CI50FD	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBD9371	DT00CI50FE	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QCK1568	DT00CI50FF	27/07/2024	05/08/2024	6653-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SPN9E52	DT00CI50FI	27/07/2024	05/08/2024	7579-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
SPN9E52	DT00CI50FJ	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRT4D04	DT00114006	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
RRT4D04	DT00114007	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RRT4D04	DT00114008	27/07/2024	05/08/2024	5274-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RRT4D04	DT00114009	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
NJN7524	DT002850W8	29/07/2024	05/08/2024	5185-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
QCV5G62	DT002850W7	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QOH2347	DT002850W6	29/07/2024	05/08/2024	5185-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJM0895	DT00CW6059	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
NJM0895	DT00CW605A	29/07/2024	05/08/2024	6610-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJM0895	DT00CW605B	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NJM0895	DT00CW605C	29/07/2024	05/08/2024	6580-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RR15A26	DT00CW6053	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
RR15A26	DT00CW6055	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RR15A26	DT00CW6058	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
GIR2H17	DT00AV403P	28/07/2024	05/08/2024	6041-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCJ5A02	DT009P305S	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRN8A35	LRV0051547	24/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBA0410	DT006Y30DM	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCP6D93	DT006Y30DF	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RAP5E94	DT006Y30DG	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
RAR2B12	DT006Y30DI	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RAT4G75	DT006Y30DK	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRU8H46	DT006Y30DE	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
SPP3G07	DT006Y30DN	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RTV7D34	DT00LW1076	29/07/2024	05/08/2024	5045-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPE3A95	DT003L506W	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OAR6502	DT003L506R	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OAR6502	DT003L506S	27/07/2024	05/08/2024	7366-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
OAR6502	DT003L506T	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
KAM6G05	DT00MG101K	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
KAM6G05	DT00MG101L	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
QCH6G20	DT00MG101M	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NJU2G25	DT002D410Y	29/07/2024	05/08/2024	5185-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
RRAR0G63	DT00MI101W	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NPC5139	DT005N30BY	28/07/2024	05/08/2024	6530-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
AYT2821	DT00BY10JU	28/07/2024	05/08/2024	5401-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
ISC1F76	DT00BY10JV	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
ISC1F76	DT00BY10JW	28/07/2024	05/08/2024	5274-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
NTZ5223	DT00GK904A	27/07/2024	05/08/2024	5207-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUD8323	DT00GK9048	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBF0571	DT00GK904B	27/07/2024	05/08/2024	7030-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QCA1199	DT00EW10EV	28/07/2024	05/08/2024	5738-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBK6G15	DT00L0203J	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OBK6G15	DT00L0203K	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBK0A17	DT00L0203I	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
GMD7765	DT001U70GA	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRU2A38	DT0057208Q	28/07/2024	05/08/2024	6041-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
DUQ8421	DT005H20A1	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
HSC6G60	DT005H20A2	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
KAP0623	DT00MZ10AG	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCM4142	DT00MZ10AF	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRW3G98	DT00MZ10AH	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
SPF8D68	DT00MZ10AJ	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
MWF6144	MTA0264394	18/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPG6496	DT00M41029	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPJ7452	DT00M41028	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
QO08A84	DT00M4102B	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RAK9165	DT00M4102A	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
CUN1156	DT002850VL	28/07/2024	05/08/2024	7633-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JSC5084	DT002850VQ	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KAI2376	DT002850W4	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJ9F90	DT002850VS	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJK1994	DT002850VN	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NPQ6136	DT002850VO	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OB9E54	DT002850VV	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OBG8H01	DT002850VK	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OBI6452	DT002850VP	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
PYI3980	DT002850VM	28/07/2024	05/08/2024	7633-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBA5002	DT002850VU	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBP7449	DT002850W2	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBU7D57	DT002850W1	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBW2353	DT002850W0	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBY7C27	DT002850VR	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RAK4193	DT002850VZ	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
SFA6F86	DT002850VT	28/07/2024	05/08/2024	7633-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBF6694	DT00DU7042	27/07/2024	05/08/2024	5452-3	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QBF6694	DT00DU7044	27/07/2024	05/08/2024	5452-3	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCE7H00	DT00DU7045	27/07/2024	05/08/2024	5452-3	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RRS3E02	DT00DU7043	27/07/2024	05/08/2024	5452-3	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SPH2J56	DT00DU7047	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QCY7134	DT002B20AQ	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
CWG3003	DT009A30NK	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
CWG3003	DT009A30NM	28/07/2024	05/08/2024	5185-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
DBU0298	DT009A30OM	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
GSP4781	DT009A30OV	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JVL6275	DT009A30NL	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JVL6275	DT009A30NN	28/07/2024	05/08/2024	5185-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJC4F97	DT009A30OO	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NPI2380	DT009A30NO	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NTX0196	DT009A30OF	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NTY5H79	DT009A30OS	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NUF8H39	DT009A30O6	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OBN2C29	DT009A30OU	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OBPOA19	DT009A30NY	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
ODN6460	DT009A30OT	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBA2271	DT009A30OE	28/07/2024	05/08/2024	5720-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBF9E40	DT009A30NT	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCP1A84	DT009A30NP	28/07/2024	05/08/2024	5720-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QOG9J29	DT009A30OJ	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QVQ7G92	DT009A30OA	28/07/2024	05/08/2024	5720-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RAT7B19	DT009A30O2	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRL3B60	DT009A30O9	28/07/2024	05/08/2024	6947-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRU9G86	DT009A30OW	28/07/2024	05/08/2024	5274-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RRU9G86	DT009A30OX	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRU9G86	DT009A30OY	28/07/2024	05/08/2024	6653-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRU9G86	DT009A30OZ	28/07/2024	05/08/2024	5835-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCV7A83	DT009B60D7	27/07/2024	05/08/2024	6637-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCV7A83	DT009B60D8	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCV7A83	DT009B60D9	27/07/2024	05/08/2024	6580-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
JZP0592	DT00AE9040	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
JZP0592	DT00AE9041	29/07/2024	05/08/2024	5169-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
NJM6B53	DT00NS106M	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
KAL7950	DT002V215F	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
KAL7950	DT002V215G	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
KAL7950	DT002V215H	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NPJ9226	DT00CN6049	29/07/2024	05/08/2024	5541-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJN1F13	DT00JV40FK	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NJQ6923	DT00JV40FH	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QBF3398	DT00JV40FI	27/07/2024	05/08/2024	6726-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QBF3398	DT00JV40FJ	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
SPE6H58	DT00JV40FD	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NPE4F14	DT00GY40BI	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
RAQ9E74	DT00FN306J	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAQ9E74	DT00FN306K	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAW9B58	DT00EG10EE	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NPK4F28	DT00CD10TQ	29/07/2024	05/08/2024	5835-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPK4F28	DT00CD10TS	29/07/2024	05/08/2024	5274-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
NPK4F28	DT00CD10TT	29/07/2024	05/08/2024	5843-3	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NPK4F28	DT00CD10TV	29/07/2024	05/08/2024	5738-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
PXG0D14	DT00HG506R	28/07/2024	05/08/2024	5274-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
PXG0D14	DT00HG506S	28/07/2024	05/08/2024	5770-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBB9G35	DT005R10PG	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QBB9G35	DT005R10PH	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QVI2895	DT002530G1	28/07/2024	05/08/2024	7633-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NJY8A13	DT000Z401T	28/07/2024	05/08/2024	7030-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
BON1451	DT009F1154	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NIZ3309	DT009F1155	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCT0578	DT009F114R	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCT0578	DT009F114S	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QCT0578	DT009F114T	28/07/2024	05/08/2024	6653-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCT0578	DT009F114U	28/07/2024	05/08/2024	6580-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QB9JF02	DT003L506Z	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QB9JF02	DT003L5070	28/07/2024	05/08/2024	5274-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QB9JF02	DT003L5071	28/07/2024	05/08/2024	5061-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QB9JF02	DT003L5072	28/07/2024	05/08/2024	6580-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QB9JF02	DT003L5073	28/07/2024	05/08/2024	6653-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBQ2739	DT003L506Y	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZV2847	DT001T70QB	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
JZV2847	DT001T70QC	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZX7B84	DT003540L3	29/07/2024	05/08/2024	6580-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
JZX7B84	DT003540L4	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
JZX7B84	DT003540L5	29/07/2024	05/08/2024	6637-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
JZX7B84	DT003540L8	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
SPP9A96	DT003540L6	29/07/2024	05/08/2024	6580-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
SPP9A96	DT003540L7	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NJR0690	DT003340DS	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NJR0690	DT003340DT	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NJR0690	DT003340DU	29/07/2024	05/08/2024	6637-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJR0690	DT003340DW	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
NJR0690	DT003340DX	29/07/2024	05/08/2024	6637-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJR0690	DT003340DY	29/07/2024	05/08/2024	7056-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
OHL4F80	DT003340DK	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OHL4F80	DT003340DM	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
OHL4F80	DT003340DN	27/07/2024	05/08/2024	7048-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OHL4F80	DT003340DO	27/07/2024	05/08/2024	5274-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OHL4F80	DT003340DP	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OHL4F80	DT003340DQ	27/07/2024	05/08/2024	5835-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NJH8779	DT00DK50MM	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NJH8779	DT00DK50MN	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBM9C81	TSR0084748	13/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAU5C83	TSR0087608	13/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRS6140	TSR0087615	13/07/2024	05/08/2024	6556-4	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRS6140	TSR0087618	13/07/2024	05/08/2024	6670-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
OHA8H44	DT008D4094	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
OHA8H44	DT008D4095	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
KAC6353	LRV0051660	23/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RR12E83	LRV0051662	23/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAM5F67	LRV0051633	18/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
JZM9821	DT00LF107E	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QB0891	DT00I440IS	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
CLY7894	DT00KM10AP	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
CLY7894	DT00KM10AQ	27/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OAT5911	DT00KM10AR	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBG5138	DT00KM10AT	26/07/2024	05/08/2024	5193-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCE7336	DT00KM10AS	26/07/2024	05/08/2024	5185-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCN8A32	DT00KM10AO	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAO2B70	DT00KM10AW	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RAO2B70	DT00KM10AX	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
JXZ7330	DT00NL1077	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
JZC0183	DT00NL1070	26/07/2024	05/08/2024	7579-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
NJH2581	DT00NL1075	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NJM3633	DT00NL1071	27/07/2024	05/08/2024	7579-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QBS2J15	DT00NL1076	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCT8890	DT00NL1073	27/07/2024	05/08/2024	7579-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
SPG9E37	DT00NL1074	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
FWP0293	DT00FX30KD	27/07/2024	05/08/2024	6769-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
JZC0183	DT00FX30KC	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OAP6D19	DT00FX30KA	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OAT5911	DT00FX30KE	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QCM6262	DT00FX30K9	26/07/2024	05/08/2024	7579-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QBS8731	DT00I740G5	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QPU2124	DT00I740G6	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
HTA3995	DT00NA206Q	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
JZW4485	DT00NA206L	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
OPY1859	DT00NA206N	29/07/2024	05/08/2024	5185-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
QCP4678	DT00NA206P	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRTOF57	DT00NA206M	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RRU8A82	DT00NA206K	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
KEB1286	DT008S10EQ	28/07/2024	05/08/2024	6556-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
KEB1286	DT008S10ER	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
KEB1286	DT008S10ES	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RRS4G52	DT008S10EU	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NFT0A50	DT008S10EP	27/07/2024	05/08/2024	6530-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCG9B90	DT008S10EO	27/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RR1A74	DT000F40UN	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RR1A74	DT000F40UO	29/07/2024	05/08/2024	6580-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCL1J04	DT004S50WA	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
SPP3G77	DT004S50W9	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
NJE3144	DT000G317C	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRJ9D23	DT000G317D	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRJ9D23	DT000G317E	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
FEU8I36	DT000H20R1	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
SPE1J91	DT000H20QZ	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
SPE1J91	DT000H20R0	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
NPQ4047	DT0024308T	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
OB17496	DT000E30PS	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
QCW0178	DT000E30PT	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCW0178	DT000E30PV	29/07/2024	05/08/2024	5045-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
AQC6639	DT004I614S	29/07/2024	05/08/2024	5193-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPE5394	DT004I614R	29/07/2024	05/08/2024	5045-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPG5H22	DT004I614Q	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
EPC2F45	DT00FN306M	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
SPO2G75	DT00FN306W	29/07/2024	05/08/2024	5835-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
SPO2G75	DT00FN306Y	29/07/2024	05/08/2024	5274-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
SPO2G75	DT00FN306Z	29/07/2024	05/08/2024	5797-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
SPO2G75	DT00FN3070	29/07/2024	05/08/2024	5738-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
SPO2G75	DT00FN3071	29/07/2024	05/08/2024	5819-4	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
SPO2G75	DT00FN3072	29/07/2024	05/08/2024	5215-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
SPO2G75	DT00FN3073	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
SPO2G75	DT00FN3074	29/07/2024	05/08/2024	6670-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
NJJ0807	DT008K308T	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NJJ0807	DT008K308U	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
KAM0C78	DT008T100V	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KAM0C78	DT008T100W	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
KAM0C78	DT008T100X	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
KAM0C78	DT008T100Y	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCV3E82	DT008T100U	28/07/2024	05/08/2024	5657-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NJT1730	DT003Z40ZT	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
NJT1730	DT003Z40ZU	27/07/2024	05/08/2024	5045-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NUB4595	DT003Z40ZE	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
NUB4595	DT003Z40ZF	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NUB4595	DT003Z40ZG	26/07/2024	05/08/2024	5045-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBB2934	DT003Z40ZN	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QBB2934	DT003Z40ZO	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RRR3H36	DT003Z40ZI	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RRR3H36	DT003Z40ZJ	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRR3H36	DT003Z40ZK	26/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RRR3H36	DT003Z40ZL	26/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RRR3H36	DT003Z40ZM	26/07/2024	05/08/2024	5177-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
SYD8J01	DT00NO104S	29/07/2024	05/08/2024	7633-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
OBC2004	DT00HP102E	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
PRV3C22	DT00HY3012	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
PRV3C22	DT00HY3013	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
PRV3C22	DT00HY3014	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
SPI7G74	DT00HP102F	29/07/2024	05/08/2024	7366-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
QCV5B87	DT000Q200H	28/07/2024	05/08/2024	5169-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
JZW6460	DT003I60PE	28/07/2024	05/08/2024	7030-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NIZ9J33	DT0089203B	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
JZK5834	LRV0051520	25/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCL0A61	LRV0051521	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBM9720	DT002530G0	27/07/2024	05/08/2024	5347-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QBD9522	DT00OB1004	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBD9522	DT00OB1005	27/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NCK1G25	DT003A70IC	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
OAP7554	DT003A70ID	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OAZ3900	DT003A70IE	28/07/2024	05/08/2024	7617-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$5.869,40
PXW3E85	DT003A70IB	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCW0466	DT003A70I9	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QCW0466	DT003A70IA	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
CSB3156	DT00O31094	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
CSB3156	DT00O31095	28/07/2024	05/08/2024	6670-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
CSB3156	DT00O31096	28/07/2024	05/08/2024	6700-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZH2658	DT00O31093	28/07/2024	05/08/2024	7579-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
OAZ3900	DT00O31098	28/07/2024	05/08/2024	6700-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OAZ3900	DT00O31099	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QCND232	DT00O31097	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QDF4J45	DT00O31091	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QPD5D60	DT00O3109A	28/07/2024	05/08/2024	5118-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZD1963	DT00O1104V	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
JZD1963	DT00O1104W	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
JZD1963	DT00O1104X	26/07/2024	05/08/2024	6408-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
KAB3E77	DT00O11050	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
KAB3E77	DT00O11051	27/07/2024	05/08/2024	6769-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NJP4E57	DT00O11053	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NJP4E57	DT00O11054	26/07/2024	05/08/2024	6726-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
ORC5A64	DT00O11055	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
ORC5A64	DT00O11056	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
PBE2C39	DT00O11059	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
PBE2C39	DT00O1105B	27/07/2024	05/08/2024	5045-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCU4H75	DT00O1104Z	26/07/2024	05/08/2024	6645-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QOZ7199	DT00O11052	27/07/2024	05/08/2024	6670-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NJM3633	DT00O1104C	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OAS8G66	DT00O11045	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OAS8G66	DT00O11046	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OAS8G66	DT00O11047	26/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBY8H09	DT00O11048	26/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
HS7E52	DT00NE201H	28/07/2024	05/08/2024	6726-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
OBM7822	DT00NE201L	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
OBM7822	DT00NE201M	28/07/2024	05/08/2024	5045-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OBQ7H74	DT00NE201E	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBQ7H74	DT00NE201K	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCZ0E00	DT00NE201I	28/07/2024	05/08/2024	7579-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RAR1H95	DT00NE201F	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RAR1H95	DT00NE201G	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
FRM0D59	DT00EW10EU	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
JZE4590	DT00EW10ET	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCK5C15	DT00KZ10A6	28/07/2024	05/08/2024	5525-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QCCQ973	DT00KT10UI	26/07/2024	05/08/2024	5045-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCCQ973	DT00KT10UJ	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCCQ973	DT00KT10UL	26/07/2024	05/08/2024	5142-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
AZS5416	DT004070AR	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
JYS2D87	DT004070AF	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JYS2D87	DT004070AG	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
JYS6B33	DT004070AJ	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JYS6B33	DT004070AK	28/07/2024	05/08/2024	5045-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JYS6B33	DT004070AL	28/07/2024	05/08/2024	5118-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZI0276	DT004070AM	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JZI0276	DT004070AN	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZI0276	DT004070AO	28/07/2024	05/08/2024	5118-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZI0276	DT004070AS	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
KAF6E85	DT004070AH	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NOT2B26	DT004070AP	28/07/2024	05/08/2024	7579-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
OBE3F43	DT004070AD	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OBE3F43	DT004070AE	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RAZ3G04	DT004070AC	27/07/2024	05/08/2024	7684-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
JZI2759	DT003Y50H6	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
JZI2759	DT003Y50H7	26/07/2024	05/08/2024	5177-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NJB2298	DT003Y50H8	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NJB2298	DT003Y50H9	27/07/2024	05/08/2024	6610-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NJB2298	DT003Y50HA	27/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBM9G21	DT003Y50H3	26/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBM9G21	DT003Y50H4	26/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBM9G21	DT003Y50H5	26/07/2024	05/08/2024	5118-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NPL0A28	DT00KS10PF	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
NPL0A28	DT00KS10PG	27/07/2024	05/08/2024	5177-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QCB1501	DT00KS10PH	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RAR7G64	DT00KS10P4	26/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RAR7G64	DT00KS10P5	26/07/2024	05/08/2024	5177-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
ONN4F41	DT001T70QA	28/07/2024	05/08/2024	7633-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NJE4671	DT00CH303K	29/07/2024	05/08/2024	7048-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RAO6H21	DT00885026	28/07/2024	05/08/2024	5622-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$88,38
QCCQ8709	DT00II2048	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCCQ8709	DT00II204A	28/07/2024	05/08/2024	6912-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$88,38
QCCQ8709	DT00II204B	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RAK4F43	DT008L10P1	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
RAK4F43	DT008L10P2	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
RAK4F43	DT008L10P3	27/07/2024	05/08/2024	6637-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RAK4F43	DT008L10P4	27/07/2024	05/08/2024	6912-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
KAI6721	DT00CC60MO	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
KAI6721	DT00CC60MP	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QCB6B86	DT001Y60CT	28/07/2024	05/08/2024	5037-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$586,94
QCB6B86	DT001Y60CU	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QCB6B86	DT001Y60CV	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QCB6B86	DT001Y60CW	28/07/2024	05/08/2024	7684-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QCB6B86	DT001Y60CX	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
NFW1540	DT005W30BI	29/07/2024	05/08/2024	6050-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRO9A86	DT005W30BH	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
DIB3G39	DT005Y30C1	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
ETQ4A27	DT005Y30BY	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JYZ5864	DT005Y30C3	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NPN0H29	DT005Y30C2	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NRH6D48	DT005Y30BR	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCG8942	DT005Y30BT	28/07/2024	05/08/2024	5835-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QCG8942	DT005Y30BU	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QPB6C48	DT005Y30BZ	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
MHC0D70	DT00MY1028	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
PRO4E67	DT0060606O	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCK1H73	DT008G10ND	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QCK1H73	DT008G10NE	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RRL3H76	DT008G10NH	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRL3H76	DT008G10NI	29/07/2024	05/08/2024	5045-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRL3H76	DT008G10NA	29/07/2024	05/08/2024	6637-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
RRL3H76	DT008G10NB	29/07/2024	05/08/2024	7072-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
RRL3H76	DT008G10NC	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
AWG8736	DT00FH305K	28/07/2024	05/08/2024	5428-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
CYK1B82	DT00FH305H	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
DON5A56	DT00FH305F	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
DON5A56	DT00FH305G	27/07/2024	05/08/2024	6769-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
HTV9G34	DT00FH305I	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
JGP9519	DT00FH305J	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJQ3673	DT00H3100W	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
PRH3D17	DT00H3100V	28/07/2024	05/08/2024	5525-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
JYP2G80	DT0056302M	29/07/2024	05/08/2024	7633-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NBV9E84	DT0056302J	27/07/2024	05/08/2024	7030-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NBV9E84	DT0056302K	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OAP7166	DT00C110ZU	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
OAX8C66	DT00C110ZV	27/07/2024	05/08/2024	5460-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RRS9F60	DT00EY605K	28/07/2024	05/08/2024	6530-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
NJU5234	DT009F1158	29/07/2024	05/08/2024	7048-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBH5H22	DT009F1159	29/07/2024	05/08/2024	5258-3	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
QBH5H22	DT009F115A	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RRT1A52	DT009F115B	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
RRT1A52	DT009F115C	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
RRU9G86	DT009K108T	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZI4018	DT00BR106B	28/07/2024	05/08/2024	6580-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JZI4018	DT00BR106C	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JZT9301	DT009H40AZ	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OAW0E82	DT009H40B0	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QLY4I07	DT009H40B1	29/07/2024	05/08/2024	6599-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QLY4I07	DT009H40B2	29/07/2024	05/08/2024	6580-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
LTX1I82	DT009S400H	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
LTX1I82	DT009S400I	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NUD6063	DT00EJ71E0	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NUD6063	DT00EJ71E3	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NUD6063	DT00EJ71E4	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NUD6063	DT00EJ71E5	27/07/2024	05/08/2024	6700-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NUD6063	DT00EJ71E6	27/07/2024	05/08/2024	6726-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NUD6063	DT00EJ71E7	27/07/2024	05/08/2024	6432-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NUD6063	DT00EJ71E8	27/07/2024	05/08/2024	6637-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NUD6063	DT00EJ71EA	27/07/2024	05/08/2024	5274-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
OBB9I56	DT00EJ71E1	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBB9I56	DT00EJ71E2	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
OBB9I56	DT00EJ71E9	27/07/2024	05/08/2024	6653-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NJE9B86	DT00GM506V	28/07/2024	05/08/2024	6530-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
QBV4C23	DT00GM506X	28/07/2024	05/08/2024	6530-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
ASW2385	DT009Y202G	28/07/2024	05/08/2024	5525-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
OWZ5B44	DT00HY3016	29/07/2024	05/08/2024	5045-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBP1C59	DT00HL10D8	29/07/2024	05/08/2024	7633-2	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
QBP1C59	DT00HL10D9	29/07/2024	05/08/2024	7030-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$293,47
NPK4F28	DT00CD10TW	29/07/2024	05/08/2024	5169-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
OAX9872	DT00OY100Y	27/07/2024	05/08/2024	7234-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
OAX9872	DT00OY100Z	27/07/2024	05/08/2024	6653-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCX0D65	DT00OY1010	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QCQ9F04	DT00OY100W	27/07/2024	05/08/2024	6637-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
QCQ9F04	DT00OY100X	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
NTZ3511	DT00F740KF	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
JZW6460	DT001U70G9	28/07/2024	05/08/2024	7048-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
KBJ7180	DT001U70G0	28/07/2024	05/08/2024	6955-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RRN6E87	DT001U70G5	28/07/2024	05/08/2024	5274-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
RRN6E87	DT001U70G6	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
RRN6E87	DT001U70G7	28/07/2024	05/08/2024	7056-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
RRN6E87	DT001U70G8	28/07/2024	05/08/2024	6602-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
RRQ4C47	DT001U70G2	28/07/2024	05/08/2024	5207-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$88,38
FTU6212	DT00F910A1	27/07/2024	05/08/2024	7633-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
QBG2H33	DT00F910A2	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
SPC8J92	DT00F9109Z	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
SPF4I88	DT00F910A0	27/07/2024	05/08/2024	7633-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
KAF4C22	DT00DG201M	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41
KAF4C22	DT00DG201N	29/07/2024	05/08/2024	6912-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$88,38
EDA5F50	DT002P305V	27/07/2024	05/08/2024	6530-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
NTX8919	DT002P305N	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NTX8919	DT002P305U	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NTX8919	DT002P305W	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NTX8919	DT002P305X	27/07/2024	05/08/2024	5207-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
NTX8919	DT002P305Y	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QBI4A07	DT002P305O	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
QBI4A07	DT002P305Z	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
QBI4A07	DT002P3060	27/07/2024	05/08/2024	5207-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
QBI4A07	DT002P3061	27/07/2024	05/08/2024	5738-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
RAK9C02	DT005X20H0	27/07/2024	05/08/2024	5274-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
RAK9C02	DT005X20H1	27/07/2024	05/08/2024	6653-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RAM0F43	DT001H200G	28/07/2024	05/08/2024	6653-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JYE6814	DT00A6101X	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
JZN5914	DT00A6101Y	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
NJ3140	DT00A6101Z	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OAZ5H04	DT00A6101V	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OAZ5H04	DT00A6101W	27/07/2024	05/08/2024	6912-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
NJV1876	DT00PD100B	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
NJV1876	DT00PD100G	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NJV1876	DT00PD100H	28/07/2024	05/08/2024	5045-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NJV1876	DT00PD100I	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
NJV1876	DT00PD100J	28/07/2024	05/08/2024	6602-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
OBN2J32	DT00PD1001	27/07/2024	05/08/2024	6599-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$293,47
OBN2J32	DT00PD1002	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBN2J32	DT00PD100F	27/07/2024	05/08/2024	5118-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QBS6626	DT00PD1008	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QBS6626	DT00PD1009	28/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QPD5D60	DT00PD1005	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QPD5D60	DT00PD1006	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
QPD5D60	DT00PD1007	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZG5E95	DT00P3101T	28/07/2024	05/08/2024	6599-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
JZG5E95	DT00P31021	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
JZG5E95	DT00P31022	28/07/2024	05/08/2024	5118-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
QBX9I01	DT00P3101V	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
QCG4D77	DT00P3101S	27/07/2024	05/08/2024	5169-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$2.934,70
QCG4D77	DT00P31020	27/07/2024	05/08/2024	7340-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$130,16
QXJ1C68	DT00P3101Z	28/07/2024	05/08/2024	5169-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$2.934,70
SPJ9J05	DT00P3101X	28/07/2024	05/08/2024	6602-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
AJY2404	DT003U402H	29/07/2024	05/08/2024	5185-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
BUQ2546	DT003U402V	29/07/2024	05/08/2024	5185-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
DJR0E70	DT003U402W	29/07/2024	05/08/2024	6432-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
HSJ4614	DT003U4026	28/07/2024	05/08/2024	6912-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$88,38
HSJ4614	DT003U4027	28/07/2024	05/08/2024	5185-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
HSJ4614	DT003U4028	28/07/2024	05/08/2024	6432-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
HSJ4614	DT003U4029	28/07/2024	05/08/2024	5185-2	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
JZO5924	DT003U401S	27/07/2024	05/08/2024	5819-4	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
JZO5924	DT003U401T	27/07/2024	05/08/2024	6637-2	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
JZO5924	DT003U401U	27/07/2024	05/08/2024	6912-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
JZT0517	DT003U402D	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
JZT0517	DT003U402E	29/07/2024	05/08/2024	6912-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$88,38
MAZ2C57	DT003U401Y	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
MAZ2C57	DT003U401Z	27/07/2024	05/08/2024	6912-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
NTZ6E34	DT003U401N	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
OAZ8C35	DT003U402N	29/07/2024	05/08/2024	5185-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
QBF5J35	DT003U401X	27/07/2024	05/08/2024	6912-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
QCC7146	DT003U4035	29/07/2024	05/08/2024	6661-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
QCC7147	DT003U4034	29/07/2024	05/08/2024	5258-3	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
QCC7147	DT003U4036	29/07/2024	05/08/2024	6661-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$195,23
QCC7147	DT003U4037	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
QCC7147	DT003U4038	29/07/2024	05/08/2024	5274-1	18/09/2024	03/10/2024	R\$2.934,70
QCL2C76	DT003U401V	27/07/2024	05/08/2024	5185-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
RRJ6C71	DT003U402Q	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
RRJ6C71	DT003U402R	29/07/2024	05/08/2024	6912-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$88,38
RRL9H02	DT003U402T	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
RRM2G86	DT003U402A	28/07/2024	05/08/2024	6637-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$195,23
RRM2G86	DT003U402B	28/07/2024	05/08/2024	6912-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$88,38
RRM2G86	DT003U402C	28/07/2024	05/08/2024	7030-1	17/09/2024	02/10/2024	R\$293,47
NJW2I75	DT00LC103P	28/07/2024	05/08/2024	5010-0	17/09/2024	02/10/2024	R\$880,41
ONC8790	DT00LC103A	27/07/2024	05/08/2024	5525-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$130,16
PRQ6H91	DT00LC1035	27/07/2024	05/08/2024	5010-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$880,41
NUG7216	DT008T100T	27/07/2024	05/08/2024	5207-0	16/09/2024	01/10/2024	R\$88,38
QCS0H10	DT008T100S	27/07/2024	05/08/2024	6637-1	16/09/2024	01/10/2024	R\$195,23
SPN0C74	DT00HN201F	29/07/2024	05/08/2024	7340-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$130,16
SPN0C74	DT00HN201G	29/07/2024	05/08/2024	5010-0	18/09/2024	03/10/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
PVI3D72	DT002K20XN	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
PVI3D72	DT002K20XO	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJH5571	DT008Z30J9	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJH5571	DT008Z30JA	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
NJH5571	DT008Z30JB	27/05/2024	05/08/2024	5169-1	01/10/2024	R\$2.934,70
JYR4863	DT006W401O	28/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
JYR4863	DT006W401P	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OBI7I68	DT006W401Q	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
RAX1B74	DT003I60K2	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
JZC4E13	DT001J300W	26/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
OFS9851	DT001J3010	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
PGQ0G83	DT00JR3074	22/02/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
JTB2699	DT008W10GR	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NPC9G75	DT008W10HE	28/05/2024	05/08/2024	6610-2	02/10/2024	R\$195,23
NPC9G75	DT008W10HF	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QBQ0036	DT008W10GS	27/05/2024	05/08/2024	5169-1	01/10/2024	R\$2.934,70
QBQ0036	DT008W10GT	27/05/2024	05/08/2024	5045-0	01/10/2024	R\$293,47
QBV8I01	DT008W10GP	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJN6H11	DT00CH301J	28/05/2024	05/08/2024	6653-1	02/10/2024	R\$195,23
NJN6H11	DT00CH301K	28/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
NJN6H11	DT00CH301L	28/05/2024	05/08/2024	6769-0	02/10/2024	R\$130,16
NJN6H11	DT00CH301O	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RAU4I02	DT00CH301M	28/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
RAU4I02	DT00CH301N	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OBS8C20	DT00382013	28/05/2024	05/08/2024	7633-1	02/10/2024	R\$293,47
NUG2A45	DT00AC103I	27/05/2024	05/08/2024	6637-1	01/10/2024	R\$195,23
QBX8C56	DT00N7101I	27/05/2024	05/08/2024	6637-1	01/10/2024	R\$195,23
NIY0I08	DT00F740GC	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
NIY0I08	DT00F740GD	27/05/2024	05/08/2024	7340-0	01/10/2024	R\$130,16
HRG9235	DT009M207E	26/05/2024	05/08/2024	5045-0	01/10/2024	R\$293,47
KAU1E90	DT00JU106Q	26/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
KAU1E90	DT00JU106S	26/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
KAU1E90	DT00JU106T	26/05/2024	05/08/2024	5274-1	01/10/2024	R\$2.934,70
KAU1E90	DT00JU106U	26/05/2024	05/08/2024	5169-1	01/10/2024	R\$2.934,70
KAU1E90	DT00JU106V	26/05/2024	05/08/2024	6726-1	01/10/2024	R\$195,23
KAU1E90	DT00JU106W	26/05/2024	05/08/2024	7340-0	01/10/2024	R\$130,16
KAU1E90	DT00JU106Y	26/05/2024	05/08/2024	6637-1	01/10/2024	R\$195,23
NPNOJ74	DT00JU1070	26/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NPNOJ74	DT00JU1071	26/05/2024	05/08/2024	7056-2	01/10/2024	R\$130,16
NPNOJ74	DT00JU1072	26/05/2024	05/08/2024	6602-0	01/10/2024	R\$293,47
RRW1H47	DT00ES2065	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
QCM2J32	DT00EN2075	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
QCM2J32	DT00EN2076	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
QCM2J32	DT00EN2077	27/05/2024	05/08/2024	7340-0	01/10/2024	R\$130,16
QCM2J32	DT00EN2079	27/05/2024	05/08/2024	7684-2	01/10/2024	R\$130,16
SPC5A78	DT00FO2014	28/05/2024	05/08/2024	7633-1	02/10/2024	R\$293,47
OBF2892	DT002530DK	27/05/2024	05/08/2024	5908-0	01/10/2024	R\$1.467,35
OBF2892	DT002530DL	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
PQG7D77	DT008K308Q	28/05/2024	05/08/2024	6637-2	02/10/2024	R\$195,23
QBU5068	DT00KS1097	13/01/2024	05/08/2024	6602-0	02/10/2024	R\$293,47
QBD7385	DT00304081	13/02/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
AXNOB58	DT000A3059	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
JZM1689	DT000A305A	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
QBK8E30	DT00BM103P	01/02/2024	05/08/2024	5274-1	02/10/2024	R\$2.934,70
JYU7292	DT003L501V	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
JZG7461	DT003L501Y	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NPM7C74	DT00M1101L	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QCT6870	DT007V202X	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
EWJ5C66	DT00C110U4	27/05/2024	05/08/2024	5746-1	01/10/2024	R\$130,16
OYB7A58	DT00C110U5	27/05/2024	05/08/2024	5746-1	01/10/2024	R\$130,16
HTD6D30	DT00CP1088	28/05/2024	05/08/2024	5720-0	02/10/2024	R\$195,23
HTD6D30	DT00CP1089	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QWD1E33	DT00CP108A	28/05/2024	05/08/2024	5525-0	02/10/2024	R\$130,16
RAP9F55	DT00CP108B	28/05/2024	05/08/2024	5380-0	02/10/2024	R\$130,16
RAL9I02	DT00EW10C9	28/05/2024	05/08/2024	5878-0	02/10/2024	R\$130,16
EDO9393	DT00BK1065	28/05/2024	05/08/2024	5541-1	02/10/2024	R\$195,23
NPQ0358	DT002F43L2	27/05/2024	05/08/2024	6653-1	01/10/2024	R\$195,23
QCF9455	DT002F43L3	27/05/2024	05/08/2024	7366-2	01/10/2024	R\$130,16
KAB8541	DT00FE503B	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
KAB8541	DT00FE503C	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
OGW5634	DT00FE5039	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
RRS9J65	DT00FE503A	27/05/2024	05/08/2024	6653-1	01/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJ8J42	DT002S60HW	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NPL2C84	DT003160K1	26/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
AJB7793	DT00DO307L	27/05/2024	05/08/2024	5738-0	01/10/2024	R\$293,47
OBH1332	DT00DO307J	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
OBH1332	DT00DO307K	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
J1Y7H05	DT00EY6024	27/05/2024	05/08/2024	5525-0	01/10/2024	R\$130,16
ONS7A94	DT00EY6023	27/05/2024	05/08/2024	5525-0	01/10/2024	R\$130,16
DRH4095	DT00BK1064	26/05/2024	05/08/2024	7374-0	01/10/2024	R\$293,47
AVP2C33	DT002530DJ	26/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
OQK7G96	DT002530DI	26/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
HKV3G03	DT0011306P	27/05/2024	05/08/2024	6670-0	01/10/2024	R\$195,23
NUD1107	DT002H209A	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NUD1107	DT002H209B	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
NPL1D39	DT00FE503D	28/05/2024	05/08/2024	6653-1	02/10/2024	R\$195,23
NPL1D39	DT00FE503F	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NJB6E71	DT008U307S	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NJB6E71	DT008U307T	28/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
QCB2100	DT008U307U	28/05/2024	05/08/2024	5452-2	02/10/2024	R\$195,23
JZV1592	DT00D953TP	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
JZV1592	DT00D953TQ	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJP2H32	DT00D953TL	27/05/2024	05/08/2024	5185-2	01/10/2024	R\$195,23
NJP2H32	DT00D953TM	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NPJ2884	DT00D953TS	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
NPJ2884	DT00D953TT	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
SPF7F26	DT00D953TO	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
RKW6G40	DT00813012	27/05/2024	05/08/2024	5746-3	01/10/2024	R\$130,16
QCL2051	DT00IN203X	27/05/2024	05/08/2024	6050-3	02/10/2024	R\$293,47
QCL2051	DT00IN203Z	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QCC9406	DT00582072	28/05/2024	05/08/2024	7633-1	02/10/2024	R\$293,47
NTZ5652	DT009C20A1	27/05/2024	05/08/2024	5622-2	01/10/2024	R\$88,38
KAR6977	DT002V20OK	25/01/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NJA4400	DT00LF102S	24/02/2024	05/08/2024	6653-1	02/10/2024	R\$195,23
KAT7992	DT005620QT	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
OHB8D78	DT005620QR	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
FAD5B33	DT002D331L	25/01/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
FAD5B33	DT002D332B	25/01/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
FAD5B33	DT002D33CZ	29/02/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
FAD5B33	DT002D33DM	29/02/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
HGB0789	DT00D953T7	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
HGB0789	DT00D953T8	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
HJG9E77	DT00D953T5	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
HQH8518	DT00D953TE	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
JZA4700	DT00D953TF	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
JZA4700	DT00D953TG	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
JZU0G47	DT002842Q1	15/02/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
JZU0G47	DT002842QR	15/02/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
KAR0E46	DT00D953TB	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
MFT8I93	DT00D953TC	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
MFT8I93	DT00D953TD	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
QBG4515	DT00D953TI	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
JHK6H63	DT007510G1	28/05/2024	05/08/2024	5606-0	02/10/2024	R\$88,38
AMM7E84	DT002U71LG	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
APP8J50	DT002U71KK	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
EFF3E84	DT002U71KT	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
EFF3E84	DT002U71KU	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
FAE0F84	DT002U71KY	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
JY12F21	DT002U71LC	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
JYJ2541	DT002U71LF	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
JYQ9539	DT002U71KO	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
JZZ8550	DT002U71KR	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
KAC1023	DT002U71KV	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
KAE0801	DT002U71KJ	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
KAT6934	DT002U71L3	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
MSC1J12	DT002U71KG	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
MZT9743	DT002U71KI	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NIZ9I97	DT002U71KE	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
NJB3390	DT002U71KD	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
NJB5F96	DT002U71L2	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NPI2897	DT002U71KS	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NPO1935	DT002U71LH	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NPO2706	DT002U71LD	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NTZ5501	DT002U71KB	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
OAY8703	DT002U71KL	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
OBK2C83	DT002U71KZ	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
OWH9881	DT002U71LB	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
QBB0E86	DT002U71K7	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
QBB0E86	DT002U71K8	28/05/2024	05/08/2024	5207-0	02/10/2024	R\$88,38
QBJ6I65	DT002U71KN	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
QCH9G75	DT002U71K9	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
QCH9G75	DT002U71KA	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QCO3B15	DT002U71KP	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
QCW3G12	DT002U71L0	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
QCW9C19	DT002U71LE	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
QCZ8G86	DT002U71KW	28/05/2024	05/08/2024	5185-2	02/10/2024	R\$195,23
RRZ2C11	DT002U71L1	28/05/2024	05/08/2024	6653-2	02/10/2024	R\$195,23
NUB9435	DT00FO2013	26/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
KAF4B48	DT008I3015	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAT7621	DT008I3013	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QBQ5480	DT008I3016	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QBV2170	DT008I3017	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
RAW3D06	DT008I3014	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NUE2C33	DT008G10IU	28/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
NUE2C33	DT008G10IV	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
JZA2C75	DT00A73026	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
JZA2C75	DT00A73027	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
AWC6B23	DT00CP1085	27/05/2024	05/08/2024	6580-0	01/10/2024	R\$293,47
HRI8374	DT003R3010	28/05/2024	05/08/2024	5452-1	02/10/2024	R\$195,23
HRI8374	DT003R3011	28/05/2024	05/08/2024	5525-0	02/10/2024	R\$130,16
NPM1H33	DT003R300T	28/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
NPM1H33	DT003R300U	28/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
NPM1H33	DT003R300V	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OSL0C22	DT003R300R	28/05/2024	05/08/2024	5525-0	02/10/2024	R\$130,16
PAJ1760	DT003R3012	28/05/2024	05/08/2024	5525-0	02/10/2024	R\$130,16
PRP9B70	DT003R300X	28/05/2024	05/08/2024	5380-0	02/10/2024	R\$130,16
PRP9B70	DT003R300Y	28/05/2024	05/08/2024	5380-0	02/10/2024	R\$130,16
QBL7F15	DT003R300W	28/05/2024	05/08/2024	5525-0	02/10/2024	R\$130,16
QCT5756	DT003R300Z	28/05/2024	05/08/2024	5452-1	02/10/2024	R\$195,23
SPI1F32	DT003R300Q	28/05/2024	05/08/2024	5525-0	02/10/2024	R\$130,16
QCD9C54	DT003340BY	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NPM1005	TSR0121231	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OAQ8313	TSR0121229	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OAW4J69	TSR0121235	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OBG7683	TSR0121238	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RAR8F88	TSR0121237	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
JYU8480	TSR0085409	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
JYU8480	TSR0085410	21/05/2024	05/08/2024	6726-1	02/10/2024	R\$195,23
NPI4771	TSR0085407	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OBM2F85	TSR0085405	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QBL1094	TSR0085408	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
SPC0G30	TSR0085411	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QBD1444	TSR0085413	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
ATI4F39	TSR0082442	21/05/2024	05/08/2024	6670-0	02/10/2024	R\$195,23
DSS4H90	TSR0082435	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
EBY3F33	TSR0082444	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
EJD8H39	TSR0082438	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
KAK9432	TSR0121220	16/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
KAK9432	TSR0121221	16/05/2024	05/08/2024	6912-0	02/10/2024	R\$88,38
KAK9432	TSR0121222	16/05/2024	05/08/2024	6408-0	02/10/2024	R\$130,16
KAK9432	TSR0121223	16/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
KAK9432	TSR0121224	16/05/2024	05/08/2024	6726-1	02/10/2024	R\$195,23
KAK9432	TSR0121225	16/05/2024	05/08/2024	5207-0	02/10/2024	R\$88,38
KAK9432	TSR0121227	16/05/2024	05/08/2024	5118-0	02/10/2024	R\$880,41
OAX2130	TSR0082439	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OBS1464	TSR0082445	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QBZ9B44	TSR0121192	16/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QBZ9B44	TSR0121193	16/05/2024	05/08/2024	6912-0	02/10/2024	R\$88,38
RAY2E24	TSR0121200	16/05/2024	05/08/2024	6670-0	02/10/2024	R\$195,23
RAY2E24	TSR0121201	16/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
RAZ5C63	TSR0082436	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RRN5B22	TSR0121212	16/05/2024	05/08/2024	6670-0	02/10/2024	R\$195,23
RRN5B22	TSR0121213	16/05/2024	05/08/2024	6912-0	02/10/2024	R\$88,38
RRN5B22	TSR0121214	16/05/2024	05/08/2024	5118-0	02/10/2024	R\$880,41
RRP6H84	TSR0121202	16/05/2024	05/08/2024	5274-1	02/10/2024	R\$2.934,70
RRP6H84	TSR0121203	16/05/2024	05/08/2024	5835-0	02/10/2024	R\$195,23
RRP6H84	TSR0121204	16/05/2024	05/08/2024	5215-2	02/10/2024	R\$293,47
RRP6H84	TSR0121205	16/05/2024	05/08/2024	6670-0	02/10/2024	R\$195,23
SPD4A69	TSR0121183	16/05/2024	05/08/2024	5118-0	02/10/2024	R\$880,41
NJJ4814	TSR0089200	16/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NPP7104	TSR0089214	16/05/2024	05/08/2024	5118-0	02/10/2024	R\$880,41
NPP7104	TSR0089215	16/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NIZ8302	TSR0086585	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NJJ4673	TSR0086592	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NJJ4673	TSR0086593	21/05/2024	05/08/2024	6580-0	02/10/2024	R\$293,47
NJJ4673	TSR0086594	21/05/2024	05/08/2024	6645-0	02/10/2024	R\$195,23
NPM7455	TSR0086584	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
IHC7197	TSR0120179	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NJE6177	TSR0120176	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QQP5H31	TSR0120180	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
SPE7B23	TSR0120183	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OBR2324	TSR0085396	16/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
HSO2B14	TSR0084506	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NJD7384	TSR0084503	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OBC7003	TSR0084514	21/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OFL8886	TSR0084501	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OFL8886	TSR0084502	21/05/2024	05/08/2024	6556-4	02/10/2024	R\$293,47
RAY2C27	TSR0084510	21/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RAY2C27	TSR0084511	21/05/2024	05/08/2024	6670-0	02/10/2024	R\$195,23
JZB1698	DT00D953U8	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
JZX4461	DT00D953TV	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
JZX4461	DT00D953TW	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
KAS9D34	DT00D953U3	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
NED5756	DT00D953U5	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
NJQ6A64	DT00D953TZ	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
OKS8H45	DT00D953U7	27/05/2024	05/08/2024	5193-0	01/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PYQ2460	DT00D953TU	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
QCJ7D06	DT00D953U9	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
QOQ4819	DT00D953U2	27/05/2024	05/08/2024	7633-2	01/10/2024	R\$293,47
KVC6739	DT00FH300Z	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
RRO9H10	DT00FH300Y	27/05/2024	05/08/2024	5428-3	01/10/2024	R\$293,47
BW14I79	DT00F020US	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
KKQ7E90	DT00F020UV	28/05/2024	05/08/2024	7366-2	02/10/2024	R\$130,16
NUB5138	DT00F020UN	28/05/2024	05/08/2024	7366-2	02/10/2024	R\$130,16
QBL2E37	DT00F020UW	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
QXJ1A21	DT00F020UT	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
RRN2D39	DT00F020UP	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
RRZ5E42	DT00F020UR	28/05/2024	05/08/2024	7366-2	02/10/2024	R\$130,16
HMJ8A54	TSR0081491	22/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NJI8G67	TSR0081489	22/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
NJI8G67	TSR0081490	22/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RAY3H73	TSR0081487	22/05/2024	05/08/2024	7366-2	02/10/2024	R\$130,16
RAY3H73	TSR0081488	22/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
KAK6B00	DT00I4409U	13/01/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
QBT6794	DT00FX308R	12/01/2024	05/08/2024	7579-0	02/10/2024	R\$2.934,70
RAR7137	DT00FX30AD	02/02/2024	05/08/2024	7579-0	02/10/2024	R\$2.934,70
RRI0B86	DT00CI505B	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
JYT5607	DT008S10CQ	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
JYT5607	DT008S10CR	27/05/2024	05/08/2024	6637-1	01/10/2024	R\$195,23
JYT5607	DT008S10CS	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
JYT5607	DT008S10CT	27/05/2024	05/08/2024	6580-0	01/10/2024	R\$293,47
JYT5607	DT008S10CU	27/05/2024	05/08/2024	6653-1	01/10/2024	R\$195,23
KAL5299	DT000F40RD	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
KAL5299	DT000F40RE	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
KAL5299	DT000F40RF	27/05/2024	05/08/2024	6580-0	01/10/2024	R\$293,47
KAO3589	DT000F40RG	28/05/2024	05/08/2024	6580-0	02/10/2024	R\$293,47
QCC6863	DT000F40RH	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QCC6863	DT000F40RI	28/05/2024	05/08/2024	5045-0	02/10/2024	R\$293,47
RNJD86	DT000F40RA	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
RNJD86	DT000F40RB	27/05/2024	05/08/2024	6580-0	01/10/2024	R\$293,47
JYL2127	DT000H20N7	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
SPF5C27	DT0024307V	27/05/2024	05/08/2024	7340-0	01/10/2024	R\$130,16
KAR0G14	DT000E30LW	28/05/2024	05/08/2024	6645-0	02/10/2024	R\$195,23
KAR0G14	DT000E30LX	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
KAR0G14	DT000E30LY	28/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
NUE6J07	DT000E30LZ	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
PXY5377	DT000E30LU	28/05/2024	05/08/2024	5843-4	02/10/2024	R\$195,23
QBH4703	DT000E30LV	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
JZU4D77	DT004160WY	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NPL6F96	DT004160WV	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NPL6F96	DT004160WW	28/05/2024	05/08/2024	6653-1	02/10/2024	R\$195,23
OAP8691	DT004160WX	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OAP8B59	DT004160WL	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
QCL5H75	DT004160WJ	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
QCU1763	DT004160WN	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
QCU1763	DT004160WO	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
RRT3A89	DT004160WT	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RRT3A89	DT004160WU	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
SPF0J85	DT004160WM	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
JZG3991	DT00BO3026	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
JZG3991	DT00BO3027	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
QTJ9C45	DT00I7407R	27/01/2024	05/08/2024	7579-0	02/10/2024	R\$2.934,70
EYX7248	DT005N306N	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
HRH7C60	DT005N306M	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
NPO6559	DT003Z40J0	22/02/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
NPO6559	DT003Z40JQ	22/02/2024	05/08/2024	5118-0	02/10/2024	R\$880,41
QBZ3B70	DT003Z40FB	24/01/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
IY24G92	DT002120E8	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
KAU0A76	DT002120E7	27/05/2024	05/08/2024	5185-1	01/10/2024	R\$195,23
KAU0A76	DT002120E9	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
QCE5E13	DT002120EA	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
JZQ2061	DT002N20A0	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
JZQ2061	DT002N20A1	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
JZQ2061	DT002N20A2	28/05/2024	05/08/2024	7340-0	02/10/2024	R\$130,16
KZX3286	DT002N209X	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
MPC3104	DT002N209Z	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
OAR2227	DT002N209W	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
PHK8690	DT002N209V	28/05/2024	05/08/2024	5185-1	02/10/2024	R\$195,23
JZP6121	DT00KR103M	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
NJ3716	DT00KR103N	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
ARV9H56	DT00I5205K	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
FVE5A48	DT00I5205I	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
JIV7C08	DT00I5205L	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
JZP3291	DT00I5205H	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
KAQ0409	DT00I5205G	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
RML9A66	DT00I5205J	28/05/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
KAF4839	DT006E50BW	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
KAF4839	DT006E50BX	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
QCD2D94	DT006E50BV	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJK6B22	DT00EW108Y	05/02/2024	05/08/2024	7030-1	02/10/2024	R\$293,47
NJ4372	DT003VD08H	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJ4372	DT003VD08I	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
QCK7E12	DT003X50CB	24/01/2024	05/08/2024	5177-0	02/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
GDR1J06	DT003Y508T	17/03/2024	05/08/2024	7579-0	02/10/2024	R\$2.934,70
NPC3019	DT00KT10BM	13/01/2024	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
SPC3G60	DT0030404Z	02/12/2023	05/08/2024	5169-1	02/10/2024	R\$2.934,70
NJO0760	DT00IH107H	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJO0760	DT00IH107I	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
NFU1C53	DT009K107M	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
NPI8I07	DT00AD301F	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
NPI8I07	DT00AD301G	27/05/2024	05/08/2024	5207-0	01/10/2024	R\$88,38
SPE0H39	DT00AD301C	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
SPE0H39	DT00AD301D	27/05/2024	05/08/2024	6394-1	01/10/2024	R\$293,47
SPE0H39	DT00AD301E	27/05/2024	05/08/2024	5207-0	01/10/2024	R\$88,38
NPF0H90	DT00EK201U	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
OAP9211	DT00EK201Q	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
RAW0H82	DT00EK201R	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
RAW0H82	DT00EK201S	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
RAW0H82	DT00EK201T	28/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
QCM5D96	DT00HO1017	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
NUE6A14	DT00CZ101L	28/05/2024	05/08/2024	6599-2	02/10/2024	R\$293,47
NUE6A14	DT00CZ101M	28/05/2024	05/08/2024	6653-1	02/10/2024	R\$195,23
NJB8E40	DT00C9402K	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
NJB8E40	DT00C9402L	27/05/2024	05/08/2024	5010-0	01/10/2024	R\$880,41
NJB8E40	DT00C9402M	27/05/2024	05/08/2024	5274-2	01/10/2024	R\$2.934,70
NJB8E40	DT00C9402N	27/05/2024	05/08/2024	6378-0	01/10/2024	R\$195,23
NJB8E40	DT00C9402O	27/05/2024	05/08/2024	5843-2	01/10/2024	R\$195,23
NJB8E40	DT00C9402P	27/05/2024	05/08/2024	6637-2	01/10/2024	R\$195,23
NJB8E40	DT00C9402Q	27/05/2024	05/08/2024	7340-0	01/10/2024	R\$130,16
NJB8E40	DT00C9402R	27/05/2024	05/08/2024	5452-1	01/10/2024	R\$195,23
NJB8E40	DT00C9402S	27/05/2024	05/08/2024	5207-0	01/10/2024	R\$88,38
EWN2I12	DT00C9402W	28/05/2024	05/08/2024	5452-1	02/10/2024	R\$195,23
QXK5J44	DT00C9402U	28/05/2024	05/08/2024	5452-1	02/10/2024	R\$195,23
AOJ9852	DT00C9402T	27/05/2024	05/08/2024	6599-2	01/10/2024	R\$293,47
BDI3C38	DT002P3011	28/05/2024	05/08/2024	7633-2	02/10/2024	R\$293,47
BDI3C38	DT002P3012	28/05/2024	05/08/2024	7358-0	02/10/2024	R\$130,16
BDI3C38	DT002P3013	28/05/2024	05/08/2024	5207-0	02/10/2024	R\$88,38
JYN8869	DT002P3014	28/05/2024	05/08/2024	6637-1	02/10/2024	R\$195,23
JYN8869	DT002P3015	28/05/2024	05/08/2024	6769-0	02/10/2024	R\$130,16
NCA5B44	DT00II2029	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41
QCP1J95	DT002720JA	01/02/2024	05/08/2024	5274-1	02/10/2024	R\$2.934,70
QBA7B30	DT00GE301I	27/01/2024	05/08/2024	7579-0	02/10/2024	R\$2.934,70
KAN2248	DT00HE1042	24/01/2024	05/08/2024	5738-0	02/10/2024	R\$293,47
JYO6614	DT008T10BF	28/05/2024	05/08/2024	5274-2	02/10/2024	R\$2.934,70
JYO6614	DT008T10BG	28/05/2024	05/08/2024	6912-0	02/10/2024	R\$88,38
JYY9B34	DT008T10BH	28/05/2024	05/08/2024	5010-0	02/10/2024	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRW1H47	DT00ES2066	27/05/2024	05/08/2024	5207-0	R\$88,38	06607203299
PQG7D77	DT008K308R	28/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	07285181309
RAP3F56	DT005M304I	21/05/2024	05/08/2024	7366-2	R\$130,16	00856706689
GFV9625	DT0095402I	21/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	02704473296
QBR5G95	DT00D953QU	21/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	06955323589
SPL8B05	DT00D953QX	21/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	08411197607
STL3F98	DT00D953QY	21/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	07831412378
NKK3I83	DT007510G3	28/05/2024	05/08/2024	5606-0	R\$88,38	05443586315
FOZ7783	DT00CP1084	27/05/2024	05/08/2024	5657-0	R\$130,16	03840348780
KAR8092	DT00CP1086	26/05/2024	05/08/2024	5657-0	R\$130,16	04953270266
SPF3E91	DT00F40QQ	21/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	06612104969
QBR6C49	DT005N306O	28/05/2024	05/08/2024	6769-0	R\$130,16	00362743478
NJA5540	DT00EO302T	28/05/2024	05/08/2024	6912-0	R\$88,38	00801307545
QBI9H73	DT006Y202J	23/01/2024	05/08/2024	7684-2	R\$130,16	05164879102
NPL4D75	DT008T10BI	28/05/2024	05/08/2024	5550-0	R\$130,16	06090369840
OBP8996	DT003L5011	21/05/2024	05/08/2024	7340-0	R\$130,16	05197485320

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2017/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00394)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, reajustar o valor do aluguel, constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL e editar a o parágrafo único da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel n.º. 003/2017, com fundamento na Orientação Jurídico Normativa n. 010/CPPE/2022.

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.750,15 (seis mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2024.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORA: ONEIDE COUTINHO BROL - CPF 017.009.699-86.

Protocolo 1608034

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
116/2024/PSI	08/05/2024	PSICO SERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA - PSICOCENTER CLINICA DE PSICOLOGIA	21122376/0001-49	12.273,30

Protocolo 1608038

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.744, pág.65-66, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
047/2024 CFC-AB	15/05/2024	DANIEL ALVES ZAINA - AUTO ESCOLA SAINA ME	07301051/0001-00	36.215,47

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
047/2024 CFC-AB	04/07/2024	DANIEL ALVES ZAINA - AUTO ESCOLA SAINA ME	07301051/0001-00	34.867,72

Protocolo 1608242

PORTARIA Nº 351/2024/GP/DETRAN/MT

“Designa a Agente de Contratação/Pregoeira e a Equipe de Apoio para a modalidade Concorrência e Pregão”.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6º, XXXVIII, XLI, L e art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thamia Karoline Moreira da Silva como Agente de Contratação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, nas modalidades Concorrência e Pregão, para atuar interinamente durante o período de férias da Sra. Adna Araújo de Oliveira, de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º Fica designado para atuar na equipe de apoio os seguintes servidores: Max de Moraes Lucidos, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, João Marcelo Régis Lopes e Carolina Figueira Balbino Dorileo Silveira.

Art. 3º Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 286/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 07 de junho de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1608263

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA MTI Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MTI-PRO-2024/00664

Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de contratação e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analistas de Tecnologia da Informação para atuarem em projetos de desenvolvimento de Soluções Digitais na MTI.

À vista dos elementos constantes no presente, nas autorizações contidas pelos órgãos de controle (Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como o relatório elaborado pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, **HOMOLOGO o RESULTADO FINAL**, divulgado no DOE extra do dia 06/08/2024, nº 28.800.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1608396

**Convocação Classificada do Processo Seletivo Simplificado
de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2024**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para apresentar-se na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada a Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo- no prazo compreendido entre os dias 08 a 12/08/2024, para entrega dos documentos indicados no item 10.2 do edital 001/2024. Após essas datas o candidato estará automaticamente desclassificado.

ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EDER FORTES DA SILVA	1º	CONVOCADO	NEGRO	
PATRYK CAMPOS RODRIGUES	2º	CONVOCADO	NEGRO	
LEANDRO LUIZ LOPO DE SOUZA	3º	CONVOCADO	NEGRO	
JOÃO HENRIQUE DERBIL SERRA	1º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	PCD	ITEM 2.9 DO EDITAL
EDSON DOS SANTOS BOM DESPACHO	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES	2º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
JOACIL AMARANTE DE PAULA JUNIOR	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LUCIANE DAMBROS	4º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DENISE JEANE DA SILVA	5º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
KETELEM LEMOS DE CAMPOS	6º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
FERNANDA FERNANDES MATOS	7º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
RAIZA CAMPOS ANTONIACOMI	8º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
KÉSIA SUSANA DE BARROS	9º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
NARA VILMAR DA SILVA LEMOS	10º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
LUIZ ANTONIO ANTUNES ALVES	11º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
MAYARA DUARTE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	12º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
MARCELO SILVA MIALHO	13º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DÉBORAH LUZIA ARANDA DE CAMPOS	14º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	15º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
CINTIA LEMOS DE OLIVEIRA	16º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA	17º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LUIS GUSTAVO DA SILVA	18º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JULIANE PEREIRA DO BONFIM	19º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ANDERSON ARAÚJO SILVA	20º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LEIDIANE CLEMENTI PACO	21º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ELAINE DOS SANTOS ALMEIDA	22º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
WAGNER MOREIRA MELO	23º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
ELTON CESAR DE ARRUDA GLORIA	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
HEITOR DE MACEDO MENEZES	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
RENATO NASCIMENTO DE LIMA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
CHRISTIAN HERBER DOS SANTOS	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JOÃO GUILHERME ANTUNES LIMA BARROS	2º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
THIAGO RODRIGUES MELO	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR JAVA PLENO FULL STACK

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
DOUGLAS CARRIJO PENA	1º	CONVOCADO	NEGRO	
DIEGO FERNANDO BATISTA SILVA	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ATILA JORDAN DIAS PENHA GOMES	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
VALDINILSON LOURENÇO DA CUNHA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR REACT/NODE PLENO FULL STACK

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
JOÃO VITOR BARBOSA VIANA	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
MARCOS GUILHERME GOULART MORAES CAMPOS	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JOÃO VICTOR SANTIAGO GONÇALVES	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
MILTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
RODOLFO SANTANA SIQUEIRA	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
FABRICIO PINHEIRO MONTEIRO DE SOUZA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
SERGIO RICARDO PROENÇA	4º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
CLAUDIO TOYOSHI ONOHARA	5º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
ANDREI FALBOT MENDES	6º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - CIENTISTA DE DADOS

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
HARRIMAN ANTONIO CRUZ FARIA	1º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL
VIVIANE NUNES EVANGELISTA	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
RODRIGO GODOY LIMA	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
IGOR DE ARRUDA BATISTA	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LOUISE LIZ DA SILVA ALMEIDA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE COELHO BRANDÃO	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO DA SILVA	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS ORACLE

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
JOSE CORREA DE SOUZA NETO	1º	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITEM 2.9 DO EDITAL

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
SÉRGIO FERNANDO SCHEIFER	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EDUARDO FALKEMBACK ZIMMER	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LUIZ GUSTAVO REIS E SILVA	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA BANCO DE DADOS SQL SERVER

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
WILLIAN TRINDADE MAGALHAES	1º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
AISLAN HONORATO DE MORAES	2º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	

Protocolo 1608413

PORTARIA Nº 147/2024/MTI

Institui a Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo para seleção de Jovens Aprendizes e designa os membros que compõem.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, bem como no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.472, de 1º de maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para organizar e deliberar acerca do Processo Seletivo para a contratação temporária de jovens aprendizes para atuarem na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria atuará até a homologação final do processo seletivo.

Art. 3º Designar como membros da Comissão do processo seletivo os empregados:

PRESIDENTE	SUPLENTE
SILVIA MÁRCIA FERNANDES BATISTA	DJALMA SOUZA SOARES
MEMBROS	SUPLENTES
ANA FLÁVIA DERZE SOARES	ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

ANA PAULA FISCHER CAVALCANTE DE MATOS	MARINÊS MARQUES MENDONÇA
ROGÉRIO WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	OSMAR DE AZEVEDO MOZER
ALESSANDRA DE CASTRO	MANOEL ANTUNES DA SILVA NETO
MARIA CRISTINA LOUREIRO VARGAS	ANA CATIUCIA LINS ALMEIDA GARIGLIO
JOVANIL RAMOS DIAS DA SILVA	CRISTIAN ANTONIO CUNHA MARQUES P. LABRA

Apoio Jurídico: UNIDADE JURÍDICA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

Clebson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MT

Protocolo 1608336

PORTARIA Nº 148/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.

Art.2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

	Titular	Suplente
Presidente	Ana Flávia Derze Soares	Silvia Márcia Fernandes Batista
Membro	Ana Catiucia Lins de Almeida	Maria Cristina Loureiro Vargas
Membro	Jovanil Ramos Dias Silva	Jusirley Barreto Miranda

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1608394

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026/2024/EMPAER-MT
(PROCESSO EMPAER-PRO-2024/00922)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: CAMPEÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

III - OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás e vasilhames para atender as necessidades da Unidade Central e das Unidades desconcentradas da EMPAER-MT, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 029/CADM/DAS/EMPAER, fls. 96-109.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência as fls. **96-109**, do **Parecer Jurídico nº 2.700/PPP fls. 229-251 e Termo de Ratificação**

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ **39.522,00** (trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais)

VI - Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: proj. ativ.2007-9900; elem. de despesas: 33.90.3003 e 33.90.3006; fonte: 1.500.0000

VIII - GESTOR/FISCAL: Apinio Marcos Ferreira dos Santos e em substituição Carolina Martins Pacheco

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a Sr.ª **Cristina Rego de Souza**

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1608319

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/DAF

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 005/2024/MTGAS, publicada no Diário Oficial de 24/04/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº MTGAS-LIS-2024/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) MTGAS.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	2012	2013	01	Caixa box
041.013	LUZ E FORÇA	2013	2013	01	Caixa box
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO.COMODATO	2013	2013	01	Caixa box
052.22	DESPESA	2010	2013	01	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2010 - 2013				MENSURAÇÃO TOTAL: 4 caixa (s) box/ 0,56metro(s) limear(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s)exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2010	2011	25635/01/09/2011
2011	2012	25892/20/09/2012
2012	2013	246/24/10/2013
2013	2014	431/31/07/2014

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) MTGAS.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024

MARCIA VICTOR DE MATOS GERENCIA ADM E FINANCEIRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo 1608165

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA. (CNPJ: 41.429.108/0001-81).

DO OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de 02/08/2024 e encerramento em 01/02/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente instrumento contratual é de R\$ 569.570,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada WESLEY FERNANDO SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01290.02.

Protocolo 1608337

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. (CNPJ: 37.278.673/0001-18).

DO OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de 05/08/2024 e encerramento em 04/02/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente instrumento contratual é de R\$ 4.715,50 (quatro mil, setecentos e quinze reais, cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ELIANE JAGUESKI ARCEGO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01290.04.

Protocolo 1608340

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de 05/08/2024 e encerramento em 04/02/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente instrumento contratual é de R\$ 84.942,51 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais, cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01290.05.

Protocolo 1608343

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 069/2023/MTPAR

DISTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

DISTRATADA: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ: 06.537.572/000190).

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do contrato n.º 069/2023/MTPAR, referente à contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S-10, sob demanda, visando o abastecimento dos maquinários que atenderão as obras do Parque Novo Mato Grosso.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Rescisão Contratual tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO, do Contrato n.º 069/2023/MTPAR, onde se dispõem que: "As partes poderão rescindir o contrato de forma amigável, unilateral ou judicial, conforme disciplinado nos artigos 161 a 165 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR".

DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

DA VALIDADE: Este Termo Rescisório terá validade a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 18/07/2024.

ASSINAM: Pela Distratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY SANTOS e pela Distratada PEDRO FERREIRA GRANJA JÚNIOR.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01083.

Protocolo 1608358

PORTARIA Nº 170/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01290.02	078/2024	VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA.	Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 569.570,00	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1608345

PORTARIA Nº 171/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01290.04	080/2024	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 4.715,50	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1608351

PORTARIA Nº 172/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01290.05	081/2024	CINQUE TERRE LTDA.	Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 84.942,51	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1608353

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 778/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/03445;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
241330	Maria Cláudia Pereira Cardoso Guimarães	06/06/2023 a 05/06/2024	98,83

Protocolo 1608064

PORTARIA Nº. 779/2024/MTPREV

O presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, conforme o caso, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) dos contratos a seguir relacionados.

Art. 2º Designar os servidores para exercerem as funções de fiscais e suplentes, respectivamente, dos contratos a seguir relacionados.

Art. 3º Relação de contratos administrativos:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADA / CNPJ	DATA DE EFEITO RETROATIVO	VALOR	FISCAL / MATRÍCULA	SUPLENTE / MATRÍCULA
014/2024/MTPREV	MTPREV-PRO-2024/01888	Prestação de Serviços para certificação do MTPREV	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL CNPJ: 01.659.386/001-00	31/07/2024	R\$ 32.910,00	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues. Matrícula nº. 249067	Marilia de Aquino Pereira Ormond. Matrícula nº. 309616
015/2024/MTPREV	MTPREV-PRO-2024/01428	Contratação de empresa especializada que permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT.	Goshme Soluções Para a Internet Ltda CNPJ nº. 07.112.529/0001-46	01/08/20204	R\$ 18.338,41	Thiago Deluque Costa Pereira. Matrícula nº. 243434	Carlos Eduardo Pereira Santana. Matrícula nº. 117149

016/2024/MTPREV	MTPREV-PRO-2024/01709	Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEPLAG.	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA CNPJ: 77.941,490/0001-55	26/07/2024	R\$ 41.640,00	Thiago Nonato Alves Matricula: 309379	Lilian Marcia Cunha De Moraes Matricula: 342967
017/2024/MTPREV	MTPREV-PRO-2024/01729	Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEPLAG	DENTECK LTDA CNPJ: 11.319.557/0001-06	26/07/2024	R\$ 127.500,00	Thiago Nonato Alves Matricula: 309379	Lilian Marcia Cunha De Moraes Matricula: 342967
018/2024/MTPREV	MTPREV-PRO-2024/01718	Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEPLAG.	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA CNPJ 36.656.877/0001-82	30/07/2024	R\$ 23.298,00	Thiago Nonato Alves Matricula: 309379	Lilian Marcia Cunha De Moraes Matricula: 342967
019/2024/MTPREV	MTPREV-PRO-2024/01716	Aquisição de condicionador de ar tipo piso-teto, incluindo instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEPLAG.	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA CNPJ 36.656.877/0001-82"	30/07/2024	R\$ 11.649,00	Thiago Nonato Alves Matricula: 309379	Lilian Marcia Cunha De Moraes Matricula: 342967

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de assinatura de seus respectivos contratos

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinada via SIGADOC)

Protocolo 1608249



**INCÊNDIO FLORESTAL
TAMBÉM É SUA
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

 Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00013/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-TER-2024/05622
Residente: (345923/1) EVELLIN CRISTINA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 10/07/2024 Até10/07/2024

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/06760
Residente: (346211/1) GABRIELA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1608069

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00489/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 29/07/2024 Até22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1608125

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00490/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183199) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 06/06/2024 Até05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1608126

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00491/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 25/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1608127

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00062/2024 DE: 07/08/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 12/08/2024 Até 21/08/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Un. Adm: (244910) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1608072

PORTARIA/CGE/00063/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00655
Nome: (113068/1) REGINA SALIES FERREIRA
A Partir de: 05/08/2024 Até 24/08/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1608073

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00186/2024

DE:
07/08/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00627
Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Até 31/05/2012
A Partir de: 01/04/2025 Até30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1608085

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00167/2024

DE:
07/08/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: PGE-CIN-2024/02006
Nome: (278066/1) LIVIA CAMPOS FREITAG
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Para Un. Adm: (195189) GAB SUBPROC GERAL DEFES PATRIM
PUBL E ACOES ESTRAT
A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1608110

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00168/2024

DE:
07/08/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/00922
Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI
FAVARETE
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2017 Até 14/01/2022
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/12164
Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA
COSTA E SILVA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Até 14/01/2012
A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.: PGE-CIN-2024/01952
Nome: (277642/1) PEDRO SALIM CARONE
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Até 24/04/2022
A Partir de: 08/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1608111

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00169/2024

DE:
07/08/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: *PGE-REQ-2024/00953
Nome: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Até 28/05/2016
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00950
Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/03/2010
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1608112

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00122/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01305

Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1608077

PORTARIA/SEFAZ/00123/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01305

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1608078

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00505/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (227943) SUP DE ESTUDOS E POLITICAS

ORCAMENTARIAS

A Partir de: 06/02/2024 Até09/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1608113

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00506/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07351

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES

Quinquênio: 03/10/2018 Até 02/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07376

Nome: (257494/1) DALBERTH VINICIUS SANTOS

Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07373

Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXETA

Quinquênio: 03/08/2019 Até 02/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07379

Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO

Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1608114

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO COMPROMISSO/SEMA/00003/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/23766

Residente: (346220/2) ANDRESSA HARUMI NAKAMURA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195472) COORD DE CONSERVACAO E

RESTAURACAO ECOSISTEMAS

A Partir de: 05/08/2024 Até04/08/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/23745

Residente: (332622/2) LAURA GONCALINA DA COSTA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (153680) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 05/08/2024 Até04/08/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/23709

Residente: (326905/2) LILIANE BARBOZA BISPO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (173614) COORD DE SERVICOS

A Partir de: 05/08/2024 Até04/08/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/23695

Residente: (322432/2) THAISA DE LAURA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (178950) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2024 Até 04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1608071

PORTARIA/SEMA/00101/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23160

Nome: (226724/1) ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI
A Partir de: 05/08/2024 Até 14/08/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (298600/1) ANDRE LUIZ BRESSIANI
Un. Adm: (153680) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1608083

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00394/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23306.

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
A Partir de: 03/03/2025 Até 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1608143

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00395/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23620.

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI
Quinquênio: 01/03/2019 Até 31/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1608144

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00224/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189219) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 17/07/2024 Até 23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1608122

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00225/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (332981/1) SAMANTHA GABRIELLY FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (210650) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS
A Partir de: 20/07/2024 Até 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1608123

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00226/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09884
Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 17/07/2016 Ate 16/07/2021
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1608124

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00058/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 27/05/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1608092

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01255/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608135

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01256/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.:
Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P
DE AZEVEDO
A Partir de: 26/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:
Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 22/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:
Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE
OPERACOES AEREAS
A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (313015/1) MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/07/2024 Até13/07/2024

Processo N.:
Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 29/07/2024 Até19/09/2024

Processo N.:
Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 30/07/2024 Até01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608136

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01257/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES
ESPECIALIZADAS
A Partir de: 04/06/2024 Até18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608137

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01258/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 23/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 15/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 04/10/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/01/2019 Ate 19/01/2024
A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023
A Partir de: 03/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/12/2023
A Partir de: 16/08/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (257413/1) MARCIA BARICHELLO GAZAVE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (251807/1) ROSANGELA LONDERO HAAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/08/2018 Ate 21/08/2023
A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 11/05/2018 Ate 10/05/2023
 A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608138

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01259/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 26/10/2018 Ate 25/10/2023
 A Partir de: 15/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (233552/1) ANDRE COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 20/06/2011 Ate 19/06/2016
 A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
 A Partir de: 14/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022
 A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
 A Partir de: 01/06/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608139

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01260/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
 Período: Matutino
 A Partir de: 01/02/2025 Ate 01/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608140

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01261/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/50009

Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/50201

Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608141

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01262/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226046/1) BRUNA CORTES SILVA

Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE

SOCIOEDUCAÇÃO

A Partir de: 29/07/2024 Até 26/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1608142

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00132/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 14/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST CBA

A Partir de: 23/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 31/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS

A Partir de: 01/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1608076

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00625/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO

A Partir de: 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1608104

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00626/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 19/07/2024 Até 19/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHEL
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
 A Partir de: 10/07/2024 Até 10/07/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327251/1) DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328956/1) DIVO ALEXANDRE SOARES ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (278426/3) EMERSON TEOTONIO ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327189/1) FABIO NUNES COELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
 A Partir de: 14/07/2024 Até 14/07/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268092/1) FERNANDO DEBACKER
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330448/1) FERNANDO DO PRADO BOCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330449/1) GABRIEL BARBOZA DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328847/1) GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (293908/3) JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327287/2) JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASORTE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327090/1) JULIANA GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (327057/1) JULIO NEVES BORGES NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327114/1) LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (327216/1) MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (315622/2) MATTHEUS DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (308175/2) RENAN AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330446/1) ROSANGELA XAVIER FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327224/1) WESLLEY MOURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASORTE
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330438/1) YASMI GABRIELLY DALMAGRO VILELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1608105

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00627/2024
 07/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 26/06/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 12/03/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 29/07/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA
 A PESSOA IDOSA
 A Partir de: 29/07/2024 Até26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1608106

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00370/2024
 07/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110987/1) AZUIR CORDEIRO HIDALGO VERA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL 2 CÁCERES: (6ºCR)
 A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (111428/1) EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR
 VERDAO
 A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (98831/1) GILDEMBERGUE DE CASTRO BRANCO
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12
 CR
 A Partir de: 07/06/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (294087/1) JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (219800) 20ºBAT DE PM SEDE JUINA
 A Partir de: 23/06/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (231258/1) ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
 DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1608107

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00371/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344002/1) REBECA TORRES SILVA
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
 Un. Adm: (218553) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 18/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1608108

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00372/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-REQ-2024/00786

Nome: (120229/1) DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
 A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1608109

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00146/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (116701/1) EDSON BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (226939) 9 CIA INDEP BOMB MILITAR JACIARA
 A Partir de: 28/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1608086

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00147/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229562/1) EMERSON RODRIGO DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (227579) 7 CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR ALTA FLORESTA
 A Partir de: 25/07/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (71507/1) JULIO CEZAR TORALES TRINDADE
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO
 A Partir de: 21/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.:

Nome: (108918/1) NELSON DA GUIA MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (227366) 2 COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR CACERES
 A Partir de: 01/08/2024 Até29/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1608087

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00483/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (299133/2) DANIEL HIPOLITO MACHADO JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA
BOA
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.:
Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA
O PATRIMONIO
A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1608102

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00484/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (113131/2) ALISON AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/02/2019 Ate 02/02/2024
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.:
Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:
Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:
Nome: (258420/1) IOHANA WEBER BOTH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/10/2014 Ate 13/10/2019
A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.:
Nome: (267676/1) LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 30/12/2015 Ate 29/12/2020
A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:
Nome: (273454/7) MARIA LUIZA GROFF
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:
Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE
MIRANDA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
A Partir de: 13/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1608103

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01528/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (275364/23) DANIELLA CORREA ALVARENGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:
Nome: (254330/19) JOCELISE MARTINS MAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1608117

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01529/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO
A Partir de: 29/07/2024 Até22/08/2024

Processo N.:
Nome: (48284/3) ALDA BONFIM ROSA TEZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 18/06/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (302684/1) ANDRE LUIZ SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 30/07/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (68933/6) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (68111/1) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 23/06/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (111273/6) ELISMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (111273/6) ELISMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 25/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 31/07/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (89136/43) IARA MIRIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (61047/8) JORGE MARTINHO CIOTTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 31/07/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 31/07/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (84982/1) JUSCINEIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 19/07/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (121271/13) LEANDRO PAULA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 30/07/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (23144/2) LUZIA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (296032/1) MARCELO CAVALCANTE ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

Processo N.:

Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 12/07/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P
SANTOS
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (66658/37) MARILANDI VITORIA DONIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ
A Partir de: 29/07/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (105219/34) MARILENE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAESSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233609) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/06/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 31/05/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 31/05/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 29/07/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (280389/3) MAYARA REGINA PEREIRA DAU ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 03/07/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (288163/1) NATALICIA MOREIRA BRITO FREITAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 28/07/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/07/2024 Até05/09/2024

Processo N.:

Nome: (91952/36) ROSANGELA ENSIDE DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 30/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 14/06/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (45896/5) ROZANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 30/06/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 25/07/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (242774/1) SIMONE CRISTIANE LEITE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (287172/1) THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 30/07/2024 Até26/11/2024

Processo N.:

Nome: (31796/30) VALDEMAR FARESin
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (246449/10) VANIA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 30/07/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 24/07/2024 Até17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1608118

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01530/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 27/06/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (214704/14) ERICA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 17/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (290552/1) ERICK CRISTIAN TOURAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 30/07/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 29/07/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 17/06/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (239935/4) WESLEY ESTEVAO DOS SANTOS SARMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 24/06/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1608119

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01531/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS

Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 17/07/2024 Até17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1608120

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01532/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (247579/8) ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:
Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 26/07/2024 Até23/09/2024

Processo N.:
Nome: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025

Processo N.:
Nome: (87417/1) ANDREIA CARLA AMORIM DA SILVA FRONSAK
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 26/07/2024 Até21/01/2025

Processo N.:
Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 04/08/2024 Até30/01/2025

Processo N.:
Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:
Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

Processo N.:
Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025

Processo N.:
Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025

Processo N.:
Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 06/08/2024 Até01/02/2025

Processo N.:
Nome: (242562/1) GESUBINA CALOMENO KLOCK
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 28/07/2024 Até23/01/2025

Processo N.:
Nome: (242407/1) HIAGO CASTILHO SANTOS RODRIGUES
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/07/2024 Até20/01/2025

Processo N.:
Nome: (55420/3) JUNYETH COELHO DA SILVA
Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 29/07/2024 Até24/01/2025

Processo N.:
Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
FREITAS
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 31/07/2024 Até30/07/2025

Processo N.:
Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 30/07/2024 Até29/07/2025

Processo N.:
Nome: (236059/1) MARINA FERREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 17/07/2024 Até12/01/2025

Processo N.:
Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 29/07/2024 Até24/01/2025

Processo N.:
Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA
Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 31/08/2024 Até26/02/2025

Processo N.:
Nome: (286490/1) ROSELI CARMEM DE ALMEIDA ROCHA
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 23/07/2024 Até21/08/2024

Processo N.:
Nome: (110540/1) SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATTOS
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 29/07/2024 Até11/09/2024

Processo N.:
Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1608121

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00098/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05986
Nome: (308635/1) LUANA MORAIS DE BARROS
A Partir de: 17/07/2024 Até 15/08/2024
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (262299/4) CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS
SOCIOASSISTENCIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1608079

PORTARIA/SETASC/00099/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06019

Nome: (93201/1) JEFERSON NEVES ALVES

A Partir de: 08/07/2024 Até 23/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

RECURSAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1608080

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00381/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06502

Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 07/07/2014 Até 06/07/2019

A Partir de: 13/01/2025 Até 22/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1608115

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00053/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01090

Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (209732) GAB SECRET ADJ EXECUT

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

A Partir de: 31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1608081

PORTARIA/SEDEC/00054/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01469

Nome: (319990/1) FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA

A Partir de: 05/08/2024 Até 24/08/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (319989/2) JUAN PABLO BARRIENTOS PARADA

DOS SANTOS

Un. Adm: (218057) COORD DE CAD PROD E

SUSTENTABILIDADE

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01448

Nome: (255967/1) LEANDRO CARVALHO LIMA

A Partir de: 20/08/2024 Até 03/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (23996/4) REINALDO VAZ GUIMARAES

Un. Adm: (188395) COORD DE PESQUISA E PLANEJ DO

TURISMO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01448

Nome: (236847/1) MAMEDE RODER NETO

A Partir de: 05/08/2024 Até 19/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (23996/4) REINALDO VAZ GUIMARAES

Un. Adm: (188395) COORD DE PESQUISA E PLANEJ DO

TURISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1608082

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00069/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01806

Nome: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA

Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01805

Nome: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Quinquênio: 03/07/2019 Até 02/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01808

Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO

Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1608116

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00070/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01809

Nome: (106338/4) MILENE JOSYANE VIDOTTI

Quinquênio: 29/07/2019 Até 28/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1608145

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/SES/00006/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SES-TER-2024/57944

Residente: (328925/2) EVELLYN FLAVIA DAS CHAGAS

ASSUNCAO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA

A Partir de: 01/08/2024 Até 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608070

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01204/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (302776/3) ADELIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53397

Nome: (300928/2) ADELIANE VIEIRA ALENCAR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50752

Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52629

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50698

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (317153/3) ALBA MARIA COSTA FARIA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (301127/4) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48663

Nome: (315353/2) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/04/2024 Até 22/04/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48731

Nome: (315353/2) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/05/2024 Até 09/05/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315816/2) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50752

Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50741

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (138434/8) ANDREIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52169

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (295731/3) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51886

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (278298/5) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451

Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50414

Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495

Nome: (299914/2) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 13/03/2024 Até 13/03/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52687

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52510

Nome: (319710/1) CARLOS SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (280760/5) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50732

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (300382/4) CLARICE MAMEDES GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (302716/3) CLAUDIA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315727/2) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315774/2) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (319659/1) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48663

Nome: (322164/2) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54059

Nome: (122743/6) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54085

Nome: (122743/6) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48663

Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48731

Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 07/05/2024 Até 07/05/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50642

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451

Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (322310/1) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50760

Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (316585/2) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50752

Nome: (321762/2) EDIVALDO BONFIM NOVAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (293312/5) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (342970/1) EDNA CRISTINA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50708

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (293313/5) EDSON DE MORAES SATURNINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451

Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/06/2024 Até 09/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54083

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54973

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50634

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50798

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50642

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 09/06/2024 Até 09/06/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (301108/5) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50732

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54362

Nome: (319729/2) ELIENE SANTOS MOURA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53197

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53197

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495

Nome: (299550/2) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47869

Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53723

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53852

Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52510

Nome: (319141/1) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50757

Nome: (237448/3) EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315634/2) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50642

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50757

Nome: (306588/3) FABIO DE CASTRO SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (326503/1) FABRICIO DOUGLAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (280632/5) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/06/2024 Até 10/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (302711/2) FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495

Nome: (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 07/03/2024 Até 07/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48663

Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/04/2024 Até 30/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48731

Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (305564/2) GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52510

Nome: (299530/2) GABRIEL SANTANA BARBOSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (306335/3) GENILZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50757

Nome: (299114/2) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451

Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315798/3) GIZELE VIEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (297159/3) GUILHERME ECLAIR DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 28/06/2024 Até 28/06/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48663

Nome: (302787/2) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209619) ESCRIT REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48731

Nome: (302787/2) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209619) ESCRIT REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50757

Nome: (332814/1) HALLISSON BRYNE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (264105/3) HULDA SANTA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51559

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (301131/3) ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51820

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51825

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51554

Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/02/2024 Até 07/02/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (300235/3) JANDIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50652

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451

Nome: (281260/4) JICELIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51886

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53281

Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51852

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53281

Nome: (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/05/2024 Até 05/05/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495

Nome: (232499/4) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53281

Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/05/2024 Até 07/05/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50708

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315636/2) JOSE FLORES ESPINOSA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52415

Nome: (300915/2) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50760

Nome: (142382/12) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52510

Nome: (325401/2) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315689/3) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315797/2) JUCILENE ELENIR CHARMO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (300978/4) JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (285790/4) JULIANA MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54159

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (316583/2) KEILA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (315637/3) KEILA MONICA AGUERO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 15/06/2024 Até 15/06/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187

Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (297124/4) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51708

Nome: (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52175

Nome: (295764/4) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (280626/5) LECILDA SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50957

Nome: (281241/5) LETICIA CORREIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/55395

Nome: (340700/1) LINDOMAR ADVENTINO COELHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34577

Nome: (320596/1) LIVIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229**Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (315687/2) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/52187****Nome: (341086/1) LUCAS CARVALHO VIEIRA****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50451****Nome: (305665/2) LUCELIA BATISTA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 14/06/2024 Até 14/06/2024****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/51105****Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (315639/2) LUCIANA APARECIDA BOTELHO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50710****Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/51229****Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (301100/5) LUCIENE DA COSTA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (280629/3) LUCIMAR FERNANDES DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/51105****Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (301104/5) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (283250/4) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50647****Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS****A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024****Quantidade: 16 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/55698****Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/53281****Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50708****Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/45790****Nome: (332801/2) MABI DE ALMEIDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50957****Nome: (315795/2) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/50710****Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 104 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50765

Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52212

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (315677/2) MARGARETH APARECIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50616

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51886

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/47921

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (315730/2) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50710

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51229

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53209

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (315697/3) MARIA VANUSA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50732

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50708

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50732

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50616

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50642

Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54159
Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
Nome: (315776/2) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
Nome: (315735/2) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50708
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530
Nome: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
Nome: (301138/3) NILCEIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52175
Nome: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48663
Nome: (307112/2) RAFAEL ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50652
Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50708
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/06/2024 Até 11/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52187
Nome: (294627/4) RENATA DA SILVA FRANCO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51782
Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451
Nome: (281321/5) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/06/2024 Até 11/06/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495
Nome: (289362/3) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495
Nome: (319962/1) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53281
Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53495
Nome: (232509/4) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50540
Nome: (138419/3) ROSANA DE JESUS COSTA GERMANN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50765
Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
Nome: (315769/2) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2024 Até 13/06/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530
Nome: (313674/2) ROSELI FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (255584/3) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (300238/5) ROSIVANI BARBOSA DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50597

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50612

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (234394/5) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50760

Nome: (305841/3) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/54084

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51824

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (280638/5) SIMONE OLANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/55392

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53281

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51825

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51105

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (315736/2) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963

Nome: (281918/2) SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50642

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49530

Nome: (299273/3) TAMARA GREICE DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53853

Nome: (281031/5) THAIS LORENA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50451

Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50748

Nome: (292188/3) TIFFANY DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/53192
 Nome: (292188/3) TIFFANY DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
 Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52169
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
 Nome: (315785/2) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
 Nome: (280453/4) VANIA LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
 Nome: (315648/2) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/06/2024 Até 11/06/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
 Nome: (290358/4) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50634
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52415
 Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50963
 Nome: (342976/1) WEVELIN SOUZA AMORIM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/50642
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 28/06/2024 Até 28/06/2024
 Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608128

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01205/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/51867
 Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51867
 Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51867
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51867
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/51867
 Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608129

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01206/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 19/07/2024 Até 02/08/2024

Processo N.:

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/05/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 26/07/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/08/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 26/07/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608130

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01207/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/72335

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 05/09/2024 Até03/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/114721

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/114721

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/74673

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/52791

Nome: (58282/1) DENER PARISI DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/52791

Nome: (58282/1) DENER PARISI DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/52791

Nome: (58282/1) DENER PARISI DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/51060

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/38351

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/04/2018 Ate 07/04/2023
A Partir de: 17/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/72957

Nome: (94372/2) HUDSON MARCELO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/87965

Nome: (89526/2) JANAINA PAULI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/40525

Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43231

Nome: (76716/3) MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2015 Ate 01/12/2020
A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43231

Nome: (76716/3) MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/12/2015 Ate 01/12/2020
 A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/89441

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
 A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/104081

Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
 A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/01045

Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/09/2015 Ate 10/09/2020
 A Partir de: 27/06/2024 Até24/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/89574

Nome: (64894/2) TANIA MARIA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/06/2009 Ate 27/06/2014
 A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608131

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01208/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/46306

Nome: (115525/1) SILVIO LUIZ ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/07/2009 Ate 14/07/2014
 Período: Matutino
 A Partir de: 16/07/2024 Ate 13/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608132

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01209/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/91438

Nome: (111996/1) JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 10/02/2019 Até 09/02/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2024/09033

Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA
 Quinquênio: 24/06/2019 Até 23/06/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/92753

Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA
 Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608133

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01210/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/55265

Nome: (332890/2) ANA CAROLINE CAETANO GONCALVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/54546

Nome: (300203/3) ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55267

Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55358

Nome: (278298/5) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55766

Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55285

Nome: (315767/2) CLELIA HURTADO DA CUNHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/36011
Nome: (342435/1) DAIANA JANNER DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/52795
Nome: (298535/2) DEBORA CLEMENCIA PAREDE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55252
Nome: (294740/4) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55259
Nome: (281830/6) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55779
Nome: (296107/4) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55445
Nome: (345802/1) ESMERALDO FILHO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55345
Nome: (344981/1) ESTELAINE LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55270
Nome: (281478/3) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55877
Nome: (341115/1) HINGRIDY RONDON DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/53548
Nome: (294912/4) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55354
Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55279
Nome: (281474/5) JESSICA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55958
Nome: (327643/2) JESSICA PEDROSA DE ARANTES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55771
Nome: (251824/7) JISELY LUCENA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55662
Nome: (327640/1) JOCELINA PEREIRA RODRIGUES DE FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/54454
Nome: (345544/1) JOSIMAR FAGUNDES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55316
Nome: (285790/4) JULIANA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55350
Nome: (315637/3) KEILA MONICA AGUERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35991
Nome: (296278/5) LUCIANE DA COSTA ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55455
Nome: (124259/7) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55343
Nome: (320132/2) LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55346
Nome: (344985/1) LUIZ FELIPE GONCALVES AVELINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/54730
Nome: (285424/4) LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55330
Nome: (315795/2) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55322
Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55315
 Nome: (301110/4) MARCOS BORROMEU BORGES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55340
 Nome: (329300/1) MARINA ARRUDA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55331
 Nome: (315579/2) MARISTELA ALVES DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55288
 Nome: (61310/10) MEIRE TEREZINHA ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/54729
 Nome: (345934/1) PATRICIA DE LACERDA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55297
 Nome: (109080/5) PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55307
 Nome: (303624/3) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55507
 Nome: (300476/3) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55870
 Nome: (296541/2) SILVANA ASSIS DE FARIA MENDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/51576
 Nome: (304731/2) SIMONE SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55474
 Nome: (280241/5) SONIA MARISA PINTO VERCOSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55381
 Nome: (315743/2) THAINARA LAVINIA BISPO RONDON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/55775
 Nome: (300780/3) VALDENI PENHA SANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/54198
 Nome: (292183/4) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1608134

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00016/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/00506
 Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
 Período: Matutino
 A Partir de: 15/07/2024 Ate 12/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Marcos de SáFernandes da Silva
 Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1608091

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00496/2024 DE:
 07/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (82408/1) DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 A Partir de: 29/07/2024 Até11/11/2024

Processo N.:
 Nome: (85768/2) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (205834) DIR ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E
SERVICOS
 A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:
 Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207594) SUPERV DE TRANSPORTES
 A Partir de: 29/07/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG
E FINANCEIRO
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (236449/4) REGIANE CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1608093

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00075/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (28280/5) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Carlos Alberto Lopes Régis
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1608099

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00470/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO
DE PROCESSOS
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (321269/1) THAIS MARIA VALERIO SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149942) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VERA
A Partir de: 07/06/2024 Até05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1608094

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00471/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01251

Nome: (79625/3) MESSIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2019 Ate 02/07/2024
A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1608095

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00472/2024 DE:
07/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03298

Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2016 Ate 30/11/2021
A Partir de: 26/07/2024 Até04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1608096

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00473/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12710

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020

Período: Vespertino

A Partir de: 05/08/2024 Ate 03/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1608097

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00474/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07031

Nome: (80135/2) JOSE ALVES FERREIRA

Quinquênio: 12/06/2017 Até 11/06/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1608098

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00021/2024**
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/21705

Residente: (308971/3) RAFAEL LOPES SOARES ALMEIDA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA

A Partir de: 01/08/2024 Até 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1608068

PORTARIA/DETRAN/00175/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA

A Partir de: 19/08/2024 Até 28/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET

Un. Adm: (102636) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1608074

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00456/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/18780

Nome: (60599/1) ANA LUCIA DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1608088

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00457/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (272964/1) KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021

A Partir de: 05/05/2025 Até 14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1608089

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00458/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (214609/2) ANDRESSA MOREIRA GARCIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/20245

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1608090

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00046/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258368/1) LUCIANA CONCEICAO SILVA
A Partir de: 04/07/2024 Até 17/07/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (258653/1) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA
Un. Adm: (185655) GER DE CADASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1608075

CONTRATO/MTPREV/00017/2024

DE: 07/08/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: Processo seletivo nº001/2023 MTPREV

Contratado: (69173/4) CRISTINA SOUZA DANTAS
CPF: ***.175.781-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (185477) GER CONTABIL
A Partir de: 05/08/2024 Até04/08/2026

Processo Nº: Processo seletivo nº001/2023 MTPREV

Contratado: (346209/1) DIEGO MONTEIRO DE ARRUDA FORTES
CPF: ***.635.941-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE
A Partir de: 05/08/2024 Até04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1608084

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00104/2024
07/08/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES
CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES
CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (241288/1) MARCO ANTONIO BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 17/11/2025 Até26/11/2025

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (255458/1) MARILIA CRISTINA DE CARVALHO ZULLI
GARCIA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (243434/1) THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017
A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (243434/1) THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (243434/1) THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/10/2012 Ate 18/10/2017
A Partir de: 12/01/2025 Até21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1608100

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00105/2024

DE:

07/08/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
Período: Vespertino
A Partir de: 22/04/2025 Ate 19/08/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2024.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1608101

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/03613 (SIAG nº
0003613/2024)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Cozinheiras, Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ainda, serviços eventuais sob demanda de jardinagem e limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 05/08/2024 até às 08:45h do dia 21/08/2024 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024, às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licita@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO

Pregoeira Oficial

*Republica-se em razão de alteração no link para acesso ao edital

Protocolo 1608065

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 37/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/06472 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da ponte de concreto sobre o Ribeirão Café - Ponte do Alemão (PT01744), na rodovia MT-107, trecho: Entrº MT-461 - Entrº. MT-270, com extensão de 60,55 metros e largura de 8,80metros, localizada no município de Alto Garças/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 07/08/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 07/08/2024 a 22/08/2024, período integral, e no dia 23/08/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA - MT/ Em substituição legal

Protocolo 1608148

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2024/03340 E SIAG Nº 0003340/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **REVOGAR A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de equipamentos audiovisual, para atender a demanda das unidades PJC, CIOSP, COETRAE e NETRAP, devido à necessidade de correção na distribuição dos itens que compõem o processo. Em breve, uma nova data para essa licitação será divulgada.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1608402

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 11/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00906 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.109.665/0001-99**, para Aquisição de estantes metálicas instaladas para a adequação da Central de Custódia da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense, no valor global de **R\$ 48.070,00** (quarenta e oito mil e setenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1608307

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os lotes 01 e 02, da Licitação Eletrônica nº 037/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01397, o qual tem por objeto Aquisição de Estação de tratamento de Esgoto (ETE) e Estação de tratamento de Água (ETA) para atender as demandas no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo.´´

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	UND. MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	JLP Empreendimentos Rurais LTDA.	41.355.407/0001-19	UND.	01	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02/01			UND.	01	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00	

VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais).

VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 01.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais).

Cuiabá, 06 de Agosto de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1608380

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 10.661.161/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de fornecimento de mão de obra exclusiva de Telefonista - CBO 4222-05 e Recepcionista Executiva - CBO 4221-05, a serem executadas nas unidades da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação em razão da edição da nova Convenção Coletiva da categoria.
VALOR GLOBAL: R\$ 388.140,18 (trezentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta reais e dezoito centavos).
PROCESSO: PGE-PRO-2024/11862.
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS.

Protocolo 1608389

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/11867

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a participação no "38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", visando a capacitação de servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT.
FORNECEDOR: IBDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 29.419.181/0001-77.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 085/2024/CAC/PGE PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 31 de julho de 2024.

Ana Cláudia Garcia Fresqui

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT em Substituição Legal

Protocolo 1608391

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 276/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **JACQUELINE KREMER RAMOS** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 12/08/2024.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608164

PORTARIA Nº 1548/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2024.0.000001737-3;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, das seguintes atribuições:

Núcleo Especializado em Conflitos Fundiários

Defensoria	Atribuição	Início
1ª Defensoria	Atendimento ao público em assuntos relacionados a conflitos fundiários e agrários, e acompanhamento processual junto à Vara Especializada do Meio Ambiente e Juizado Especial Volante Ambiental de Cuiabá/MT; atendimento ao público referente as suas atribuições.	12/08/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até o dia 08/08/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608248

PORTARIA Nº 1549/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001906-6;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo de Alto Taquari, no período de **31/07/2024 a 16/08/2024**, em razão da reforma do local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608251

PORTARIA Nº 1550/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001956-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/08/2024 a 12/08/2024	Dr.(a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608256

ATO Nº 277/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **EVA CRISTINA ANJOLIN** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 05/08/2024.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608297

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023/DPE/MT

Processo nº 11394/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI

Do Objeto: O presente termo Aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do contrato 170/2023 em 25,77% (vinte e sete inteiros e setenta e sete décimos por cento)

b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 dias..

Data da assinatura: 30/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado pelo art. 107 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Processo nº 170/2023, Parecer Jurídico nº 407/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Felipe Augusto Souza De Albuquerque

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1608314

PORTARIA Nº 1551/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000001641-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 1048/2022/DPG, publicada no D.O.E. n.º 28.310 de 17 de agosto de 2022, para que a atuação do Assessor de Defensora **RAFAEL MOREIRA PEREIRA BATISTA** passe a constar junto ao Núcleo de Pedra Preta, sob a supervisão da Defensora Pública Sandra Cristina Alves, com efeitos a partir da data de 06/08/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608350

PORTARIA Nº 1552/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA AS VAGAS DE REEDUCANDOS
CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	2024.0.000001524-9

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS
04	Núcleo de Várzea Grande	Fiscal Titular: Allan Patrick Bruneri Barbosa Fiscal Substituto: Marcelo Rodrigues Leirião

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1608355

PORTARIA Nº 1553/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000002098-6;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/08/2024 a 09/08/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1608390

PORTARIA Nº 1554/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001997-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/08/2024 a 15/08/2024	Dr.(a): Amanda Renosto Gennari Assessor(a) de Defensor (a): Yasmin Lopes Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1608392

PORTARIA Nº 1555/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/08/2024 a 27/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014502.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014504.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014505.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014507.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014508.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA DE PAIVA CANESIN, matrícula 100973, usufruto de 8 (oito) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/08/2024 a 09/08/2024 e 12/08/2024 a 16/08/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código 014510.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 11/09/2024 a 20/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014529 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 02/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014530 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JULIANO BOTELHO DE ARAUJO.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014541.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014509.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA, matrícula 101005684, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014528.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 101005090, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/09/2024 a 11/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014535.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 24/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000001726-8.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI, matrícula 100354, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/08/2024 a 23/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000001924-4 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR, perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Chapada dos Guimarães.

Cuiabá/MT, 6 de agosto de 2024

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608393

PORTARIA Nº 1556/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001485-4;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE o artigo 2º da Portaria nº 1238/2024/SDPG, no que tange a designação do Servidor Público **WAGNER GOMES DOS SANTOS** no Encontro Regional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Edição Sinop, que ocorreu nos dias 01 e 02 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores Públicos **ERIKA SILVEIRA GUERREIRO**, **FERNANDO MATOS IUASSE** e **JUMAR ALVES SENABIO** para o Encontro Regional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Edição Sinop, que ocorreu nos dias **01 e 02 de agosto de 2024**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1608404

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 014/2024

Processo nº: 2024.0.000001688-1.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SERVIR SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Objeto: Contratação emergencial dos serviços funerários para a preparação e traslado dos corpos para São Luís, Maranhão em virtude do falecimento da Defensora Pública Doutora Safira Ribeiro de Almeida e seus pais, Senhor Carlos Luiz Fonseca Costa e Dona Maria Socorro de Jesus Carneiro Costa.

Fundamento: Artigo 75, II, da Lei n.º da Lei 14.133/2021 e no parecer n.º 464/2024/AJU da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1608407

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 033/2024

Processo nº: 2024.0.000000323-2.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS.

Objeto: aquisição de 17 inscrições para o "30º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais dos dias 28 a 30 de agosto de 2024 na cidade de São Paulo - SP.

Valor Total: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Fundamento: art.74, inciso I, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 463/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de agosto de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1608409

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado do edifício sede da Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe, devido a necessidade de análise de impugnação do edital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1608304

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.989/0001-90, torna público que requereu ao CODEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de "extração e beneficiamento de cascalho e argila através dos regimes minerais de Licenciamento e pesquisa mineral, registro de extração e dispensa de título mineral" localizado na zona rural do município na Fazenda Rancho Sepé Tiarajú nas seguintes coordenadas **14°03'25,98" E 52°25'11,81"**.

Protocolo 1608162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

10º Termo Aditivo ao Contrato 042/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Inexigibilidade 011/2023 e Credenciamento 002/2023 - Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data 14/07 A 20/07/2024 Região Cuiabá-Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 8 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 6,14 Desvio Padrão Revenda 0,210 Preço Mínimo Revenda 5,84 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,034 Data: 25/07/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608320

09º Termo Aditivo ao Contrato 042/2024

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Inexigibilidade 011/2023 e Credenciamento 002/2023 - Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data 30/06 A 06/07/2024 Região Cuiabá-Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, S-10 Numeros De Postos Pesquisados 9 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 5,97 Desvio Padrão Revenda 0,092 Preço Mínimo Revenda 5,84 Preço Máximo Revenda 6,17 Coef De Variação Revenda 0,015 Data: 11/07/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608322

29º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Inexigibilidade 011/2023 e Credenciamento 002/2023 - Chamamento Público Para Credenciamento De Postos De Combustíveis Localizados No Município De Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários E Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data 23/06 A 29/06/2024 Região Cuiabá- Mt Produto Oleo Combustivel - Diesel, Comum Numeros De Postos Pesquisados 9 Unidade De Medida R\$/L Preço Médio Revenda 5,97 Desvio Padrão Revenda 0,225 Preço Mínimo Revenda 5,69 Preço Máximo Revenda 6,49 Coef De Variação Revenda 0,038 Data: 01/07/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608324

36º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto LTDA. Objeto: Inexigibilidade 011/2023 e Credenciamento 002/2023 - Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela Anp. Data: 21/07 A 27/07/2024. Região. Rondonopolis- MT. Produto. Oleo Combustivel - Diesel, Comum. Numeros de Postos Pesquisados. 1.

Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,39. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,39. Preço Máximo Revenda. 6,39. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data. 21/07 A 27/07/2024. Região. Rondonopolis- MT. Produto. Combustivel - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com A Legislacao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados. 5. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,16. Desvio Padrão Revenda. 0,166. Preço Mínimo Revenda. 5,95. Preço Máximo Revenda. 6,35. Coef de Variação Revenda. 0,027. Data: 05/08/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608328

08º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 092/2022

Contratada: Miloca Locação de Equipamentos e Pavimentação LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da SINFRA. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 1.049.073,16 (um milhão quarenta e nove mil setenta e três reais e dezesseis centavos) da dotação: Ação: 1012 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Elemento de Despesa:4490510000 - Obras e Instalacoes Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos Ordinários Red.1012, para a dotação Ação: 1012 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Elemento de Despesa:4490510000 - Obras e Instalacoes Fonte de Recurso: 17010000000transferencia de Convenios do Estado Red.179. Data: 29/07/2024

Alto Araguaia 06/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608330

01º Termo Aditivo ao Contrato 037/2024

Contratada: Montenegro Business Participações LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos Para Prestação de Serviços de Locação de Palcos, Camarins, Box Truss, Paineis de Led, Equipamentos de Iluminação e de Sonorização, Tendas, Banheiros Químicos, Grades Inibidoras / Fechamento, Gerador de Energia e Jogos de Mesas Para Serem Utilizados em Eventos. Valor: Fica o presente acrescido o valor total de R\$ 150.513,50 (cento e cinquenta mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), em torno de 25% do valor inicial do contrato proporcional aos itens conforme abaixo, vez que se trata de acréscimo quantitativo, de acordo com Parecer jurídico em anexo. Data: 02/07/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608331

Contrato: 055/2024

Contratada: Kkfs Comercio Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT. Prazo: O prazo previsto para o consumo e fornecimento do objeto do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura até 09/07/2025. Valor Total: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 213.942,00 (duzentos e treze mil novecentos e quarenta e dois reais). Data: 09/07/2024.

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608332

Contrato: 052/2024

Contratada: Equipamed Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT. Prazo: O prazo previsto para o consumo e fornecimento do objeto do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura até 09/07/2025. Valor Total: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 412.590,00 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa reais). Data: 05/07/2024.

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608333

Contrato: 054/2024

Contratada: Comed Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT. Prazo: O prazo previsto para o consumo e fornecimento do objeto do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura até 09/07/2025. Valor Total: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 123.071,00 (Cento e vinte e três mil setenta e um reais). Data: 09/07/2024.

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608335

Contrato: 053/2024

Contratada: Sebba Motors Ltda. Objeto: Aquisição De Veículo Com Acessibilidade Para Atender As Demandas Da Secretária Municipal De Saúde De Alto Araguaia No Processo De Atendimento A Pacientes, De Acordo Com O Termo De Referência. Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, até 09/07/2025. Valor Total: O valor global do referido contrato é de R\$ 1.196.200,00 (um milhão cento e noventa e seis mil e duzentos reais). Data: 09/07/2024.

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608339

Contrato: 056/2024

Contratada: Saúde Comercial Hospitalar Eireli.. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT. Prazo: O prazo previsto para o consumo e fornecimento do objeto do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura até 09/07/2025. Valor Total: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais). Data: 09/07/2024.

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608341

35º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto LTDA. Objeto: Inexigibilidade 011/2023 e Credenciamento 002/2023 - Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados no Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Acréscimo): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela ANP. Data. 14/07 a 20/07/2024. Região. Cuiabá - MT. Produto. Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com a Legislação Vigente da ANP. Numeros de Postos Pesquisados. 19. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,06. Desvio Padrão Revenda. 0,072. Preço Mínimo Revenda. 5,77. Preço Máximo Revenda. 6,09. Coef de Variação Revenda. 0,012. Data: 25/07/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608344

34º Termo Aditivo ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto LTDA. Objeto: Inexigibilidade 011/2023 e Credenciamento 002/2023 - Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-MT, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor (Supressão): Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme Tabela ANP. Data. 14/07 a 20/07/2024. Região. Cuiabá - MT. Produto. Oleo Combustivel - Diesel, Comum. Numeros de Postos Pesquisados. 8. Unidade de Medida. R\$/l. Preço Médio Revenda. 6,11. Desvio Padrão Revenda. 0,191. Preço Mínimo Revenda. 5,79. Preço Máximo Revenda. 6,49. Coef de Variação Revenda. 0,031. Data: 25/07/2024

Alto Araguaia 05/08/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1608361

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO****Pregão Presencial Nº 007/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 007/2024 realizada dia 12 de julho de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5KVA 13,8KV NO AERÓDROMO MUNICIPAL ADOLFO DEISS CONFORME NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE BRASNORTE. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote: 01 (um), sagrou-se vencedora a empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ 08.954.940/0001-21, com valor total final de R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Brasnorte - MT, 02 de agosto de 2024.

Adjudico e Homologo presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2024 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/08/2024 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 010/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para o seguinte objeto "Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços e consultoria em segurança do trabalho para atender as necessidades do município de Brasnorte-MT, visando a regularização e preparação de dados para serem inseridos no e-social". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 06 de agosto de 2024.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

Protocolo 1608207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ASSESSORIA TECNICA I**

Extrato do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 039/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 039/2023- PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** e a empresa **KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, para mais **60 (sessenta)** dias. Cáceres - MT, 06 de agosto de 2024.

Cláudio Henrique Donatoni
Secretário Mun. De Turismo e Cultura

Protocolo 1608362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de reagentes, para o aparelho yumizen h500 de hematologia para o laboratório municipal, teve como vencedora a empresa: **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 55.431,98 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de agosto de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

Protocolo 1608246

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE 002/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: : **I.M.RODRIGUES LTDA - CNPJ Nº 46.133.833/0001-21**, para prestar os serviços de, PEDREIRO, SERVENTE, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento **001/2024**, processo de Inexigibilidade **002/2024**. Campo Verde - MT, 06 de agosto de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPC.

Protocolo 1608179

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOT.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos da Lei 14.133/2021 resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 062/2024, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1608326

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20/08/2024 as 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 014/2024**, no Tipo "**Menor Preço Por Item**", "O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas de campanhas para atender as demandas das Secretarias do Município de Cocalinho - MT**, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br Cocalinho/MT, 06 de agosto de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1608310

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024**, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA IVO CARNELOS, NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1053-2021 SINFRÁ - MT**. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ 22.303.601/0001-06**, com valor total de R\$ R\$ 736.090,79 (setecentos e trinta e seis mil e noventa reais e setenta e nove centavos). Colíder/MT, 06 de agosto de 2024.

ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1607985

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 028/2024 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO MÃO DE OBRA, ESPAÇO ADEQUADO E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS**". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia **06 de agosto de 2024 às 09:00 horas, até o dia 20 de agosto de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **20 de agosto de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao_e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 05 de agosto de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser

Agente de Contratação

Protocolo 1608031

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço Global. Cujos o objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Iluminação Pública da Zona Urbana, Distrito de Monte Castelo - Glória D' Oeste / MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. Início de Recebimento das Propostas: 06/08/2024 a partir das 8h. Fim de Recebimento das Propostas: 20/08/2024 até as 08h00min. **Início da Disputa:** as 10h do dia 20/08/2024.

Local: <https://www.licitacoesgloriadoeste.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes a especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 3275-1179 ou protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: www.gloriadoeste.mt.gov.br

Glória D'Oeste - MT, 05 de agosto 2024.

Sidinei da Silva - Pregoeiro Oficial.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1608061

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de Indavaí/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Futura e eventual Aquisição de Veículos 0KM, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Indavaí, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital.

Modalidade: Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Tipo:** Menor preço por item. **Data de Abertura:** 19 de agosto de 2024, às 09h00min (horário de Brasília).

O Edital, na íntegra, está disponível em: www.indavaí.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.

INDIAVAÍ/ MT, 06 de agosto de 2024.

Sergio Moreira

Secretário de Administração

Protocolo 1608029

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2346/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO EM VIAGENS À CIDADE DE CUIABÁ**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 20 (vinte) de Agosto de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 06 de Agosto de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1608060

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

Fica ratificado/autorizado o procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado, FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940667/0001-68, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, tendo como objeto a "Contratação de Show artístico com o cantor de renome nacional "Zé Felipe", para apresentação na festividade de aniversário da cidade, denominada "18º Lambari Fest", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Lambari D'Oeste-MT"; estando o processo respaldado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Registre-se. Publique-se. Após, expeça-se a respectiva adjudicação e homologação pela autoridade competente.
Lambari D'Oeste - MT, 06 de agosto de 2024.

Edimar Aparecido dos Santos - Matrícula n.º 1612 - Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

Fica adjudicado o objeto constante do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, à pessoa jurídica de direito privado, FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940667/0001-68, nas seguintes condições: a) Valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); b) Vigência: 12 (doze) meses; c) Fontes de Recursos: Convênio Estadual nº 1244/2024/SECEL/MT + Contrapartida do Município; e d) Objeto: "Contratação de Show artístico com o cantor de renome nacional "Zé Felipe", para apresentação na festividade de aniversário da cidade, denominada "18º Lambari Fest", conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Lambari D'Oeste-MT." Registre-se. Publique-se. Após, venham os autos para a respectiva adjudicação.
Lambari D'Oeste - MT, 06 de agosto de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

Fica homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, não havendo obstáculo à contratação. Registre-se. Publique-se. Após, remetam-se os autos para lavratura do instrumento de contrato, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s).

Lambari D'Oeste - MT, 06 de agosto de 2024.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1608285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a empresa ROCHA E OLIVEIRA ASSESSORIA E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 51.620.306/0001-81 com um valor total estimado de R\$ 19.200,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.1333/2021. Matupá - MT, 06 de agosto de 2024 - SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação.

Protocolo 1608280

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 01/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Licitações, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT a Empresa: **AURIANE ANDRIOLI SILVA** para os Itens: 01, 02, 03 e 04 do Termo de Referência do Edital 013/2024.Matupá - MT, 06 de agosto de 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** Agente de Contratação

Protocolo 1608293

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14057/2024 - EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 e 84/2024 do" dia 18 de Março de 2024, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 14/2024**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos psicotrópicos visando atender a demanda das unidades de saúde e da população por meio da Farmácia Municipal**, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23 de agosto de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23 de agosto de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br. ##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 02 de agosto de 2024. ##ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024****

Protocolo 1607489

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2024**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: MORAIS & MARTINS LTDA ME
 OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 1.246.332,00 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 070/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA,
 OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 3.161,07 (três mil cento e sessenta e um reais e sete centavos)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: RONIVAN ROSSONI LTDA
 OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 377.848,95 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: AGRO COMERCIAL GES LTDA
 OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 6.746,70 (Seis mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA,
 OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 13.717,50 (Treze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 074/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 2.879,76 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 075/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 656.020,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e vinte reais)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção,
 Ferramentas e Equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte-MT.
 VALOR REGISTRADO: 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024
 RUBENS ROBERTO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1608199

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMADA PÚBLICA 001/2024, com data para a entrega da documentação para habilitação e Projeto de Venda até às **16:00hs/min do dia 26/08/2024 (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar para atender a demanda da secretaria municipal de educação do Município de Nova Santa Helena/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/08/2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, localizada na Praça João Alberto Zaneti, nº 1.178, Centro. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site da Prefeitura: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenam/publicacoes/14> e/ou www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Dispensa).

Nova Santa Helena/MT, 06 de agosto de 2024.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1608023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024
DISPENSA Nº:012/2024**

Objeto: Locação De Um Imóvel De Alvenaria Com Aproximadamente 340,00 M² De Área Construída, Localizado Na Rua Sul, Nº 1580, Lote 11-A, Quadra 10, No Loteamento Primavera, O Imóvel Possui Um Terreno De 433,00 M², Dividido Em Dois Banheiros, Um Salão E Três Salas, Sendo Destinado Ao Funcionamento Do Departamento Municipal De Cultura. Contratado: Vilmar Rosseto Cpf: 554.506.019-72 Valor: R\$ 96.000,00 Data: 06/08/2024 Base Legal: Art. 74, Inc. V, Da Lei 14.133/2021 e Alterações Posteriores.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1608239

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 010/2.024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Pedra Britada E Pó De Brita A Serem Utilizadas Para Pavimentação Asfáltica No Município De Nova Xavantina - Mt, Conforme Edital E Seus Anexos. Onde Se Lê: Data De Abertura 13/08/2.024, Às 13h30 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 19/08/2.024, Às 13h30 (Horário De Brasília), A Integra Da Retificação Encontra-Se Disponível A Todos Interessados, No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Maiores Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Sitio: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/E/Ou> E-Mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br Nova Xavantina - MT, 06 de agosto de 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1608237

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2024, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Novo Mundo - MT, em 06 de agosto de 2024.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1608271

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.**

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 30 de julho de 2024, com início às 08:00, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção do CRAS (Centro de referência de Assistência Social) conforme Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao termo de convênio 946697/2023/MDASCF/CAIXA e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. Das quais foram vencedoras a empresas ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob o número: 07.522.407/0002-09, no valor de R\$ 1.033.007,74 (Um milhão e trinta e três mil sete reais e setenta e quatro centavos); Os altos do processo encontra-se disponível a quem interessar na sala de licitações e contratos, localizados à Av. Cuiabá, 335, Setor C - Querência - MT (Sala do Setor de Licitações) e ou Plataforma: <https://bll.org.br/> E-mail: licitacao.querencia@gmail.com Querência - MT, 05 de agosto de 2024.

Kamilla Vicente do Nascimento - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1608277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 261/2024**

A Prefeitura Municipal De Santa Carmem, Através Da Pregoeira E Equipe De Apoio, Nomeada Através Da Portaria Nº 01/2024, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Da Licitação Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 30/2024, Cujo Objeto É Contratação De Empresa Para A Realização Da Programação Cultural Da 17ª Expocarmem No Município De Santa Carmem/Mt, Oriundo Do Convênio Nº 0257-2024/Secel. Com Abertura Marcada Para O Dia 24/07/2024 E Homologada No Dia 02/08/2024, Teve Como Vencedores As Empresas: Ferri Produções Artísticas Ltda, Cadastrada No Cnpj 07.778.669/0001-58, Por Apresentar O Valor R\$ 593.100,00 (Quinhentos E Noventa E Três Mil, E Cem Reais); Santa Carmem/Mt, 02 De Agosto De 2024.

Marceli Salete Tafarel

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 01/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2024****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024****Processo Administrativo Licitatório Nº 287/2024**

O Município De Santa Carmem - Mt, Por Intermediário De Sua Pregoeira Oficial, Designado Pela Portaria Nº 01/2024, De 03 De Janeiro De 2024, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, A Realização De Licitação Na Modalidade Pregão, Na Forma Presencial Do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando O Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Materiais De Construção Para Construção De 30 Unidades Habitacionais, Em Atendimento Ao Convênio 2281/2022 - Secretaria De Estado E Infraestrutura E Logística - Sinfra. Conforme E Os Itens Contidos No Termo De Referência Conforme Descrito Nesse Edital E Seus Anexos, E Nos Termos Da Lei Federal Nº 14.133 De 1º De Abril De 2021 E Dos Decretos Municipais Nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 E 76/2023, 05/2024, A Qual Irá Ocorrer As 08h30min (Horário De Brasília/ Df) Do Dia 20 De Agosto De 2024, Na Sala De Reuniões Da Prefeitura Municipal De Santa Carmem, Sito Av. Santos Dumont, Nº 491, Centro. Os Interessados Em Obter O Edital Deverão Se Dirigir À Prefeitura Municipal De Santa Carmem Ou Através Do Site www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações Através Do Tel.: (66) 3562-1183/1501 Ramal 213 Ou E-Mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br. Ocorrendo Decretação De Feriado Ou Outro Fato Superveniente Que Impeça A Realização Desta Licitação Na Data Acima Mencionada, O Evento Será Automaticamente Transferido Para O Primeiro Dia Útil Subsequente, No Mesmo Horário, Independentemente De Nova Comunicação. Santa Carmem/Mt, 07 de Agosto De 2024.

MAITÊ SEHNEM

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria nº 01/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1608234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2024
PREGÃO PRESENCIAL MODALIDADE ADESÃO 26/2024**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, conforme o § 2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021 adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-SRP**, tendo como órgão gerenciador a **PREFEITURA DE ALTA FLORESTA-MT.** Cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, DIESEL S10: VEÍCULO NOVO, FABRICAÇÃO E MODELO COMPATÍVEL AO ANO DA REQUISIÇÃO (EX: 2022/2023); MOTOR COM NO MÍNIMO 190 CV.** demais especificação na ata registro de preço. Com a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA CNPJ: 35.335.350/0001-93 com valor total de R\$ 198.999,99 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 06 agosto de 2024. Admilson dos santos gomes -pregoeiro port 05/2024

Protocolo 1608033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO, objeto: Aquisição de cascalho sem carregamento e sem transporte, para manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas no município de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ENVIO DE PROPOSTAS: 09/08/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21/08/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/08/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 06 de agosto de 2024.

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA
Pregoeira - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1608008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço ao Contrato nº 069/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada, mecanizada, e transporte de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares, até transbordo, incluindo o fornecimento, manutenção e limpeza de 440 (quatrocentos e quarenta) contêineres metálicos com capacidade volumétrica mínima de 2,4 metros cúbicos até 3,2 metros cúbicos, para atender a área central do município de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 22/07/2024 e término em 21/07/2025. **Data de Formalização:** 19/07/2024. **Valor Global:** R\$ 4.347.504,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e quatro reais). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Luiz Carlos Poli pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Costa Oeste Serviços Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.192414/0001-09. **Objeto:** Repactuação de Valor ao Contrato nº 063/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de Limpeza para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, por um período de 12 meses". **Data de Formalização:** 11/07/2024. **Valor Global:** R\$ 4.350.934,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e trinta e quatro reais). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Vanderlei Tomas pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Bioseg Segurança do Trabalho S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.906.740/0001-24. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 083/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, com fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de dados em segurança e saúde do trabalho para registrar, emissão de relatórios juntamente com aplicativo Business Intelligence para monitoramento de indicadores em tempo real". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 06/07/2024 e término em 05/07/2024. **Data de Formalização:** 05/07/2024. **Valor Global:** R\$ 2.605.918,20 (dois milhões seicentos e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101-945-B. **Signatários:** William de Lima pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Costa Oeste Serviços Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.192414/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Repactuação de Valor ao Contrato nº 089/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços especializados mediante cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado e comportamentais, com atendimento em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025. **Data de Formalização:** 25/07/2024. **Valor Global:** R\$ 6.263.550,80 (seis milhões duzentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Vanderlei Tomas pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** FGV - Fundação Getúlio Vargas, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato nº. 074/2023, que tem como objeto a "Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para prestação de serviços técnicos de reestruturação organizacional e administrativa do governo municipal de Sinop/MT, com dimensionamento da força de trabalho necessária aos órgãos e estabelecimento de diretrizes para elaboração dos planos de cargos, carreiras, vencimentos e salários dos servidores e empregados públicos", em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 018/2023. **Prazo de Execução:** 263 (duzentos e sessenta e três) dias consecutivos com início em 14/03/2024 e término em 02/12/2024. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 14/07/2024 e término em 13/07/2025. **Data da Assinatura:** 12/07/2024. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS nº 101.954-B. **Signatários:** Luiz Carlos Guimarães Duque e Irineu Rodrigues Frare pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos., inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 077/2020, que tem como objeto a "contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados". **Data de Formalização:** 24/07/2024. **Valor Global:** R\$ 529.239,90 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Helen Aparecida de Oliveira e Fabiano Santana Pires Reis pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** G. Cardoso Junior - Telecomunicações EPP., inscrito no CNPJ sob o nº 127.091.159-72. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 041/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lançamento de fibra ótica aérea, fusões de fibra ótica aérea, manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de fibra ótica aérea, fibra ótica subterrânea e fusões, bem como fornecimento de equipamentos e materiais para a execução dos serviços, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses

com início em 23/07/2024 e término em 22/07/2024. **Data de Formalização:** 22/07/2024. **Valor Global:** R\$ 268.142,84 (duzentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Geraldo Cardoso Junior pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, inscrito no CNPJ sob o nº 23.019.551/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 084/2022, que tem como objeto a "cooperação entre as partes para a prestação de serviços em regime de gestão associada, do fornecimento de profissionais com formação na área da saúde, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS". **Prazo de Vigência:** por mais 06 (seis) meses com início em 29/07/2024 e término em 28/01/2025. **Data de Formalização:** 26/07/2024. **Valor Global:** R\$ 951.839,16 (novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Edu Laudí Pascoski pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** M.L. Jordan Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.095.341/0001-06. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 087/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em produção, gestão e transmissão ao vivo (LIVES) por conexão de internet e nas plataformas de redes sociais, atendendo assim as necessidades do município de Sinop/MT." **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025. **Data de Formalização:** 25/07/2024. **Valor Global:** R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/RS 101.945-B. **Signatários:** Marcia Lenir Jordan pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Savannah Soluções em Comunicação Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.333.973/0001-29. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 070/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico de informação on-line digital e em tempo real diário, com suporte técnico aos usuários 24 horas por dia, 07 dias por semana, veiculadas em mídias impressas (jornais e revistas), eletrônicas (emissoras de tv e rádio) e digitais (internet - sites, blogs e mídias sociais), conforme prescrições, exigências e descrições previstas no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/07/2024 e término em 03/07/2025. **Data de Formalização:** 03/07/2024. **Valor Global:** R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7.284-B. **Signatários:** Michael Rodrigues pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Construtora São Roque Ltda., inscrito no CNPJ/MF 27.042.203/0001-05. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 073/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa de engenharia para execução de serviços comuns de manutenção predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 21/07/2024 e término em 20/07/2025. **Data de**

Formalização: 19/07/2024. **Valor Global:** R\$ 7.178.698,31 (sete milhões cento e setenta e oito mil seicentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Regiane Aparecida Jesus de Oliveira pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** M5 Comércio e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.720.253/0001-42. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 077/2023 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em manutenção completa de ar condicionado, recarga de gás, realocação, retirada e instalação de equipamento de ar condicionado, para atendimento das demandas das secretarias municipais". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) mese com início em 27/07/2024 e término em 26/07/2025. **Data de Formalização:** 26/07/2024. **Valor Global:** R\$ 334.445,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Fernanda Nunes de Freitas pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 485/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Moacir Arvani., inscrito no CPF sob o nº 413.547.109-91. **Objeto:** Rescisão Amigável ao Contrato nº 485/2020, que tem como objeto a "locação de imóvel comercial em alvenaria situado na avenida das Palmeiras It 06 qd 40, setor residencial norte, nº 1339 - Sinop MT - área total do terreno 210,00 m², área construída no térreo 160,00 m² e 154,06 m² no 1º pavimento, objeto da matrícula nº 86.942, do cartório do 1º ofício de registro de imóveis da comarca de Sinop/MT, em nome sr. Moacir Arvani, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02388756484-DETRAN-MT e inscrito sob número CPF: 413.547.109-91, imóvel este destinado à instalação do Conselho Municipal de Educação". **Data de Formalização:** 31/07/2024. **Valor da Indenização:** R\$ 18.219,60 (dezoito mil duzentos e dezanove reais e sessenta centavos). **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Moacir Arvani pela contratada e Roberto Dornier pela contratante.

Protocolo 1608045

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pissinatti Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.841.963/0001-31 **Objeto:** prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº. 053/2023, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada em obras para execução de projeto de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade, nos locais: Chácaras São Cristóvão II e Estrada Alzira (Parcial) na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública N.º 001/2023. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias consecutivos com início em 11/07/2024 e término em 08/10/2024. **Data da Assinatura:** 09/07/2024. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B. **Signatários:** Marcos Cesar Pissinatti Guerra pela contratada e Roberto Dornier, pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** TL Engenharia Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.122.177/0001-24, **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Prazo de Vigência, Acréscimo de Quantitativo e Valor e Reajuste de Preços do Contrato n.º 101/2022, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada em obras para a

execução da obra de construção da Escola Nico Baracat”, em conformidade com a Concorrência Pública n.º 005/2022 **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início em 13/07/2024 e término em 09/11/2024. **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias consecutivos com início em 10/11/2024 e término em 07/02/2025. **Valor do Acréscimo:** R\$ 949.574,17 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). **Valor Reajustado:** R\$ 88.120,48 (oitenta e oito mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 12/07/2024 **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Teófilo Monteiro Lessa Neto, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** TL Engenharia Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.122.177/0001-24, **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Prazo de Vigência, Acréscimo de Quantitativo e Valor e Reajuste de Preços do Contrato n.º 102/2022, que tem como objeto a “Contratação de Empresa especializada em obras para a execução da obra de construção da Escola Terra Rica”, em conformidade com a Concorrência Pública n.º 006/2022. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início em 13/07/2024 e término em 09/11/2024. **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias consecutivos com início em 10/11/2024 e término em 07/02/2025. **Valor do Acréscimo:** R\$ 979.622,32 (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois). **Valor Reajustado:** R\$ 90.908,96 (noventa mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos). **Data da Assinatura:** 12/07/2024 **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B. **Signatários:** Teófilo Monteiro Lessa Neto, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** Construtora JL Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.240.872/0001-88 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e o Acréscimo de Quantitativo e Valor do Contrato n.º 145/2022, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em obras para reforma e ampliação do atual 3.º Comando Regional e construção da 26.ª Companhia Independente de Polícia Militar de Força Tática, para atender necessidade do município de Sinop/MT”, em conformidade com a Concorrência Pública n.º 011/2022. **Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos com início em 01/08/2024 e término em 14/09/2024. Valor Acrescido: R\$ 553.980,76 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) **Data da Assinatura:** 31/07/2024. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Leonardo Guimarães Rodrigues, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **Contratada:** NG Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.326.648/0001-03 **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato n.º 088/2022, que tem como objeto a “Contratação de Empresa especializada em obras para execução do Projeto de construção da Escola em Tempo Integral do Residencial Sabrina”, em conformidade com a Concorrência Pública n.º 002/2022. **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com início em 02/08/2024 e término em 28/01/2025. **Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com início em 15/11/2024 e término em 13/05/2025. **Data da Assinatura:** 01/08/2024. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Luciano Neves Garcia, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

Protocolo 1608151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. Onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são:

HABILITADAS:

P. JURIDICA

HASSE & HASSE LTDA, CNPJ Nº 02.634.191/0001-79
E-mail: hotelcentral@terra.com.br

AVENIDA PALACE HOTEL LTDA, CNPJ Nº 01.869.601/0001-06
E-mail: administrativo@avenidahotel.com.br

HOTEL PERONDI LTDA, CNPJ Nº 10.316.031/0001-00
E-mail: hotelanadalia@hotmail.com

HOTEL IMPERIAL SORRISO LTDA, CNPJ Nº 37.373.630/0001-11
E-mail: imperialhotelsorriso@gmail.com

R10 HOTELARIA, CNPJ Nº 37.662.540/0001-40
E-mail: hotel10sorriso@hotel10.com.br

INABILITADAS:

P. JURIDICA

TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVIÇOS - SCP SORRISO, CNPJ Nº 56.548.779/0001-39
E-mail: bp.tfso@ahi.com.br

HOTEL UIPI LTDA, CNPJ Nº 40.674.361/0001-38
E-mail: guilherme@queluzcontabilidade.com.br

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1608278

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/204

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando a os recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022- Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024, cujo objeto a seleção de empresas para realização de evento cultural “PROJETO VIVA SEU BAIRRO”, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em horário de expediente das 07h:30min as 11h:30 min e das 13h:30 min as 17h:30 min ou através do site www.vilarica.mt.gov.br. O chamamento ficará aberto de 07/08 à 14/08.

Vila Rica / MT, 06 de Agosto de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)

COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1608167

TERCEIROS

A GINCO LYRA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.585.604/0001-01, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental, Modalidade: Licença de Operação - LO, para atividade, Condomínio Horizontal Residencial localizada na Av. Planejada 27, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1606113

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TELEVISÃO CIDADE VERDES/A
CNPJ 24.964.108/0001-62 NIRE 51.300.006-502

Convido os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 13 de agosto de 2024, às 14:00h, na sede social da Empresa, sito à Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1200 Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.015-285, em primeira convocação, com a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária a) eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2024-2027, conforme dicção dos artigos 20 e seguintes do Estatuto Social da Empresa e 140 da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

Michelle Carmo Carvalho Mansor
Presidente do Conselho de Administração

<#E.G.B#1606785#131#1614914/>

Protocolo 1606785

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA

CNPJ nº 36.906.311/0001-61

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2024. Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá-MT. Prezados (as) Doutores (as): Referência: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Presença Obrigatória. O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, convoca os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Revisão e Aprovação de Atividades Remuneradas:** Análise das atividades atualmente remuneradas e avaliação de novas atividades passíveis de remuneração. **2. Divulgação do Calendário de Final de Ano:** Apresentação da proposta de calendário para as datas de fim de ano de 2024. **3. Plantões de Sábado:** Discussão sobre a atual baixa demanda de ajudas e a consequente necessidade de restringir a quantidade de plantões disponíveis nesses dias. **4. Assuntos Gerais:** a. Postos de trabalho; b. Atualizações - Comissão de revisão de Estatuto; c. Materiais descartáveis Cadim/Endoscopia; d. Avaliação Pré-Anestésica pacientes IMEDI; e. Empréstimo Unimed x IOF. **Atenciosamente, Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda.** Conselho Diretor: Dr. Gerry William da Cunha, Diretor Superintendente; Dra. Paula Fabris Zaguini, Diretora de Serviços; Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica; Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Financeiro; Dr. Fabio Randal Tampelini, Diretor Técnico.

Protocolo 1607299

CLAUDIO FERREIRA LTDA - MARROM MOLDADOS E TELAS, CNPJ nº 05.892.909/0001-15 localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00549/2021 com ramo da atividade de Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso ou estuque. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1607445

CLEOMAR SOARES DE SOUSA LTDA - IDEAL CENTRO ESTÉTICO AUTOMOTIVO, CNPJ nº 32.434.691/0001-28, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de

- "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

CELEIRO CONCRETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CELEIRO CONCRETOS, CNPJ nº 55.956.530/0001-08, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

ATLAS AGRO COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS S.A - AGRO SEEDS- CNPJ nº 22.875.049/0001-20, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para área de ampliação e RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO VIGENTE, para a atividade de - "ARMAZÉM DE GRAOS - ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS), na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

I.L CARDOSO LTDA - ESTRELÃO GÁS - CNPJ nº 22.875.049/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças - SMMA-BG, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE, para a atividade de - "COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), na cidade de Barra do Garças/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

AGRÍCOLA FERRARI LTDA - CNPJ nº 91.748.483/0004-05, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "ARMAZÉM DE GRAOS - ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS), na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

LUFT CAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 12.394.212/0001-80, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

Protocolo 1607479

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A.
CNPJ/MF nº 35.367.809/0001-30 NIRE 51.300.017.041
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convocados os senhores acionistas da BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A. ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 7:30, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Cidade de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-242, s/nº, KM 75, Margem Direita, Zona Rural, CEP 78.888-000, a fim deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(I) a autorização para a transferência das ações detidas pelo acionista Darci Artemio Bavaresco na Companhia para terceiros, nos termos da Cláusula 10.1 do Acordo de Acionistas da Companhia;

(II) a constituição de uma subsidiária da Companhia ("NovaBio"), com o objetivo de desenvolver o projeto da usina de produção de etanol de milho ("Projeto");

(III) a celebração de um Acordo de Investimento e Outras Avenças ("Acordo de Investimento") entre a Companhia e o investidor interessado ("Investidor"), com a intervenção e anuência da NovaBio, o qual estabelecerá os termos e condições que regerão a associação estratégica (joint venture) para o desenvolvimento conjunto do Projeto, por meio de investimentos, a serem realizados pelas partes na NovaBio ("Operação"), e que preverá que, mediante a verificação de determinadas condições suspensivas, a Operação será implementada pela realização pelas partes, dentre outros atos, de aumento de capital na NovaBio no valor total do investimento do Projeto, mediante a emissão pela NovaBio de novas ações a serem totalmente subscritas pelas partes na data de fechamento da Operação e integralizadas de acordo com o cronograma previsto no Acordo de Investimento, de forma que o Investidor e a Biocen detenham participações de 51% (cinquenta e um por cento) e 49% (quarenta e nove por cento), respectivamente, do capital social da NovaBio ("Aumento de Capital");

(IV) a realização pela Companhia de um aumento de capital social da NovaBio, mediante o aporte de determinados imóveis de sua propriedade, de determinados ativos contabilizados em seu balanço e, ainda, de recursos em moeda corrente, para fins do desenvolvimento do Projeto, nos termos do Acordo de Investimento ("Aporte Biocen");

(V) a nomeação de 03 (três) peritos contábeis e/ou de empresa especializada para elaboração dos laudos de avaliação dos bens imóveis e ativos contabilizados em seu balanço a serem aportados na NovaBio no Aporte Biocen;

(VI) a celebração de um Acordo de Acionistas entre a Companhia e o Investidor, com a interveniência e anuência da NovaBio, a fim de regular seus respectivos direitos e obrigações enquanto acionistas da NovaBio ("Acordo de Acionistas");

(VII) a instrução de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista da NovaBio, nas assembleias gerais da NovaBio a serem convocadas, em relação ao Aporte Biocen, Aumento de Capital, alteração do Estatuto Social da NovaBio, eleição dos membros do Conselho de Administração da NovaBio, criação das políticas da NovaBio e outras matérias que venham ser necessárias para fins do fechamento da Operação; e

(VIII) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à celebração do Acordo de Investimentos, ao cumprimento das condições suspensivas da Operação, ao fechamento da Operação e à implementação das demais deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à (a) contratação dos prestadores de serviços necessários para avaliação dos ativos a serem aportados na NovaBio; e (b) discussão, negociação, definição dos termos e condições e celebração dos instrumentos necessários para consumação da Operação, nos termos do Acordo de Investimento e de seus respectivos anexos, bem como a celebração dos boletins de subscrição, do Acordo de Acionistas, de um termo de fechamento e de qualquer outro instrumento que se faça necessário, incluindo eventuais aditamentos ao Acordo de Investimento e aos seus anexos. Os documentos de suporte pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Nova Ubiratã/MT, 05 de agosto de 2024.

BIOCEN BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A:35367809000130

Assinado de forma digital por BIOCEN BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A:35367809000130 Dados: 2024.08.05 10:31:01 -04'00'

Gilberto Peruzi

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1607772

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Comunicamos que **SUPREMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.893/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51201048401, com sede às margens da Avenida Ariosto da Riva, nº 1523, centro, CEP 78580-00, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, **Altera** sua RAZÃO SOCIAL para **RAÇA AGRO NORTE LTDA** em 28/02/2024 conforme protocolo JUCEMAT nº 240326491.

Protocolo 1607786

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXTRAÇÃO DE AREIA RIO DO SANGUE LTDA, CNPJ nº 23.001.283/0001-91, torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação Para Pesquisa Mineral (LOPM), com Guia de Utilização (GU)**, para atividade de extração de cascalho, em área de 49,17 hectares, localizada na Fazenda Chapada, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT. Processo ANM Nº 866.535/2018.

Protocolo 1607798

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: 47.657.930 ALDEIRI MOURA DO NASCIMENTO, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade "De Coleta de resíduos não perigosos", localizado na Rua B, QD-12, LT-10, Jardim Noroeste - Água Boa-MT

Protocolo 1607810

SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A., inscrito no CNPJ nº 04.294.897/0007-50 torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizado na Rua Norberto Schwantes, S/N, quadra 03, lote 01, Setor Industrial, Querência - MT.

Protocolo 1607925

GUIDONE ROMEU DALLASTRA, CPF: 126.166.990-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT a Renovação de Outorga do poço tubular referente ao Processo nº 542700/2012, localizado nas coordenadas: Latitude: 15°24'14,40"S e Longitude: 55°07'9,30"W, Fazenda Cristalina, CAR MT64092/2018, Zona Rural do município de Campo Verde- MT.

Protocolo 1607986

FRANCISCO LERMENN, CPF nº 241.05.009-15, torna à público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência E Tecnologia - SAMATEC**, a **Renovação da Licença de Operação nº 410/2021**, para a atividade de irrigação com dois equipamentos do tipo pivô central, um com área de 60,63 hectares e outro com 119,95 hectares, totalizando 180,58 hectares de área irrigada, instalados na Fazenda São Cristóvão, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO (Unidade 07), CNPJ nº 11.407.499/0008-49, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, as **Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação** para uma área construída de 221,33 m² e a **Licença de Operação** para a área total construída de 4.527,30 m², para as atividades de Fabricação de defensivos agrícolas; Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; Fabricação de desinfestantes domissanitários e; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, implantadas em uma Biofábrica, localizada em Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

ENGEDELTA PRÉ FABRICADOS LTDA, CNPJ Nº 26.074.363/0001-65, torna à público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência E Tecnologia - SAMATEC**, a **Alteração de razão social** passando de Engedelta Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 72.244.114/0001-98 para Engedelta Pré Fabricados Ltda, CNPJ nº 26.074.363/0001-65, e **Renovação da Licença de Operação nº 118/2020**, para área total de 16.080,52 m², para atividade de Fabricação de estruturas Pré-moldados de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda e Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso na Construção, instalada na Rodovia BR 163 KM 757, S/N, Zona Rural do Município de Sorriso -MT. Não foi realizado EIA/RIMA

Protocolo 1607988

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.003.699/0001-50, concedida pela Portaria no 1.049 de 18/12/2019, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA- MT) a **RENOVAÇÃO** da portaria nº 286 de 08/03/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, município de Lucas do Rio Verde/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis, sob a UPG A-11, com. PT FS 01 - 13°00'10,58" S / 55°56'47,2" W; PT FS 02 - 13°00'26,02" S / 55°56'52,1" W; PT FS 03 - 13°0'17.35"S / 55°56'41.36"W; PT FS 04 - 13°00'17,55" S / 55°56'58,31".

Protocolo 1607990

Marcos Vinicius Zanchet Dall'Oglio, CPF 013.018.411-02, representante da **MZK NEGOCIOS E TECNOLOGIA**, CNPJ 49.791.129/0001-54 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: (Tipo de solicitação Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade Prédio de Uso Misto Residencial e Comercial situado na Rua Alberto Keiti Nonura, Quadra 73, lote 11, no Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT.

Protocolo 1607996

Publicação

ADAILTON PEREIRA BRANDÃO, CPF: 106.738.221-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal Sustentável da Propriedade denominada FAZENDA BRANDÃO, sob o número do CAR MT255971/2024, localizada no município de Aripuanã/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1608001

Auto Posto L3 Ltda - Auto Posto L3, CNPJ 53.601.954/0001-16, localizado à Av. Ismael José do Nascimento, 1357-W, Jardim Acácia em Tangará da Serra/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 331747/2024, para Atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 1608004

RESTAURANTE E LANCHONETE DO GAÚCHO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.023.572/0001-02 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a **Alteração de Razão Social e Ampliação para atividade de Restaurante Lanchonete e Pousada** em área de interesse Ambiental, Localizada à Rod. Emanuel Pinheiro Km 27 margem direita CEP: 78.055-733 Bairro Zona Rural no Município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1608011

A empresa V.M GOI JACOBS LTDA CNPJ 55.518.924/0001-76 torna publico que requereu a SEMA sua LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de PICADOR MÓVEL, sito na RODOVIA MT 242 km 80 no Município de Nova Ubiratã/MT, não foi pedido estudo de impacto Ambiental.

Protocolo 1608015

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Distribuidoras de Gas liquefeito de petróleo do estado de Mato grosso, sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 16 de agosto de 2024, na sede do Sindicato, sito Rua comendador Henrique n.60 Dom Aquino Cuiabá-MT, 18:00 horas em primeira convocação as 18:30 horas em segunda e as 19:00 horas em terceira e ultima convocação com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2024 e termino em 31 de agosto de 2025. b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 06 agosto 2.024

Lucienio Benedito dos Reis-Presidente.

Protocolo 1608026

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Revendedoras de Gas liquefeito de petróleo do estado de Mato grosso, sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de agosto de 2024, na sede do Sindicato, sito Rua comendador Henrique n.60 Dom Aquino Cuiabá-MT, 18:00 horas em primeira convocação as 18:30 horas em segunda e as 19:00 horas em terceira e ultima convocação com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2024 e termino em 31 de agosto de 2025 / Reajuste do ano de 2023/2024 b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 06 agosto 2.024

Lucienio Benedito dos Reis-Presidente.

Protocolo 1608028

Município de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 11° 24' 57.403" S e 58° 46' 45.290" O, no Município de Juína / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1608030

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 01.318.70510001-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO INSIGNIFICANTE**, para 01(um) poços localizados nas coordenadas: **09°53'26,20"S/ 56°06'9,40"W**, endereço Rua Setor Perimetral Teles Pires, Lote C4-E, S/Nº, bairro Setor Perimetral no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

Protocolo 1608036

ELETROMECAÂNICA AMIGÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.736.678/0001-03 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Rio Preto, nº 1314, Quadra 06, Lote 02, Parque Industrial Fabrício Vettorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 7,3 m3/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16° 30' 35,10" S 54° 38' 28,50" W.

NATURA RESIDENCE RESORT E SPA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.193.219/0001-67 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida dos Estudantes, s/nº, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Vista Alegre, Áreas Periféricas, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 36 m3/hora, o uso será para fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 33,39" S 54° 33' 39,21" W.

Protocolo 1608039

Rayner Moraes, CPF 274.225.421-87 RG 777956 SSP GO torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Localização, para atividade de construção e posterior locação de 04 salas / galpões que serão utilizados para fins comerciais, localizado na Rua 10, lote 06 e 07 (lotes lembrados), quadra 13 bairro Morada do Ouro município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1608041

A INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, CNPJ: 00.352.294/0210-37, torna público que está requerendo junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença de Instalação para realização de obras de melhoria da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Sorriso - Adolino Bedin/SBSO - localizado na Rodovia BR 163, km 762, s/n, Zona de Expansão Urbana, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000.**

Protocolo 1608042

**SINDICATO RURAL DE CANARANA/MT
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 25 de novembro 2024, no período das 07:30 horas às 15:30 horas, na sede desta entidade localizada na Av. Paraná, nº 208, Centro, CEP: 78640-000, neste município de Canarana/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2025/2027, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 horas às 11:30 e das 13:30 horas às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Canarana/MT, 05 de agosto de 2024.

Alex Wisch

Presidente do Sindicato Rural de Canarana/MT

Protocolo 1608049

A empresa E. K. L COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.268.596/0001-06, Inscrição Estadual 13.937.305-5, localizada no Município de Nova Monte Verde-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, Alteração de Razão Social na LAS - Licença Ambiental Simplificada nº 327485/2022, do empreendimento para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto.

Protocolo 1608058

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA da Prefeitura Municipal de Matupá a renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV Matupá em atendimento a Resolução Consema 41/2021. Atualmente a Subestação opera através da Licença de Operação 321101/2020, no processo de Licenciamento Ambiental SEMA/MT 124230/2006.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1608059

A empresa **PACAEMBU LUCAS DO RIO VERDE 452 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.789.272/0001-41**, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de 4299-5/01 Parcelamento de Solo, para um Loteamento Urbano para fins Residenciais e Comerciais, denominado "LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA I", contendo lotes comerciais, residenciais, institucionais e área verde, localizado no LOTE 01A da QUADRA 01 do Setor 54, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, nas coordenadas geográficas 13° 07' 10,000" S e 55° 54' 56,000" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **STAR LOC PTGA 6 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.198.571/0001-01**, torna-se público, que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR/Paranatinga, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de 52.11-7-01/ Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado na MRG Esquerda MT 020, KM 12, s/n°, Área Rural, no Município de Paranatinga-MT, nas coordenadas geográficas Lat: 14°25'55,068"S, Long: 53°58'46,522"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **STAR LOC TNN 5 LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 54.125.081/0001-85, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de 52.11-7-01 - Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), localizado na ROD. BR 163, KM 651, s/n°, Bairro: Área Rural, no Município de Nova Santa Helena - MT, nas coordenadas geográficas 10°48'24,00" S e 55°10'28,00"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna-se público, o pedido de Alteração de Razão Social de STAR LOC AG 3 LTDA, inscrita no CNPJ: 50.509.349/0001-21 para PETROVINA SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.489.028/0008-24, referente as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), assim como requere a Licença de Operação (LO), junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA para a atividade de 52.11-07/01 Armazéns Gerais (emissão de warrant), localizada na Rod. MT 240 a 20 Km da cidade, Bairro Vau dos Gaúchos, no município de Água Boa - MT nas coordenadas geográficas latitude 14°02'04,00" S, longitude 52°15'20,50" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1608062

PRODUSOL AGRICOLA EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 10.260.787/0005-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Cadastro Insignificante para Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico referente ao Processo nº 2607/2022, de poço tubular localizado nas coordenadas: Latitude: 15°06'48" S e Longitude: 55°04'22" W, Fazenda Borborema, CAR MT62483/2019, Zona Rural do município de Campo Verde- MT.

Protocolo 1608147

"ZB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.709.108/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada Fazenda Taquara Verde, localizada na zona rural de Paranatinga-MT."

Protocolo 1608157

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 002/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Com data de abertura para 12/08/2024 às 09:00 min - HORÁRIO DE CUIABÁ. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em **Execução de Obras e Serviços de Engenharia para REFORMA DO PAVILHÃO TÉCNICO DA SEDE SEBRAE/MT**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 06 de agosto de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 1608159

GMGCOXIPÓPARTICIPAÇÃOESSPELTDA(CNPJnº53.425.073/0001-91), torna público que requereu à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes no Córrego São Gonçalo (Lat. 15°38'49.30"S e Long. 56° 3'2.65"O) para atendimento do Condomínio Maison Georgia, localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, município de Cuiabá-MT.

MARIA CECILIA BOTINI HANEL (CNPJ nº 03.215.689/0001-60), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Residencial Jardim Vista Alegre (parcelamento de solo), localizado na Rua Estrada do Pindura, bairro Jardim Petrópolis, município de Nobres/MT (Lat. 14°43'27"S; Long. 56°18'49"O).

Protocolo 1608161

ANTÔNIO EUGENIO BONJOUR CPF: 055.612.998-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio ambiente (SEMA-MT), Licença Florestal, para execução de **Plano de Exploração Florestal (PEF)**, com área de **1.920.1600** hectares, na **Fazenda São Marcos**, no município de Brasnorte - MT. Responsabilidade técnica de **Euclides Aurélio Xavier de Campos, Engenheiro Florestal CREA/MT 1208794825**, telefone: (65) 9.9913-9950, (65) 3052-0000, e-mail: euclidesef@hotmail.com.

Protocolo 1608196

LO EMPREENDIMENTOS AGRO IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 26.828.112/0001-29, torna público que requer junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA-MT as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para extração de granito e beneficiamento associado em uma área de 12,60 ha, localizada na Fazenda Flor da Serra, município de Santo Antônio de Leverger - MT, Cep: 78.180-000, nas Coordenadas Geográficas: S: 15°47'37,20" e W: 55°37'08,04", referente ao processo ANM nº. 866.290-2012.

Protocolo 1608215

LO EMPREENDIMENTOS AGRO IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 26.828.112/0001-29, torna público que requer junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA-MT as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** para extração de granito e beneficiamento associado em uma área de 30,70 ha localizada na Fazenda Flor da Serra, município de Santo Antônio de Leverger - MT, Cep: 78.180-000, nas Coordenadas Geográficas: S: 15°47'43,99" e W: 55°37'29,48", referente ao processo ANM nº. 866.194-2017.

Protocolo 1608219

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SÃO MIGUEL, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) Renovação e Alteração de Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos Subterrânea da Portaria nº 897 de 22 de outubro de 2019, a captação PT 01 Armazém (15°21'21,9"S/54°58'50,4"O), PT 02 Oficina(15°20'32,5"S/54°59'35,9"O) está localizado na rodovia BR 070, Km 384 + 45 km, s/n°, Fazenda São Miguel, zona rural do município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1608222

A RAFAEL BORTOLI E OUTRAS - FAZ. COLIBRI., CPF: 994.701.95191, localizado rodovia BR 140 KM 82 + 12 A DIREITA - S/nº - Fazenda Colibri, zona rural de Jaciara - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de Renovação e Transferência de Outorga de direito de uso das águas subterrâneas da Portaria nº 730 de 28 de agosto de 2019 (16°11'57,4" S/55°23'41,92" O). Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1608228

PORTARIA Nº 004, DE 6 de agosto de 2024

Dispõe sobre o afastamento temporário da Presidente do Sintap/MT para tratar de assuntos pessoais e outros assuntos.

A PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

Considerando indispensabilidade de se afastar das atribuições e o disposto no art. 22º, do Estatuto Sindical;

RESOLVE:

Artigo 1. A Presidente Dianeyre Dias de Souza se afastará de suas atribuições, para tratar de assuntos pessoais, do dia **07/08/2024** até o dia **25/08/2024**.

Artigo 2. O Vice-Presidente, Isidoro dos Santos Junior, assumirá a Presidência do Sindicato durante o prazo de afastamento indicado no artigo anterior, conforme dispõe o art. 22, do Estatuto Sindical.

Artigo 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024
Dianeyre Dias de Souza
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1608232

VALMIR BASEGGIO, CPF nº 954.614.181-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Alameda Manuel Ferraz de Campos Sales, s/n, Quadra 27, Lote 23, Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RC PUBLICAÇÃO 66 99984-4633.

Protocolo 1608230

A H. SANDERSON DOS REIS LTDA, CNPJ 53.010.806/0001-27, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, a Licença Ambiental da LAVÔ TANGARÁ DA SERRA, localizada Av. Lions Internacional, 5305W, Zona Oeste - Tangará da Serra/MT para a atividade de LAVANDERIA.

Protocolo 1608231

PORTARIA Nº 003, DE 6 de agosto de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da portaria 012 de setembro de 2022 e outras providências.

O Presidente **Dianeyre Dias de Souza** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar o prazo de duração, da Portaria n. 12, de setembro de 2022, por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo.

Art. 2. Ficam revogadas as portarias e disposições contrárias ao previsto no artigo 1º.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024
Dianeyre Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

Protocolo 1608236

PORTARIA Nº 002, DE 6 de agosto de 2024

Dispõe sobre a criação da comissão especial de estudos sobre a atualização do plano de carreira e salário dos servidores do INDEA/MT.

O PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Artigo 1. O artigo 1º, da Portaria 002 de julho/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. (...):

Presidente: Mauro Carlos Vieira;

Vice-Presidente: Vânio Luis Brandalise;

(...)

Artigo 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Cuiabá-MT, 6 de agosto de 2024
Dianeyre Dias de Souza
Presidente SINTAP/MT

Protocolo 1608241

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADUNEMAT - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN - GESTÃO 2024-2026.

A Comissão Eleitoral designada para realizar a eleição da Diretoria Executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT, Seção Sindical do Andes/SN - Gestão 2024-2026, nos termos do Edital de Eleição datado de 12 de julho de 2024, diante da não apresentação de recurso ou impugnação ao deferimento do pedido de registro da Candidatura/Chapa "ADUNEMAT COMBATIVA E DE LUTAS: QUEM TEM SINDICATO NUNCA ANDA SÓ"; e, em conformidade com o item 5, III, do Edital de Eleição, DECLARA HOMOLOGADA a Candidatura/Chapa "ADUNEMAT COMBATIVA E DE LUTAS: QUEM TEM SINDICATO NUNCA ANDA SÓ", para eleição da Diretoria Executiva da ADUNEMAT - Seção Sindical do Andes/SN - Gestão 2024-2026, composta por: **Presidente:** Luciene Neves Santos, **Vice-Presidente:** Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian, **Secretária Geral:** Bruna Marcelo Freitas, **Tesoureiro Geral:** Domingos Sávio da Cunha Garcia, **Tesoureiro Adjunto:** Ary Gertes Carneiro Junior.

O período da campanha eleitoral será iniciado a partir da divulgação deste edital, conforme previsto no item 8.1 do Edital de Eleição.

Cáceres-MT, 05 de agosto de 2024.

A Comissão Eleitoral

Prof. Luiz Jorge Brasilino da Silva - Presidente

Profª Cristinne Leus Tomé - Membro

Profª Reginne Michelli Silva Iocca - Membro

Profª Neusa Inês Philippsen - Membro

Prof. Otávio Ribeiro Chaves - Membro

Protocolo 1608243

Antônio Eugenio Bonjour, inscrito no CPF nº 055.612.998-91, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Plano de Exploração Florestal nas dependências da Fazenda São Marcos, localizada no município de Brasnorte - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1608244

TRANSJORDANO LTDA-FILIAL RONDONÓPOLIS DE CNPJ 02.804.480/0008-45, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, **SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-Combustíveis e Líquidos Inflamáveis, situada Rodovia BR 163-S/N-KM 119.4-Parque Industrial de Vitorasso-Rondonópolis-MT-CEP: 78.746- 055

Protocolo 1608247

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ nº 05.799.312/0042-07, torna público que requer a CMA-CNP - Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Armazéns Gerais (Warrants), localizada na Fazenda São Benedito - UP Pampeira, na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis.

Protocolo 1608255

A Pessoa Jurídica de Direito Privado HARMONIA ECO VILLE RESORT LTDA, CNPJ: 05.862.452/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA-MT por meio da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação (LI), para a seguinte atividade: Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos, localizada na estrada Jurumirim, 3,6km após a ponte de ferro, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1608259

A empresa **FATIMA NATT**, detentora do CPF: **546.443.219-15**, localizada na Rodovia BR 163 no Km 863, Lídia, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1608266

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024"

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada da obra do Reservatório Metálico Apoiado Yara, com capacidade de 2.500m³ (armazenamento água potável), localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito, próximo à BR364, no município de Rondonópolis - MT, conforme especificações técnicas dos projetos específicos mediante licitação, na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa Spartacus Construção Civil e Montagem Industrial Ltda. inscrita no CNPJ: 54.677.284/0001-84, com o valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), resultando 26,88% de desconto. A ata da sessão poderá ser obtida no portal da BLL <https://blcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@saneartm.com.br, ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2024

Maria das Graças C. Assunção
 Agente de Contratação

Protocolo 1608270

A empresa com nome empresarial **M. R AUTO SERVICOS LTDA** e com nome fantasia OFICINA SANTA MARIA, inscrito no CNPJ nº 07.846.661/0001-81, situado Rua do Amor, Lote 11, Quadra 4, Cep 78.110-002, Bairro: Jardim Glória II, no município de Várzea Grande- MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS/ Várzea Grande a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o licenciamento do empreendimento com atividade a licenciar: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo 1608276

JABER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 16.845.329/0001-93, sob nome fantasia SENNA AUTO POSTOS, torna público que requereu à SAMATEC/Sorriso-MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; situado à Rua Alencar Bortolanza, 730, D. Industrial 1ª Etapa, CEP 78.898-103, em Sorriso-MT. [RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR.** - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 ivan.eng.ambiental@gmail.com]

Protocolo 1608288

A **POUSADA RIO NOVO LTDA**, CNPJ 33.655.505/0001-43, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos do ponto denominado PT-01 (Coordenadas Geográficas: 16°12'49.13"S/ 55°59'22.66"O - Rio Cuiabá), para uso geral no empreendimento cuja a atividade realizada é Pousada, localizada na Comunidade Rio Novo, S/N, Zona Rural no Município de Barão de Melgaço/MT. Vazão de captação requerida: 0,0025 m³/s.

Protocolo 1608290

WILSON ROMAGNOLI E OUTRO, CPF 387.772.909-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração da Portaria de Outorga n. 097 de 25 de Janeiro de 2024 com a inclusão de um novo Poço Tubular (PT 02) instalado na Rodovia MT 130, Km 65 + 500 m a Esquerda, Fazenda Centro Oeste, Município de Primavera do Leste/MT. O poço encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 00' 29,25"S e 54° 04' 34,43" W. Será solicitada uma vazão de 100,61 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

WILSON ROMAGNOLI E OUTRO, CPF 387.772.909-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização de Perfuração para um Poço Tubular - PT 03 a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 78, Zona Rural, Fazenda Sonho Verde, Município de Primavera do Leste/MT. O poço será instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 14° 49' 21,16"S e 54° 09' 57,69" W. Será solicitada uma vazão de 109,25 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

MOISES PATRICIO, CPF 793.032.181-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração da Portaria de Outorga n. 308 de 14 de Abril de 2022 com a inclusão de um Poço Tubular (PT 02) instalado na Rodovia MT 130, Km 70 + 45 Km a Direita, Fazenda Nova Era, Município de Santo Antônio do Leste/MT. O poço encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 14° 53' 18,06"S e 53° 46' 33,84" W. Será solicitada uma vazão de 61,12 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

Protocolo 1608294

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S/A., inscrito no CNPJ nº 12.194.903/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - S.M.A.M.A de Vila Rica, dois Licenciamentos Ambientais Trifásicos (LP LI LO), com pedido de supressão vegetal para a implantação de duas Fazenda Solar, localizada na Chácara Sombra da Serra, no município de Vila Rica - MT. Coordenada geográfica: 10° 1'33.91"S / 51° 4'34.30"O e 10° 1'37.89"S/ 51° 4'37.59"O.

Protocolo 1608298

JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO, CPF: 807.891.101-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para extração e beneficiamento de minério de Ouro associadas ao processo ANM 866.559/2017, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento - MT.

Protocolo 1608309

MATUPA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: **53.170.020/0001-77**, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comercio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos De Solo Com Depósito No Local", situado à AV. Periférica número 312, Bairro ZR-001, Matupá-MT.

Protocolo 1608318

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Raimundo Erlano Pereira de Aquino, 102.281.363-34 e Erleno Pereira de Aquino, 169.268.203-25, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADISS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Salas Comerciais - consultórios médicos e Odontológico, localizada na Rua Tanzania (Avenida - E2) com a Rua Libéria (Rua I) - Bairro Jardim Aclimação, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1608323

A **AGROPECUÁRIA MOROCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.114.262/0001-38, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Irrigação por meio de um Pivô Central com 19 Ha, localizado nas coordenadas 55°47'5" W 13°7'49" S, na Fazenda Curicaca, no município de Sorriso-MT, inscrita no CAR n.º MT154601/2018.

Protocolo 1608325

O Sr. Fausto Scholl, inscrita no CPF nº 738.362.739-34, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, para Renovação da Portaria nº 788 de outorga de captação superficial no Rio Verde, com a finalidade de irrigação de 469,20 ha, em três captações, sendo a primeira nas coordenadas 13°8'50,57" S 55°53'02,41" W com vazão de 0,217227 m³/s, a segunda nas coordenadas 13°8'50,51" S 55°53'02,43" W com vazão de 0,152697 m³/s, a terceira nas coordenadas 13°8'50,51" S 55°53'02,43" W com vazão de 0,143972 m³/s, na Fazenda Curicaca, no município de Sorriso-MT, inscrita no CAR n.º MT154601/2018.

Protocolo 1608327

CHARLES BOCOLLI & CIA LTDA, CNPJ: 19.293.900/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para ampliação da atividade de Armazéns Gerais-emissão de Warrant, localizado na Rodovia BR 163 km 749, S/N - Expansão Urbana, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'29"W, 12°35'25"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1608354

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATOSEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 8/2020
CIA 0024024-17.2020.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 27.858.768/0001-57
OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 8/2020, originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Cessão de Uso será de mais 12 (doze) meses, do período de 04/08/2024 a 03/08/2025.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608204

EXTRATOPRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 12/2022
CIA 0034945-64.2022.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 27.858.768/0001-57
OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 12/2022, originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Cessão de Uso será por mais 24 (vinte e quatro) meses, do período de 26/09/2024 a 25/09/2026.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 54/2024
CIA 0035706-27.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Consultre Consultoria e Treinamento LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53
Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de três vagas para viabilizar a participação de servidores no curso "Inteligência Emocional com Foco em Desenvolver Gestores Líderes, e Profissionais de Alta Performance", oferecido pela empresa CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda., com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021(...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 01 de agosto de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais)

Cuiabá, 06 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608395

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATOCONTRATO Nº 103/2024 - CIA 0043218-61.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ: 07.171.299/0001-96
OBJETO: "Contratação de Software de Gestão de Patrimônio, com serviços de suporte técnico, treinamentos e pontos de função para manter as atualizações e customizações do software por 60 (sessenta) meses."
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses para todos os itens, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021".
DO PREÇO "O preço global deste Contrato para o período de 60 (sessenta meses) é de **R\$ 2.076.420,40 (dois milhões setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)**".

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608398

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 55/2024
CIA 0029641-16.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP CNPJ: 57.746.448/0001-76.
Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021, APROVO o Projeto Básico presente nestes autos, por consequência, AUTORIZO a aquisição de três vagas do evento de capacitação intitulado: "XV Jornadas Brasileiras de Direito Processual", a realizar-se nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba, ofertadas pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual... Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 16 de julho de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Cuiabá, 6 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608403

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 56/2024
CIA 0041576-53.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matrogressenses-APREMAT. CNPJ: 30.626.128/0001-26.
Decisão: "(...). Em face dessas considerações, agindo em parcial consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado e, por consequência, AUTORIZO a aquisição das vagas para viabilizar a participação de servidores no 11º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso, com fundamento no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 02 de agosto de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA. Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 06 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608408

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

4º Termo Aditivo do Contrato n. 129/2022 - CIA
0054114-37.2022.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Vigência".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 23.923.708/0001-10

DA VIGÊNCIA: "A prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 11/11/2024 até 10/11/2025".

Cuiabá-MT, 1 de agosto de 2024.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1608411

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Avenida Castelo Branco, S/N, Paço Municipal, Centro-Sul - Tel: (65)
3688-8400, Várzea Grande - MT - CEP: 78125-700

EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O MM.(a) Juiz(a) de Direito, Dra. Ester Belém Nunes, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Várzea Grande, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação MONITÓRIA (40), processo nº **1004788-61.2017.8.11.0002**, proposta por REQUERENTE: EMPREENHIMENTO COMERCIAL VITORIA SPE LTDA - EPP contra REQUERIDO: **FAUSTINO DIAS NETO (CPF: 043.684.101-06)**, sendo determinada a CITAÇÃO de **FAUSTINO DIAS NETO (CPF: 043.684.101-06)**, para que: conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - PJe, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 158.000,00. No mesmo prazo, poderá o polo passivo interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, ficando ADVERTIDA de que: **1.** O prazo é contado da juntada do edital aos autos do processo. **2.** Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). **3.** A resposta deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3o do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). **5.** Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). Fica advertida a parte citada que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. Eu, Maria Auxiliadora Dias de Mattos, Gestor(a) Judiciário(a), digitei e conferi. Cuiabá, 21 de junho de 2021. Ester Belém Nunes - Juíza de Direito.

Protocolo 1608245



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

 Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".